



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

10.12.17. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE os casos de substituições ou troca de funcionários da CONTRATADA nas escalas anteriormente informada, nas mesmas condições;

10.13. OBRIGAÇÕES DE HIGIENIZAÇÕES E DESINFECÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

10.13.1. A CONTRATADA deve assegurar o fornecimento e cumprimento por seus funcionários das seguintes normas de higiene pessoal:

- a) Usar uniformes completos, limpos, passados e identificados com crachá da empresa;
- b) Fazer a barba diariamente;
- c) Não aplicar maquiagem em excesso;
- d) Manter a higiene das mãos nos termos das normas de assepsia e de acordo com a Portaria nº 930 de 27/08/1992 do Ministério de Saúde, conservar as unhas curtas, limpas e sem esmalte;
- e) Manter os sapatos e/ou botas limpos;
- f) Limpar, cobrir e proteger qualquer ferimento;
- g) Não usar jóias, bijuterias, relógio e outros adereços.

10.13.2. A licitante vencedora deve assegurar o cumprimento das seguintes normas de higienização dos equipamentos e utensílios:

- a) Todos os equipamentos, utensílios ou materiais deverão ser higienizados diariamente, após o uso e semanalmente;
- b) Não permitir a presença de animais domésticos na área de serviço ou nas imediações;
- c) Remover o lixo em sacos plásticos duplos e resistentes, sempre que necessário.
- d) Utilizar pano de limpeza de boa qualidade como do sistema "cross hatch". Deverá ser desprezado após sua utilização.

10.14. EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

10.14.1. A Contratada responsabilizar-se-á em disponibilizar, para os serviços objeto deste contrato, os profissionais em quantidade necessária (médico radiologista e técnicos em radiologia) para o fiel cumprimento dos serviços contratados, mantendo a equipe mínima adiante estabelecida:

PROFISSIONAL	JORNADA	PLANTÃO
Médico Radiologista	24 horas	Sobreaviso não presencial, para Laudos Médicos de imagens médicas raios-X digitais
Técnico(s) em Radiologia	24 horas	Presencial, em número suficiente para cumprir a escala de plantões da jornada 24 horas

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, mais multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Acréscimos ou Supressões

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 10 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.quaira.pr.gov.br - prefeitura@quaira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

12.1. O Contratante se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Rescisão

13.1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso das partes, ou unilateralmente, por iniciativa do CONTRATANTE, se a CONTRATADA não cumprir com quaisquer das cláusulas ou condições ora avançadas, bem como por infração ao disposto no artigo 77 e seguinte da lei nº. 8.666 de 21.06.93

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Casos Omissos

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro

15.1. Os contratantes elegem o foro da Comarca de Guairá, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

15.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guairá, Paraná, 16 de setembro de 2021.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Heraldo Trento / Prefeito

CONTRATADA: MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME
Willian Diorge Rigo / Sócio Administrador

Testemunhas:

Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01
Luiz José J. B. da Costa
Coord. de Contratos
Portaria Nº 019/2018

Fernando Cristiano Peiter
CPF: 049.562.379-28

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 11 de 11

Município de Guairá - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guairá, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ATESTAMOS nos exatos termos e sob as penas da Lei nº8.666/93, para fins de comprovação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que a Empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-ME CNPJ: 14.636.727/0001-74, localizada no endereço Rua Ponta Grossa, 2704, Bairro São Cristóvão, Cascavel-PR prestou com excelência serviços médicos de diagnóstico por imagem radiológica – RAIOS-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de nossa propriedade, em jornada de trabalho ininterrupta de 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA de 16/09/2021 a 16/11/2021.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

- EQUIPAMENTO DE RX DIGITAL MARCA VMI – MODELO APOLO D (estativa porta-tubo giratório Arco)
- HORARIO DE ATENDIMENTO: 24 horas ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados.
- Fornecimento de 1.250 exames e 187 laudos por mês.
- Fornecimento de TECNICOS EM RADIOLOGIA e MEDICO RADIOLOGISTA
- Fornecimento de impressora DRYSTAR e insumos
- Gestão do serviço e responsável técnico

Conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 244/2021 - Dispensa de Licitação por Justificativa n 088/2021.

Guaíra, 19 de novembro de 2021.

PORTARIA 031/2021
Data: 21.01.2021
MARCIO ROBERTO SOARES DE MOURA
Coordenação da Rede de
Urgências e Emergências
MARCIO DE MOURA
COORDENADOR

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAÍRA
CNPJ: 95.725.438/0001-43
Rua Osvaldo Cruz, 1070, Guaíra/PR CEP 85980-000
FONE: (44) 3642-1833



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021 Dispensa de Licitação por Justificativa nº 088/2021

O **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, com endereço na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 95.725.438/0001-43, com endereço na Rua Monjoli, nº 600, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, neste ato representados pelo Sr. **Heraldo Trento**, brasileiro, casado, Prefeito, portador da Carteira de Identidade RG nº 859.664-6 e inscrito no CPF/MF nº 428.867.759.91, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 315, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná, CEP: 85.980-000, simplesmente denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado como **CONTRATADA** a empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.636.727/0001-74**, com endereço na Rua Ponta Grossa, nº 2704, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85.816-270, telefones nº (45) 3224-2170 e (45) 98819-8303, e-mail: **mat.radiologia@gmail.com**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **Willian Diorge Rigo**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, nº 2704, Bairro São Cristóvão, Município de Cascavel, Paraná, inscrito no CPF nº 072.609.889-24 e portador do documento de identidade RG nº 9.549.122-7 SSP/PR, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, conforme os termos do Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim pelas condições da **Dispensa de Licitação por Justificativa nº 088/2021**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto

- 1.1. Contratação da empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, que será responsável pela prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA, nas quantidades e valores descritas a seguir.

Item	Produto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes – UPA.	Meses	2	R\$ 32.551,49	R\$ 65.102,98

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 1 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

1.2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- 1.2.1. A Contratada deverá nos termos das normas e legislação pertinente e sob sua inteira responsabilidade, atender a todos os pacientes da rede de urgência e emergência e de atenção básica da Contratante referenciados para a Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes, e prestar os serviços de exame, diagnóstico, manipulação, armazenamento e comunicação das imagens médicas do tipo raios-X aos médicos do corpo clínico da Contratante que requisitarem o exame, através dos recursos do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital, da rede internet e de tecnologia de informação da Contratante, instalar, manter e operacionalizar uma impressora de filme radiológico do tipo Dry ou outra compatível e indicada pela contratante para imprimir e fornecer aos pacientes as imagens médicas quando requisitado, ou fornecer aos pacientes os arquivos digitais de suas imagens médicas em dispositivos de armazenamento indicados pela Contratante, nos prazos recomendados, fornecer os Laudos Médicos quando requisitados, nos termos de suas obrigações estabelecidas neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado de acordo com os preceitos legais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações, fornecendo os serviços desejados com eficiência e qualidade.
- 1.2.2. A Contratada deverá ter capacidade de atendimento mensal de no mínimo **1.250 pacientes** com o fornecimento de **1.250 diagnósticos** em formatos impressos ou digitais, bem como, **187 laudos médicos** especializados quando requisitados.

1.3. CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES NO LOCAL

- 1.3.1. Sala de Raios-X, construída conforme projeto do Físico-Médico ABFM-468, com instalação predial e mobiliário adaptado as normas da legislação e exigências dos fabricantes.
- 1.3.2. Conjunto de componentes do aparelho de Raios-X, modelo HF500M, marca LOTUS-X de propriedade do Município, devendo seus funcionários operar o conjunto radiológico nos termos das normas técnicas previstas do manual do fabricante e conforme treinamento recebido.
- 1.3.3. Conjunto de componentes do conjunto de equipamentos e software da solução radiológica digital, composto de detector de estado sólido de conversão direta para captura de imagens médicas digitais no formato de 460x460x15mm com software e estação de aquisição e manipulação de imagens médicas digitais. Modelo SIMS DR SIMS VIEWER com detector digital do tipo flat panel (fpd), e do conjunto de equipamentos e software para um sistema de arquivamento e comunicação de imagens médicas, modelo SIMS EWS (PACS), marca SERVIMAGEM, de propriedade do Município, devendo seus funcionários operar o conjunto de aparelhos e softwares nos termos das normas técnicas previstas do manual do fabricante e conforme treinamento recebido.
- 1.3.4. O conjunto de equipamentos descritos nos itens 1.2.2 e 1.2.3 serão disponibilizados à licitante vencedora (CONTRATADA) através de Termo de Permissão de Uso.
- 1.3.5. As manutenções preventivas e corretivas do conjunto de equipamentos, despesas com energia e sistema de climatização serão de responsabilidade da Contratante proprietária dos equipamentos.
- 1.3.6. As manutenções do conjunto de equipamentos e das instalações da sala de raios-X, decorrentes de danos causados pelos funcionários da licitante vencedora (CONTRATADA)

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 2 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

serão de responsabilidade da licitante vencedora.

- 1.3.7. A limpeza e conservação, da sala de raios-X, mobiliários e do conjunto de equipamentos, serão de responsabilidade da licitante vencedora (CONTRATADA).

1.4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

- 1.4.1. O endereço para a prestação de serviços será, Av. Osvaldo Cruz, s/nº, Fundo de Vale, bairro Jardim América, Unidade de Pronto Atendimento – UPA “Alberto de Jesus Fernandes.
- 1.4.2. O horário de atendimento será: diariamente (inclusive sábados, domingos e feriados) em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte quatro horas).
- 1.4.3. Na situação em que havendo a paralização do funcionamento do conjunto de equipamentos raios-X da Contratante, por motivo de sua manutenção preventiva e corretiva, a licitante vencedora deverá manter na sede urbana do Município e sem ônus adicional a Contratante, serviços de diagnóstico de imagens médicas em condição de prestar os serviços contratados e em condições similares as estabelecidas neste Termo de Referência, pelo período em que durar a manutenção, tendo a Contratante o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco dias) para concluir a manutenção, sendo que neste período a Contratante se responsabiliza em fazer o transporte sanitário dos pacientes ao endereço indicado pela licitante vencedora que ficará autorizada a reorganizar a escala de plantões de seus funcionários na UPA.
- 1.4.4. Para a realização dos procedimentos contratados aos pacientes da UPA prescritos em regime de urgência e emergência, que deverão ser prestados no prazo recomendado pelo médico requisitante não podendo ser superior a 30 (trinta) minutos, obrigatoriamente deverão conter a solicitação médica pelo software de gestão da Contratante SIGSS ou outro por ela indicado.
- 1.4.5. Para os pacientes das unidades que compõem a rede municipal de saúde em regime ambulatorial e eletivo, a execução será conforme demanda e agendamento prévio em prazo máximo estabelecido de 180 (cento e oitenta) minutos, através da solicitação médica e mediante requisição pelo software de gestão da Contratante SIGSS, com o carimbo de autorização da Coordenação da USF ou UCS (data, nome da unidade, nº registro) com matrícula e assinatura do servidor.
- 1.4.6. As imagens médicas realizadas deverão ser diagnosticadas e submetidas a revisão de médico especialista e ter seus arquivos digitais armazenados, manipulados e comunicados nos terminais de monitores da rede de computadores e internet indicados pela Contratante, pela equipe da licitante vencedora, que deverá utilizar-se dos recursos da placa detectora digital DR e dos softwares do fabricante SERVIMAGEM adquiridos pela Contratante, sendo que o tempo de comunicação das imagens deverá ser aquele prescrito pelo software e pelo médico requisitante, não podendo ultrapassar o tempo máximo de 120 (cento e vinte) minutos após o exame.
- 1.4.7. Para os exames com prescrição de Laudo Médico com título de Especialista, a licitante vencedora poderá acessar o banco de imagens digitais da Contratante, mediante seu conjunto próprio de equipamentos e software do tipo Central de Laudos ou Telerradiologia, devendo emitir o Laudo Médico por escrito e assinado e responsabilizar-se pela entrega na UPA do Contratante, através de serviços de remessa cujo prazo de entrega máximo seja

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 3 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

de 48 (quarenta e oito) horas corridas.

- 1.4.8. A prestação dos serviços será realizada sem a cobrança de qualquer valor adicional ou material do paciente, garantindo a gratuidade integral do serviço, devendo a licitante vencedora fornecer ao paciente filmes impressos ou os arquivos digitais de suas imagens médicas em dispositivo apropriado, tais como, CD, pen drive, etc, recomendado pelo Contratante.
- 1.4.9. A prestação dos serviços será efetuada por equipe de profissionais médicos, técnicos e auxiliares em radiologia da licitante vencedora, regularmente credenciados em seus conselhos e sindicatos, qualificados, capacitados e especializados, em jornada ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas, sete dias por semana incluindo atendimento em plantão noturno, aos sábados, domingos e feriados.
- 1.4.10. A licitante vencedora indicará responsável/supervisor por sua equipe de funcionários, e se responsabiliza por cumprir com seus funcionários todas as normas da convenção coletiva do Sindicato dos Radiologistas do Paraná vigente e aplicada a base territorial da Contratante, fornecendo previamente até o dia 25º do mês anterior a escala dos plantões do mês subsequentes de seus funcionários, bem como, suas alterações. A escala deverá ser fornecida contendo os dados de data, horário de início e fim do plantão, nome, CPF ou CIRC e número no CRTR ou CRM do funcionário, assinaturas do responsável/supervisor da licitante vencedora e da UPA.
- 1.4.11. O responsável técnico da licitante vencedora, deverá estar regularmente credenciado junto ao Conselho de sua Classe ou sindicato, se responsabilizando pelo diagnóstico e laudos das imagens médicas.
- 1.4.12. Os serviços serão conferidos e, se achados irregulares, será comunicado a licitante vencedora, que terá que repetir o(s) exame(s) e/ou laudo(s) sem ônus para a Contratante;
- 1.4.13. A equipe de funcionários da licitante vencedora (Contratada) deverá manter atualizado no exato momento (on line) todos os cadastros dos prontuários eletrônicos dos pacientes e das imagens médicas, nos softwares SIGSS e SERVIMAGEM adquiridos pela Contratante, se responsabilizando pela perda e inconsistências nos arquivos resultantes de erro na operação dos softwares.
- 1.4.14. A Contratante fornecerá aos funcionários da licitante vencedora (Contratada) acesso restrito como usuários ao servidor, rede internet, softwares, se responsabilizando a licitante vencedora pelo uso indevido dos acessos permitidos pelos seus funcionários. A Contratante se responsabiliza pelo armazenamento do banco de dados e pelo funcionamento de forma adequada e manutenção atualizada dos equipamentos de tecnologia de informação e softwares necessários para a prestação de serviços contratados.
- 1.4.15. Todos os insumos e materiais de consumo serão fornecidos e seus resíduos destinados corretamente pela Contratada, devendo obedecer a norma de padronização visual estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde da Contratante;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – Valor Contratual

- 2.1. Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 65.102,98 (sessenta e cinco mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos)**.

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 4 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Herdado Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

3. CLÁUSULA TERCEIRA – Condições de Pagamento

- 3.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:
- 3.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela unidade requisitante;
- 3.1.2. Nota Fiscal referente ao fornecimento dos produtos e prestação de serviço efetuado;
- 3.2. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.
- 3.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço, e apresentação da nota fiscal, desde que acompanhado pelos documentos mencionados no subitem 3.5.
- 3.4. O pagamento se dará por depósito bancário, devendo para isto a empresa CONTRATADA apor à nota fiscal o número da conta corrente, da agência e do banco.
- 3.5. O pagamento somente será efetuado após a comprovação pela empresa Contratada de que se encontra em situação de regularidade com as suas obrigações para com o Sistema de Seguridade Social, mediante apresentação de originais ou cópias autenticadas das Certidões Negativas de Débitos de Regularidade do FGTS, assim bem como com as suas obrigações para com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e Débitos Trabalhistas, mediante Certidões Negativas de Débitos, todas em plena validade.
- 3.6. A nota fiscal não aprovada será devolvida a CONTRATADA para as necessárias correções, apontando-se as causas que motivaram sua rejeição, passando a se calcular o prazo definido no subitem 3.3. a partir da data em que a nota for reapresentada.
- 3.7. No caso de o término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente no Município de Guaíra, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 3.8. O Município de Guaíra poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- 3.9. O pagamento efetuado não isentará a Contratada das responsabilidades decorrentes da execução.

4. CLÁUSULA QUARTA – Recursos Orçamentários

- 4.1. As despesas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária descrita abaixo e ainda por aquela que a vier substituir no exercício presente devidamente compromissada nas correspondentes contratações por meio de emissão de Notas de Empenho prévio:

Código Dotação	Descrição
769	2021
9	Secretaria Municipal de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
3339039501000000000	Serviços e procedimentos complementares em atenção básica da saúde

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 5 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
-----	---

Código Dotação	Descrição
768	2021
9	Secretaria Municipal de Saúde
1	Fundo Municipal de Saúde
2055	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24HS
3339039501000000000	Serviços e procedimentos complementares em atenção básica da saúde
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

5. CLÁUSULA QUINTA – Critério de Reajuste

5.1. O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado.

6. CLÁUSULA SEXTA - Prazo de Vigência

6.1. O prazo de vigência tem início na data de assinatura do Contrato e término em **16 de novembro de 2021**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - Prazo de Execução

7.1. O prazo para fornecimento dos materiais/peças e execução dos serviços encerra-se juntamente ao prazo de vigência do contrato, acima, devendo o objeto ser executado imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra emitida pela secretaria competente;

8. CLÁUSULA OITAVA – Constitui Obrigações da Contratante

- 8.1. Permitir o acesso de funcionários da Contratada às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;
- 8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 8.3. Impedir que terceiros executem o objeto deste Contrato;
- 8.4. Efetuar o pagamento devido pela execução do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as exigências do Contrato;
- 8.5. Fazer solicitação por escrito, através da(s) ordem(ns) de serviço, para que estes sejam executados;
- 8.6. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratada através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do servidor **Diogenes Giovani Ferrari**, CPF nº 005.233.409-07;
- 8.7. Comunicar oficialmente à Contratada qualquer falha ocorrida, considerada de natureza grave.

9. CLÁUSULA NONA – Prazo e Condições de Entrega do Objeto

9.1. Somente serão aceitos e recebidos os produtos e/ou serviços de primeira qualidade, pela Comissão de Recebimento.

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 6 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

- 9.2. A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – Constitui obrigações do Contratado

- 10.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 10.2. Indicar o(s) responsável (is) por representá-lo na execução do contrato;
- 10.3. Executar o (s) serviço (s) dentro das especificações e/ou condições constantes no contrato;
- 10.4. Executar diretamente o objeto contratado, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município de Guaíra;
- 10.5. Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município de Guaíra ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do serviço em apreço;
- 10.6. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município de Guaíra, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante a(s) execução(ões) do(s) serviço(s);
- 10.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Guaíra, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução do serviço;
- 10.8. Comunicar por escrito ao Município de Guaíra, por qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 10.9. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de execução dos serviços;
- 10.10. Manter, durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação.
- 10.11. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá:
- 10.11.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;
- 10.11.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município de Guaíra;
- 10.11.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relaciona-

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 7 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

das a execução do(s) serviço(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

10.11.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes deste contrato.

10.11.5. A inadimplência da Contratada não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município de Guaíra, nem poderá onerar o objeto contratado, razão pela qual seu signatário renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município de Guaíra.

10.12. A CONTRATADA será responsável por:

10.12.1. Fornecer, instalar, manter e operacionalizar uma impressora do tipo Dry ou outra indicada pela Contratante e compatível com as especificações e formato de digitalização do conjunto de equipamentos da Contratante, para a impressão das imagens médicas (raios-X), fornecendo os insumos (filmes, envelopes, papéis, etc.) necessários à execução dos serviços. Possuir um conjunto de equipamentos e softwares denominados Central de Laudos e conectá-lo ao conjunto de equipamentos e softwares da Contratante, para a emissão de Laudos Médicos quando feitos de forma não presencial, de sobreaviso ou telerradiologia;

10.12.2. Implantar e supervisionar o Plano de Proteção radiológica, por profissional habilitado e licenciado pela CNEM (Comissão Nacional de Energia Nuclear), bem como, o controle de exposição de radiação-dosimetria, para todos os profissionais, assim como, será de sua responsabilidade exames periódicos de seus funcionários acompanhadas de PPRA e PCMSO, fornecendo a Contratante os laudos ocupacionais de monitoração dos funcionários expostos à radiação, realizar a investigação em casos de doses elevadas e disponibilizar os dados de monitoração contabilizados no ano calendário;

10.12.3. Aferir/calibrar os parâmetros mensuráveis que comprovem a acurácia do conjunto de equipamentos e softwares dentro da periodicidade recomendada pelo fabricante ou anualmente, valendo o que for menor. Deve estar incluído, entre outros, testes de controle de qualidade e procedimentos e rotinas preventivas recomendadas pelo fabricante conforme instruções do manual técnico e operacional, bem como as recomendações estabelecidas na literatura corrente ou agências regulamentadoras.

10.12.4. Identificar e informar a Contratante as peças danificadas e/ou em condições precárias de uso, que possam implicar na confiabilidade e segurança do conjunto de equipamentos e softwares, sendo a Contratante responsável pela manutenção de seus bens patrimoniais;

10.12.5. Fornecer todos os materiais de consumo necessários, tais como: documentações radiológicas em forma de arquivo digital em dispositivo de armazenamento ou impresso em filme Dry ou tecnologia indicada pela Contratante, com embalagem de armazenamento em saco plástico personalizado ou pasta/capa em material e conforme arte de impressão aprovada pela Contratante, bem como, impressora, insumos necessários para a comunicação da imagem e prestação dos serviços;

10.12.6. Fornecer e manter permanentemente disponíveis na sala de raios-X todos os EPI necessários (aventais plumbíferos, protetores e tiróide, protetores de gônadas, óculos e luvas), bem como, alimentação, uniforme e crachás de identificação, comprovando a

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 8 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.quaira.pr.gov.br - prefeitura@quaira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

os fornecimentos a Contratante sempre que requisitado;

- 10.12.7. Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados, providenciar a imediata reposição de funcionários para cobrir folgas, faltas, férias, demissões, licenças, afastamentos, mantendo o quadro de funcionários completo;
- 10.12.8. Apresentar à Contratante, quando exigidos, comprovante de pagamentos de salários, adicionais de insalubridades, auxílio alimentação, apólices de seguro, e demais coberturas da Convenção Coletiva de Trabalho aplicada, quitação de suas obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados que estejam ou tenham estado a serviço da Contratante, por força deste contrato;
- 10.12.9. Manter disciplina nos locais dos serviços, afastando imediatamente após notificação formal pela Secretaria Municipal de Saúde da Contratante, qualquer empregado considerado com conduta ou falta grave que afete e contrarie as normas e o convívio com os servidores e pacientes da Contratante;
- 10.12.10. Responsabilizar-se por eventuais paralisações do serviço, por parte de seus empregados, garantindo a continuidade imediata dos serviços contratados, sem repasse de qualquer ônus à Contratante;
- 10.12.11. Cumprir as legislações do Município de Guaíra, do Estado do Paraná e da República do Brasil aplicáveis ao objeto deste contrato;
- 10.12.12. Instruir seus empregados quanto a acatar as Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, e de Prevenção de Incêndio na UPA, tais com, providenciar a vacinação preventiva de seus funcionários contra: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela e Influenza. Ficando impossibilitado de desenvolver as atividades no local de trabalho o colaborador que não atender a essas exigências;
- 10.12.13. Responsabilizar-se por qualquer dano de má fé, avaria, depredação, na estrutura física, instalações, equipamentos e mobiliários da sala de raios-X e da UPA, causado por seus funcionários, devendo providenciar de imediato o conserto ou substituição de itens notificados pela Contratante no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, exceto, nos casos de dependência de prazo de fornecimento, devidamente justificada. O não atendimento da notificação no prazo fixado resultará em notificação extrajudicial com prazo de 48 (quarenta e oito) horas para atendimento, persistindo o não cumprimento será cobrado pela Contratante a multa prevista no item 10 do Contrato;
- 10.12.14. Responsabilizar-se pela correta destinação dos resíduos radiológicos;
- 10.12.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas técnicas e pelo sigilo sobre os diagnósticos radiológicos dos pacientes.
- 10.12.16. Apresentar, previamente, a relação dos empregados da Contratada que atuarão no âmbito do serviço contratado na Unidade de hospitalar de interesse neste Projeto Básico, no mínimo 05 (cinco) dias antes do mês subsequente, ou seja, deverá apresentar as escalas de serviços, para conhecimento da gestão da unidade hospitalar em questão, contendo: Nome do Funcionário; Número do CPF ou RG do Funcionário; Horário de Labor; Número de registro; Período a que se refere à referida escala (dd/mm/aa); Assinatura do Supervisor; Assinatura de "Ciência" pela Unidade de Saúde.

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 9 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaيرا.pr.gov.br - prefeitura@guaيرا.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

10.12.17. Comunicar imediatamente a CONTRATANTE os casos de substituições ou troca de funcionários da CONTRATADA nas escalas anteriormente informada, nas mesmas condições;

10.13. OBRIGAÇÕES DE HIGIENIZAÇÕES E DESINFECÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA:

10.13.1. A CONTRATADA deve assegurar o fornecimento e cumprimento por seus funcionários das seguintes normas de higiene pessoal:

- a) Usar uniformes completos, limpos, passados e identificados com crachá da empresa;
- b) Fazer a barba diariamente;
- c) Não aplicar maquiagem em excesso;
- d) Manter a higiene das mãos nos termos das normas de assepsia e de acordo com a Portaria nº 930 de 27/08/1992 do Ministério de Saúde, conservar as unhas curtas, limpas e sem esmalte;
- e) Manter os sapatos e/ou botas limpos;
- f) Limpar, cobrir e proteger qualquer ferimento;
- g) Não usar jóias, bijuterias, relógio e outros adereços.

10.13.2. A licitante vencedora deve assegurar o cumprimento das seguintes normas de higienização dos equipamentos e utensílios:

- a) Todos os equipamentos, utensílios ou materiais deverão ser higienizados diariamente, após o uso e semanalmente;
- b) Não permitir a presença de animais domésticos na área de serviço ou nas imediações;
- c) Remover o lixo em sacos plásticos duplos e resistentes, sempre que necessário.
- d) Utilizar pano de limpeza de boa qualidade como do sistema "cross hatch". Deverá ser desprezado após sua utilização.

10.14. EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA CONTRATADA

10.14.1. A Contratada responsabilizar-se-á em disponibilizar, para os serviços objeto deste contrato, os profissionais em quantidade necessária (médico radiologista e técnicos em radiologia) para o fiel cumprimento dos serviços contratados, mantendo a equipe mínima adiante estabelecida:

PROFISSIONAL	JORNADA	PLANTÃO
Médico Radiologista	24 horas	Sobreaviso não presencial, para Laudos Médicos de imagens médicas raios-X digitais
Técnico(s) em Radiologia	24 horas	Presencial, em número suficiente para cumprir a escala de plantões da jornada 24 horas

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, mais multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Acréscimos ou Supressões

Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 10 de 11

Município de Guaíra - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guaíra, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.quaira.pr.gov.br - prefeitura@quaira.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

- 12.1. O Contratante se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, conforme disposto na Lei 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Rescisão

- 13.1. Este contrato poderá ser rescindido por mútuo consenso das partes, ou unilateralmente, por iniciativa do CONTRATANTE, se a CONTRATADA não cumprir com quaisquer das cláusulas ou condições ora avançadas, bem como por infração ao disposto no artigo 77 e seguinte da lei nº. 8.666 de 21.06.93

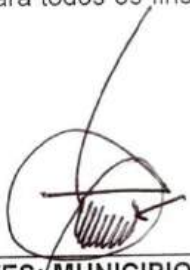
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Casos Omissos

- 14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Foro

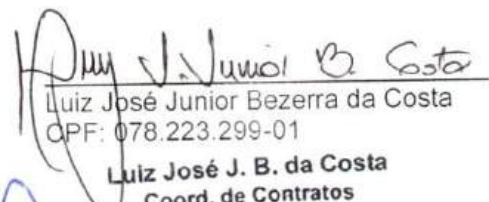
- 15.1. Os contratantes elegem o foro da Comarca de Guairá, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.
- 15.2. E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas vias) iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Guairá, Paraná, 16 de setembro de 2021.


CONTRATANTES: MUNICIPIO DE GUAIRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Heraldo Trento / Prefeito


CONTRATADA: MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME
Willian Dorge Rigo / Sócio Administrador

Testemunhas:


Luiz José Junior Bezerra da Costa
CPF: 078.223.299-01

Luiz José J. B. da Costa
Coord. de Contratos
Portaria Nº 019/2018


Fernando Cristiano Peiter
CPF: 049.562.379-28


Alessandro Alves de Andrade
Advogado – OAB/PR Nº 48.556

Página 11 de 11

Município de Guairá - Paraná
Heraldo Trento / Prefeito

Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, Guairá, Paraná – CEP: 85.980-000 – Telefone (44) 3642-9900
www.guaira.pr.gov.br - prefeitura@guaira.pr.gov.br

ANEXO 05- DECLARAÇÃO- DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

AO MUNICÍPIO DE Balsa Nova
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Senhor Pregoeiro

Assunto: Declaração de Disponibilidade de Profissionais

A MAT – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.636.727/0001-74, sediada na Rua Ponta Grossa, 2704 – cep 85816-270, São Cristóvão – Cascavel/PR, por meio de seu representante legal, vem, por meio desta, declarar para fins de habilitação no processo licitatório nº034/2025, que disporá, quando da assinatura do contrato, dos seguintes profissionais, devidamente habilitados para a execução dos serviços contratados:

- 04 (quatro) Técnicos e/ou Tecnólogos em Radiologia, todos com registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR);
- 01 (um) Médico Radiologista, com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) reconhecido pelo Conselho Regional de Medicina, o qual atuará na elaboração dos laudos e como Responsável Técnico (RT) pelo serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Julho de 2025.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7
SOCIO ADMINISTRADOR

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 08221 DATA EXP.: 31/05/2016
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☒ SIM ☐ NÃO
VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 8.206 de 07/05/75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CTR Nº 06422T

NOME: ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA
FILIAÇÃO: SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA

DATA NASC.: 19/10/1979 NATURAL: CASCAVEL/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 029.504.269-99
CART. IDENT. Nº: 7.525.698 ORG. EXP.: SESP/PR
HABILITAÇÃO: RADIOAGNOSTICO

ABRIL DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

TABELIONATO
DE NOTAS
FUNARPEN

09 SET. 2018

Selo de Autenticidade Utilizado
neste dia 09/09/2018 em CASCAVEL/PR
FPE14913

09 OUT. 2018

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR N° 05111

NOME: DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN
FILIAÇÃO: CORNELIS JACOBUS JOHANNES NAAKTGEBOREN
AUREA DE FATIMA DA SILVA NAAKTGEBOREN

DATA NASC.: 06/01/1989 NATURAL: PONTA GROSSA/PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA CPF: 069.281.539-77
CART. IDENT. N°: 9.080.330-1 ORG. EXP: SESP/PR
HABILITAÇÃO: RADIODIAGNOSTICO

ABEL DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86
IDENTIDADE N° 03450 DATA EXP: 14/2/2013
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☒ SIM ☐ NÃO
VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 8.096 de 09/09/90

Dr. MARCZEWSKI

CONARTEL
Tel.: 038-3733 - CASCAVEL/PR

TAB. 1.660.7810

DE 145
Selo de autenticação utilizado
nesta data.

RTÓRO
CZEWSKI
33 CASCAVEL/PR
1.660. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL
REGIÃO 01144N
TECNOLOGO EM RADIOLOGIA CTR N°
WILSON CARLOS DE SOUZA
JOÃO FRANCISCO DE SOUZA
MARTA ROSA DE SOUZA
FILIAÇÃO:
DATA NASC.: 03/11/1986
BRASIL/EIRA NATURAL
CPF: 053.460.529-09
ORG. EXPR: SESP/PR
CART. IDENT. Nº: PLBNA
DIRETOR PRESIDENTE



EXCLUSÃO DE Cópia
Tabelionato de Notas
Nº FXG34011

IDENTIDADE Nº 035478
DATA EXP: 23/08/2021
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☒ SIM ☐ NÃO
VALIDADE INDETERMINADA
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR



2.º TABELIONATO DE NOTAS
ROSA DES MONHOZ DE MELO, 3792 - TEL. (44) 2031-0551 - URA/PRIMA-PR
Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere
Poder o original que me foi apresentada. Dotei.

Indaíra-PR, 19 NOV. 2024

Salvo

Salvo da Silva Galvão Junior - Tabelião de Notas
Cecília Maria Silva Galvão Junior - Escrevente Substituto
Joice Talia da Silva - Escrevente Autorizada
Escritório Digitalizante

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Nery, 3755 - Centro - Cascavel/PR
Cascavel, 19 NOV 2024

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado nesta
data. Dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FXL 42925

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cidade: Maracumirim - SC
Escritório
Fone: (47) 3333-3333
Comarca de Maracumirim - SC

Lei nº 7.394 de 29/10/85 - Decreto 92.790 de 17/06/86

IDENTIDADE Nº 035507 DATA EXP.: 13/09/2021

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☐ SIM ☒ NÃO

VALIDADE INDETERMINADA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR Anderson A. Silva

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 6.206 de 07/05/75

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TECNOLOGO EM RADIOLOGIA CRTR Nº 01131N

ANDERSON ANTONIO DA SILVA
SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA

DATA NASC.: 13/08/1980 NATURAL: BRASILEIRA
NACIONALIDADE: 7.758.701-2 CPF: 031.655.309-39
CART. IDENT. Nº: PLENA ORG. EXP.: SESP/PR

HELIO MAR LISIK
DIRETOR PRESIDENTE

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rosa Souza Neves, 3755-Canito - Cascavel-PR
Cascavel, 19 NOV 2024

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data. Dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FXL42929

1º TABELIONATO DE NOTAS
Cascavel, 19 NOV 2024
Rosa Souza Neves, 3755-Canito - Cascavel-PR
Fone: (41) 3081-7853
Comarca de Cascavel-PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL
TECNOLOGO EM RADIOLOGIA CRTR N°

WESLEY ALISSON RIGO
ADAIR JOÃO RIGO
AUDETE DA SILVA RIGO

NOME:
FILIAÇÃO:

DATA NASC.:
NACIONALIDADE:
CART. IDENT. N°:

27/05/1993

BRA SILEIRA

CPF:

9.610.765-0

PLENA

NATURAL

CPF:

ORG. EXP.

PLENA

CASCADEL/PR

093.603.229-46

SESP/PR

HELTON LUIS

DIRETOR PRESIDENTE

CÉBULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

13/09/2021

035506

IDENTIDADE

DATA EXP.:

☒ SIM

☐ NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS

INDETERMINADA

VALIDADE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - T.O. 4.206 de 07/03/15

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rosa Souza Neves, 3755-Centro - Cascavel, PR
Cascavel, 19 NOV. 2024

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado neste
da: Dou. fe.

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES EDOARDO DA SILVA
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA

CPF
814.662.269-00

RG
5.704.523-0

DATA DE NASCIMENTO
30/06/1971

NATURALIDADE
CASCAVEL

QR CODE

DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 8.286/1975

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FXL42928

1º TABELIONATO DE NOTAS
Graciele Aparecida de Souza
Rosa Souza Neves, 3755-Centro
Comarca de Cascavel, PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
ARISTEU ANTONIO DA SILVA

CATEGORIA
TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA

CRTR Nº
1211N

HABILITAÇÃO
PLENA

EXPEDIÇÃO
13/06/2023

VALIDADE
13/06/2028

ASSINATURA DO PORTADOR

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755 - Centro - Cascavel-PR
Cascavel, 19 NOV. 2024

A presente fotocópia é reprodução
fiel do documento apresentado nesta
data. Dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FXL 42926

1º TABELIONATO DE NOTAS
Grazielle Massarini de Souza
Escritoriente
Foneticamente
Comarca de Cascavel

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
GRAZIELE DE ARAUJO DA SILVA

CATEGORIA
Tecnólogo em Radiologia

PORT N°
08931N

HABILITAÇÃO
PLENA

EXPEDIÇÃO
20/09/2023

VALIDADE
20/09/2028

ASSINATURA DO PORTADOR

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
10ª REGIÃO

NOME
MARIA CAROLINA ARAUJO

RG
7.203.686-0

DATA DE NASCIMENTO
16/11/1977

NATURALIDADE
TELEMÁCO BORBA

QR CODE

DIRETOR PRESIDENTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL | Lei n.º 8.206/1975



SERVIÇO DISTRITAL
André Prudente Eddine
Oficial Designado
JUSSARA - PR

SERVIÇO DISTRITAL DE JUSSARA
AV. DR. GASTÃO DE MESQUITA FILHO, 667, JUSSARA - PR
ANDRÉ PRUDENTE EDDINE - OFICIAL DESIGNADO
E-mail: cartoriojussara@hotmail.com Telefone: (44) 99-68012

SELO: FXG-00017719
Consulte o selo em: <https://selo.funarpem.com.br/Consulta>



Autenticação presente fotocópia por ser reprodução fiel do documento apresentado em cartório. Dou fe. Emol: R\$ 5,34 FUNREJUS R\$ 1,38 ISS R\$ 0,28 FUNDEP R\$ 0,28 FUNARPEN R\$ 1,00 (VRC) Total R\$ 8,40
JUSSARA, 21 de novembro de 2024 09:22:00.

Em testemunha da verdade.
OSMAR ARCANJO SOARES JUNIOR

Osmar Arcanjo Soares Junior
Escrivente
Serviço Distrital de Jussara

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/07/2025

CNES: 7249462Nome Fantasia: MAT SERVICOS DE RADIOLOGIACNPJ: 14.636.727/0001-74

Nome Empresarial: MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA MENatureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUAPONTA GROSSANúmero: 2704Complemento: --

Bairro: SAOCRISTOVAOMunicípio: 410480 - CASCABELUF: PR

CEP: 85816-270Telefone: (45)3224-0221Dependência: INDIVIDUALReg de Saúde: 10

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE ESubtipo: --Gestão: ESTADUAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GUSTAVO JUNJI CINAGAVA

Cadastrado em: 17/06/2013Atualização na base local: 19/07/2022Última atualização Nacional: 10/07/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	ESTADUAL

Atendimento

Tipo de atendimento	Convênio
SADT	PARTICULAR
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO
SADT	PLANO DE SAUDE PUBLICO

Fluxo de clientela
01 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

018 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSTICO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
S.A.M.E. OU S.P.P.(Serviço de Prontuario de Paciente)	PROPRIO
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial		Hospitalar	
			SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
Raio X de 100 a 500 mA	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
Controle Ambiental/Ar-condicionado Central	1	1	NÃO
Grupo Gerador	1	1	NÃO
Usina de Oxigenio	1	1	NÃO

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ALEX SANDER ANTONIO DA SILVA	704201202636484		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ANDERSON ANTONIO DA SILVA	708603039807085		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
ARISTEU ANTONIO DA SILVA	706406111441787		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN	705404435243298		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Nome	CNS	Dt.Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
EDILSON YOSHITO YUHARA	702105820712870		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
GUSTAVO JUNJI CINAGAVA	705204418329777		225320	MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	25	0	25
SAMIA REGINE MENDES	704003376623063		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
WALDEMAR ANTONIO GEMELLI	702403572502729		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
WESLEY ALISSON RIGO	704604696527222		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
WILLIAN DIORGE RIGO	702803668726268		221205	BIOMEDICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40
WILSON CARLOS DE SOUZA	708006813998021		324115	TECNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	NÃO	AUTONOMO	PESSOA JURIDICA	NAO SE APLICA		0	40	0	40

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Contrato Gestão - Histórico	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Incentivos	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Incentivos - Histórico	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Equipes	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Residência Terapêutica	Nenhum resultado para a consulta realizada.
Gerência/Administração Terceiro/Interveniente	Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

FOLHA DE INFORMAÇÃO - Nº 191/2025

PROCESSO 1389/2025	
NOME PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA	CNPJ/CPF 14.636.727/0001-74
ENDEREÇO RUA PONTA GROSSA, 2704 - SÃO CRISTÓVÃO - Cascavel/PR	
ASSUNTO PARECER DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA PONTO DE REFERÊNCIA / ESCRITÓRIO DE CONTATO	
Considerando que a licença sanitária é um documento administrativo expedido pelo órgão municipal de Vigilância Sanitária, após inspeção sanitária local, para estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, atestando que o estabelecimento possui condições operativas, físico-estruturais e sanitárias, concedendo o direito ao estabelecimento de desenvolver atividade econômica de saúde e de interesse a saúde em local de uso público ou privado; Considerando o Decreto Municipal nº 17156 de 12 de novembro de 2022, que cita em seu Art. 1º Fica a concessão de Licença Sanitária no Município de Cascavel regulamentada na forma deste Decreto conforme classificação de risco, e ainda conforme Art. 6º § 3º Não serão emitidas Licenças Sanitárias para estabelecimentos cujo o endereço seja indicado somente como ponto de referência; Sendo assim "não será emitida licença sanitária para os endereços declarados como sendo ponto de referencia ou escritórios de referência"; Informamos que o endereço da empresa acima qualificada está sendo utilizada somente como PONTO DE REFERÊNCIA, para todos os CNAE's constantes no cartão de CNPJ e conforme declaração apresentada. Sendo assim não há necessidade de expedição de Licença Sanitária ou Declaração de Dispensa da mesma.	
LOCAL E DATA Cascavel, 29 de maio de 2025	
AUTORIDADE SANITÁRIA	
 Assinado eletronicamente por: ELIS REGINA RAATZ BAU *** 413.359-** 29/05/2025 11:57:37 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.	 Assinado eletronicamente por: RUBIA KELI SEIFFERT *** 257.039-** 29/05/2025 11:43:56 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
VVS051207-37549-NQCFGQLHOVUJ-5	

Este documento terá validade durante a vigência do Decreto Municipal nº 17156/2022 e Decreto Municipal nº 17466/2023, desde que não alterados dados referentes ao cartão de CNPJ (cadastro, razão social e atividades desenvolvidas).



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA Nº 3533/2011

CADASTRO Nº 7948200

RAZÃO SOCIAL: MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME

NOME FANTASIA:

CPF/CNPJ: 14.636.727/0001-74

PROTOCOLO: 26526/2018

FONE: 98819-8303

ENDEREÇO: RUA PONTA GROSSA, 2704 - SÃO CRISTÓVÃO

QUADRA: 0030

LOTE: 0002

LOTEAMENTO: SAO CRISTOVAO LOTEAM

IMOBILIÁRIO: 117616001

ATIVIDADE PERMITIDAS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.

OBSERVAÇÕES:

LOCAL DEFERIDO APENAS PARA PONTO DE REFERÊNCIA, FICA PROIBIDO O COMÉRCIO, SERVIÇOS, DEPÓSITO, CARGA E DESCARGA, BEM COMO ANÚNCIOS PROPAGANDAS NO LOCAL. NO CASO DE O CONTRIBUINTE REALIZAR COMÉRCIO OU SERVIÇO DE FORMA AMBULANTE, DEVE OBTER AUTORIZAÇÃO ESPECÍFICA. IMOVEIS SITUADOS EM ZONA DE FRAGILIDADE AMBIENTAL URBANA-SUBZONA DE PROTEÇÃO-ZFAU-SP, CONFORME NOVO CÓDIGO FLORESTAL BRASILEIRO, LEI Nº 12.651/2012 E PROIBIDO CONSTRUIR, PLANTAR OU EXPLORAR ATIVIDADE ECONÔMICA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 12/12/2011

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001954

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JEFFERSON MACHADO BONFIM

CRC: PR-054874/O-0

Nº de Empregados:

P. de Serviço: 12,00

Comércio: 0,00

Telheiro:

Depósito: 0,00

Pátio: 0,00

Área Indústria: 0,00

Data Emissão: 26/04/2018

Cledimara Nunes
Encarregada de Setor
Alvará Atendimento

CLEDIMARA NUNES

Luíza A. de Lima Kopp
Supervisor da Equipe

Setor de Alvará
LUÍZA APARECIDA DE LIMA
KOPP

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): LUÍZA APARECIDA DE LIMA KOPP

FISCAL (Matr): 10930 - Paulo Jair Zander

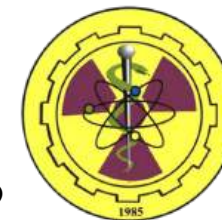
O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região
- CRTRPR



CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME , nome fantasia MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME , CNPJ n.º 14.636.727/0001-74, localizada à RUA PONTA GROSSA, 2704 , SAO CRISTOVAO, 85816270, CASCAVEL, PR, encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º40195J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: rpCy1VSeKUPOOcUIXNkA

Emissão: 29/06/2022

Validade: 27/06/2028

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=rpCy1VSeKUPOOcUIXNkA



Este Certificado deverá ser afixado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região



CERTIFICADO DE EMPRESA

Certificamos que a empresa MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA, Nome Fantasia ***** , , CNPJ n.º 14.636.727/0001-74, localizada à RUA PONTA GROSSA 2704, SÃO CRISTÓVÃO, DE 2063/2064 AO FIM, CASCAVEL-PR, CEP 85.816-270 encontra-se REGISTRADO(A) neste ÓRGÃO, sob o n.º 00247J , em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e de acordo com a Resolução CONTER n.º 13/2018.

Código de Autenticação: JtSrTYCGZ0cyrQX7hpVF

Emissão: 18/12/2024

Validade: 09/03/2030

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr11/Relatorios/Certidao Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=JtSrTYCGZ0cyrQX7hpVF



Este Certificado deverá ser afizado em local de livre acesso ao público em geral, devendo ser requerida a sua renovação nos 60 (sessenta) dias que antecedem o seu vencimento



CONTER – CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR – CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 10ª REGIÃO



Certificamos que a empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ 14.636.727/0001-74 encontra-se Cadastrada nesta AUTARQUIA e encontra-se Credenciado **TR DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN 05911T** como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLOGICAS setor RADIODIAGNOSTICO em cumprimento à Lei nº 7.394/85 art. 10 e de acordo com as Resoluções nº 11, de 11 de Novembro de 2011 CONTER com validade de 1 ano.

Emissão: 21/08/24
Validade: 30/08/25

DIRETOR PRESIDENTE
Rubens Eduardo de Araújo Fabrício

DIRETOR SECRETÁRIO
Anderson Lucas Jonatan de Barros



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CENAP - Centro de Educação Profissional

Estabelecimento de Ensino

Rua: Castro Alves, nº 1297 – Centro – Cascavel – Paraná CEP: 85.802-110

Endereço Completo

Centro de Educação Profissional S/S Ltda

Entidade Mantenedora

Renov. Res. n.º 1940/11DOE n.º 16/08/11

Credenciamento do Estabelecimento - Ato (n.º/ano, DOE data)

Res. n.º 635/11DOE n.º 27/05/11

Reconhecimento do Curso - Ato (n.º/ano, DOE data)

O Diretor do CENAP - Centro de Educação Profissional
confere a **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, de nacionalidade Brasileira,
natural de Ponta Grossa, Unidade da Federação Paraná,
nascido (a) em 06 de Janeiro de 1989, Carteira de Identidade n.º 9.080.330-1, Estado expedidor Paraná,
o presente **Diploma**, por haver concluído em 12 de Dezembro de 2014 o Curso Técnico em Radiologia
Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança, Educação Profissional Técnica de nível médio.
Título Profissional **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**
Fundamentação Legal Lei nº 9394/96, Decreto Federal nº 5.154/04, Res. nº 04/99 – CNE, Parecer nº 16/99 – CNE, e Del. nº 05/13 – CEE.
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

DIRETOR (A) (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)

Dr. Adilson Antônio Scopel- RG 3.367.842-8 / PR Ato n.º 01/02

CASCADEL

30

de

Janeiro

de

2015

TITULADO

Diego da Silva Naaktgeboren

SECRETÁRIO (A) (nome e assinatura, ato de designação, n.º, ano)

Tânia Helena Grossmann - RG 3.414.086-3/PR Ato n.º 03/06



Certificado de Conclusão

Certificamos que **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN** concluiu o Curso – **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, com carga horária de 1.930 horas Aprovado sob Resolução nº 635/11- Publicação em Diário Oficial em 27.05.2011, o curso teve início em 17 de setembro de 2012 e término em 12 de dezembro de 2014.

1º TABELIONATO DE NOTAS

Rua Souza Rêves, 3755 - Centro - Cascavel-PR

SELO

UNARPEN

28 JAN 2020

Cascavel

Tabelionato de Notas

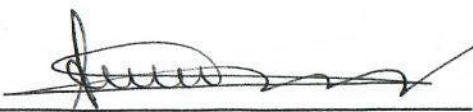
Exclusivo para

Autenticação de Cópia

A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



Cascavel, 15 de Dezembro de 2014


Dr. Adilson Antonio Scopel
Ato nº 01/02 – 10/02/2002

Diretor


Tânia Helena Grossmann
Ato nº 03/06 – 04/04/2006
Secretária



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CONSELHO REGIONAL 10ª REGIÃO
TÉCNICO EM RADIOLOGIA CRTR N° 05111

NOME: **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**
FILIAÇÃO: **CORNELIS JACOBUS JOHANNES NAAKTGEBOREN**
AUREA DE FATIMA DA SILVA NAAKTGEBOREN

DATA NASC.: 06/01/1989 NATURAL: **PONTA GROSSA/PR**
NACIONALIDADE: **BRASILEIRA** CPF: 069.281.539-77
CART. IDENT. N°: 9.080.330-1 ORG. EXP: **SESP/PR**
HABILITAÇÃO: **RADIODIAGNOSTICO**

ABEL DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

CEDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

IDENTIDADE N° 03450 DATA EXP: 14/2/2013
DOADOR DE ÓRGÃOS/TECIDOS ☒ SIM ☐ NÃO
VALIDADE INDETERMINADA



POLEGAR DIREITO



06/01/2013

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - Lei nº 7.394 de 29/10/84

Dr. MARCZEWSKI

Tel.: 0338-3733 - CASCAVEL/PR

TAB 1.660.7810

Selo de autenticação utilizado nesta data.

51F14413

RTÓRIO
DE MARCZEWSKI
33 CASCAVEL/PR
1.660. 2016

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO NEGATIVA

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurados, que o(a) Senhor(a) **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN, BRASILEIRA CASADO(A)**, portador (a) do RG nº 9.080.330-1 SESP, inscrito (a) sob o nº CPF sob o nº 069.202.539-17, residente e domiciliado no endereço: RUA VEREADOR GUERINO ZOTTI, 479, CANADÁ, 85.813-756, CASCAVEL, PR, encontra-se habilitado (a) a exercer suas funções de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85, Decreto n.º 92.790/86, sendo o seu CRTR nº05911T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª REGIÃO**. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 29/05/2025

Validade: 10/03/2026.

Para autenticar esta certidão
escaneie o QRCode ou acesse este link
https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=MMETS08DsTKhhJvYouS9





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

Rua General Carneiro 26

CERTIDÃO NEGATIVA ÉTICO DISCIPLINAR

O CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que a (o) Senhor (a) ,DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN , BRASILEIRA, CASADO(A) , portador(a) do RG n.º 9.080.330-1 , SESP / PR inscrita no CPF sob o n.º 06920253917 , residente e domiciliado no endereço RUA VEREADOR GUERINO ZOTTI, 479, CANADÁ, 85.813-756, CASCAVEL, PR, , encontra-se inscrito (a) neste Conselho, estando a mesma habilitada a exercer suas funções de TÉCNICO EM RADIOLOGIA , gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei n.º 7.394/85 e Decreto n.º 92.790/86, sendo seu CRTR n.º 05911T , não responde a nenhum **PROCESSO ÉTICO/DISCIPLINAR OU PROCESSO ADMINISTRATIVO**, nem mesmo consta denúncia em seu nome. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 29/05/2025

Validade: 10/03/2026

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Impressao_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=QQFPdVMSxyRiFE2JtyFT





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10ª Região

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

O **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10º REGIÃO**, CERTIFICA, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do inscrito em seus quadros que vierem a ser apurado, que **DIEGO DA SILVA NAAKTGEBOREN**, CPF 069.202.539-17, gozando dos benefícios constitucionais conforme prevê a Lei nº 7.394/85 e Decreto nº 92.790/86, sendo seu CRTR nº 05911T. Está **ADIMPLENTE** com suas obrigações pecuniárias perante o **CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 10º REGIÃO** e não responde a processo ético/administrativo. Por ser verdade firmamos o presente documento.

Emissão: 29/05/2025 09:48:16

Validade: 10/03/2026

Código de Autenticidade: DSNTXS4RoOgVGgsBHaTf

Para autenticar esta certidão escaneie o QRCode abaixo ou acesse este link https://www.studiosti.com.br/STI-Financeiro/radiologia/crtr10/Relatorios/Certidao_Regularidade_Visualizar_TL.aspx?numero_codigo_autenticacao=DSNTXS4RoOgVGgsBHaTf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 11ª Região

CERTIFICADO DE SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS 191/24

Certificamos que na Instituição MAT SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA localizada à RUA PONTA GROSSA 2704, SÃO CRISTÓVÃO, DE 2063/2064 AO FIM, CASCAVEL-PR, CEP 85.816-270, CNPJ nº 14.636.727/0001-74, encontra-se credenciado o(a) JOAO HENRIQUE VERBANEK, CRTR nº 05764T, como SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS (SATR), no Setor RADIODIAGNÓSTICO (UPA DR.ANTÃO ALBANO TIMM) em cumprimento à Lei Federal nº 7.394/85, artigo 10, e de acordo com a Resolução CONTER nº 11, de 11 de novembro de 2011.

Validade até : 17/12/2025

FLORIANÓPOLIS, 18 de Dezembro de 2024

CLEITON MESQUITA MARTIO
DIRETOR PRESIDENTE

NEILA AMENGUAL GARCIA
DIRETORA SECRETÁRIA

Este Certificado deverá ser afixado em local visível ao público.

Tem validade de 01 (um) ano, devendo ser requerida a respectiva renovação no 30 (trinta) dias que antecedem o seu vencimento.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

9119

CNPJ

14.636.727/0001-74

Inscrição

15/08/2016

Validade

15/08/2025

Razão Social

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME

Nome Fantasia

MAT

Endereço

R PTA GROSSA - SÃO CRISTÓVÃO, 2704

Município / UF

CASCADEL / PR

CEP

85816-270

Responsável

30016 - EDILSON YOSHITO YUHARA

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 15/08/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **2a1f3031752e49b1ec03d58c94ac467a45a25546**

Emitida eletronicamente via internet em **29/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 04/07/2022, no livro nº. 7, RQE nº. 30941, folha nº. 444, a qualificação do médico(a),

EDILSON YOSHITO YUHARA, CRM nº. 30016,

na especialidade de

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Chave de validação **e4c558204e6b58ad920926f63291222d0005e107**

Emitida eletronicamente via internet em **06/07/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EDILSON YOSHITO YUHARA**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **30016** desde **29/06/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 06/10/2025.

Chave de validação **db06b38e54c69bcb6bc18da3c669756334a63ad5**

Emitida eletronicamente via internet em **06/07/2025**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **EDILSON YOSHITO YUHARA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **30016**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Radiologia Clínica** da empresa **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME**, CNPJ **14.636.727/0001-74**, CRM **9119**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **15/08/2016**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **15/08/2025**.

Chave de validação **b03e01f0cc99c77b49e05959c291a9e6fc0bd50c**

Emitida eletronicamente via internet em **29/10/2024**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



Associação Médica Brasileira
Colégio Brasileiro de Radiologia e
Diagnóstico por Imagem
conferem o



Título de Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem

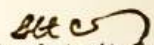


ao

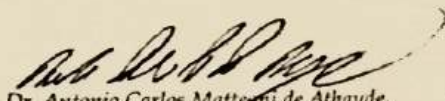
Dr. Edilson Yoshito Yuhara

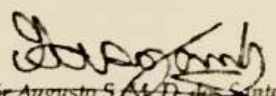
por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

São Paulo, 5 de agosto de 2016


Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB


Dr. Antonio Carlos Mattosini de Athayde
Presidente do CBR


Dr. Alair Augusto S. de D. dos Santos
1º Secretário do CBR

Registro **158424**

Assinaram o Presidente e o Secretário Geral
em exercício na data do registro.



O portador deste Título está habilitado para
atuar nas áreas de: Radiologia Geral,
Tomografia Computadorizada, Mamografia,
Ressonância Magnética, Densitometria Óssea,
Ultrassonografia Geral, Ultrassonografia em
Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia
Intervencionista, Doppler Geral, Doppler
Periférico e Doppler Transcraniano.

TABELÃO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
RUA DO COMÉRCIO, 470 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - SP

Reconheço por semelhança as firmas: **1612141151105** de **CAVALHO FILHO, ANTONIO CORDE SALOMÃO**, as quais conferem
com os padrões depositados em Cartório
São Paulo, 14 de Dezembro de 2010.
Em testemunho da verdade
Cleber Gonçalves Escrevente Autorizado
1612141151105 (Firmas: 9,35; Total: 9,35)

CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS
RUA DO COMÉRCIO, 470 - 1º ANDAR - SÃO PAULO - SP
Firma: **2**
1042AA0827888



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Graduação em **Medicina** na data de **16 de dezembro de 2010**, confere o título de **Médico** a

Edilson Yoshito Yuhara

de nacionalidade *brasileira*, natural do *Estado do Paraná*, carteira de identidade com registro geral número **9.104.749/PR**, nascido a **20 de março de 1986**, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2010.

Profº Carlos Eduardo Andrade Pinheiro
Coordenador(a) do curso

Edilson Yoshito Yuhara
Titulado
05154120

Prof. Dr. Alvaro Toubes Prata
Reitor

Matricula: 5154120

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 77552 de 05.05.76, publicado no D.O.U de 06.05.76 e Renovado Port.nº728/SESU/D.O.U de 24.10.2008.

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

DIPLOMA REGISTRADO nos termos da Lei nº 9394/96, Artigo 48 e Parágrafo 1º, de 20 de dezembro de 1996.

DADOS DO REGISTRO

Processo administrativo nº: 23080.036394/2010-77
Registro nº: 265 Livro: CCS/0006 Folhas nº: 89

Florianópolis, 9 de dezembro de 2010

Henrique Costa Braga
Henrique Costa Braga

Divisão de Expedição e Registro de Diplomas
Matricula: 116135

Sulivan de Oliveira Costa

Sulivan de Oliveira Costa

Chefe da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Portaria nº 518/GR/2010

Matricula: 29798

Visto

Luiz Carlos Podestá
Luiz Carlos Podestá

Diretor do Departamento de Administração Escolar

Portaria nº 461/GR/2008

Matricula: 43693

Núcleo de Processamento de Dados

Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina

O(a) requerente foi inscrito(a) sob o nº 12771 às páginas 35,
do livro nº 02 FLORIANÓPOLIS-SC 16/12/2010.

JOSE FRANCISCO BERNARDES
JOSE FRANCISCO BERNARDES
PRESIDENTE

CFM | CREMAM

DIPLOMA REGISTRADO à fls.
137 no Livro nº 09 de acordo com
a Lei nº 3.268 de 30 de Setembro
de 1957.

Inscrição no CREMAM nº 7210

Manaus, 17 de março de 2011.

Dr. José de Nazare V. Francisco
Dr. José de Nazare V. Francisco
Presidente

Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) EDILSON YOSHITO YUHARA foi registrado sob o número 30016-PR,
de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Curitiba, 21/05/2012

Dr. Alexandre Gustavo Eley
Dr. Alexandre Gustavo Eley
Presidente

045673



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO



Programa Credenciado pela CNRM/MEC Parecer no. 399/2010 de 30/10/2010

C E R T I F I C A D O

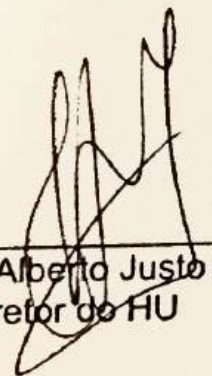
Certificamos que

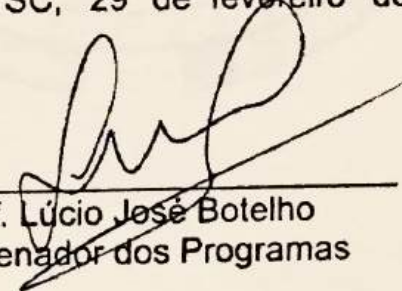
Edilson Yoshito Yuhara

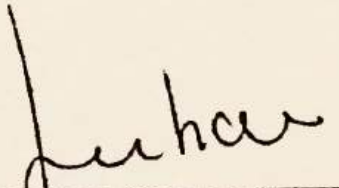
CRM/SC: 16.771, CPF: 049.228.689-25, concluiu o programa de Residência Médica na especialidade de
Radiologia e Diagnóstico Por Imagem

cursada no período de 01/03/2013 a 29/02/2016, a quem conferimos o título de especialista, de acordo
com a Lei 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

Florianópolis, SC, 29 de fevereiro de 2016.


Prof. Carlos Alberto Justo da Silva
Diretor do HU


Prof. Lúcio José Botelho
Coordenador dos Programas

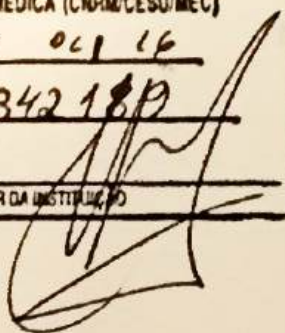

Edilson Yoshito Yuhara
Médico Residente

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO NACIONAL
DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/CESUME/C)

EM 01 06 16

Nº. DO REGISTRO 342180

DIRETOR DA INSTITUIÇÃO





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 21/03/2016, no livro nº 33, sob o nº 13274, folha nº 185, a qualificação do médico **EDILSON YOSHITO YUHARA (CRM/SC nº 16771)**, na especialidade de:

RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

RQE 13274

Florianópolis, 28 de Março de 2016.

Antonio Silveira Sbiisa

ANTONIO SILVEIRA SBISSA
Presidente do CRM-SC

Rachel Duarte Moritz

RACHEL DUARTE MORITZ
Secretária Geral do CRM-SC

Este documento foi assinado digitalmente pelo Presidente do CRM-SC, DR. ANTONIO SILVEIRA SBISSA e pela Secretária Geral do CRM-SC, DRA. RACHEL DUARTE MORITZ, em 28/03/2016, às 09:54 horas.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

Documento de identidade nos termos da Lei nº 6.269/75

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME

EDILSON YOSHITO YUHARA

CRM Nº

16771

DATA DE INSCRIÇÃO

16/12/2010

VIA

1

DATA DE NASCIMENTO

20/03/1986

Edilson

Yuhara

ASSINATURA DO PORTADOR

FILIAÇÃO

YUKIO YUHARA

ROSELIA KAZUKO YUHARA

NATURALIDADE

LONDRINA-PR

RG

91047497/SSP-PR

DATA DE EXPEDIÇÃO

15/08/2000

TÍTULO DE ELEITOR

080430090604

SEÇÃO

0056

ZONA

0035

CPF

04922868925

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO

FLORIANOPOLIS-SC, 10/02/2011

ASSINATURA DO PRESIDENTE

**Conselho Regional de Medicina
do Estado de Santa Catarina
CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO**

Inscrição nº 16771 em 16/12/2010

Nome:

EDILSON YOSHITO YUHARA

Filiação:

YUKIO YUHARA

ROSELIA KAZUKO YUHARA

Nacionalidade:

BRASILEIRA

Naturalidade:

LONDRINA / PR

Data do nascimento:

20/3/1986

Diplomado pela:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA/SC

Em 16/12/2010

Identidade:

91047497 - SSP / PR

CPF:

049.228.689-25

Fotografia tirada em

..... de de



POLEGAR DIREITO



Edilson Yuhara
Assinatura do Portador

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ADITIVO DE RENOVAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços médicos, de um lado, **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.636.727/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDILSON YOSHITO YUHARA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 9.104.749-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.228.689-25, residente e domiciliado na Rua Maria Lucia da Paz nº 350, na cidade de Londrina-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si as seguintes cláusulas de prestação de serviços:

01. DO OBJETO

Tem como objeto este contrato a renovação de prazo, renovando-se por mais 24 meses o contrato original.

02. DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias que a tudo assistiram, para que produza os regulares efeitos de direito.

Londrina, 20 de setembro de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN DIOGE RIGO
Data: 19/12/2024 15:09:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA – ME



CONTRATADO

EDSILSON YOSHITO YUHARA

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços médicos, de um lado, **MAT SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.636.727/0001-74, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **EDILSON YOSHITO YUHARA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 9.104.749-7/SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.228.689-25, residente e domiciliado na Rua Maria Lucia da Paz nº 350, na cidade de Londrina-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam entre si as seguintes cláusulas de prestação de serviços:

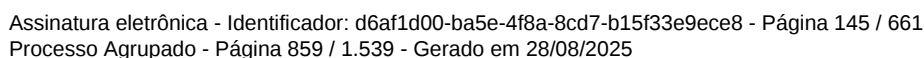
Tem como objeto este contrato a renovação de prazo, renovando-se por mais 12 meses o contrato original.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias que a tudo assistiram, para que produza os regulares efeitos de direito.


CONTRATANTE

Edenforce

EDSILSON YOSHITO YUHARA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS

TOMADOR DE SERVIÇO: MAT- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.636.727/0001-74, com sede na Rua Ponta Grossa, n.º 2704, Município de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85815-270, telefone (45) 98819-8303, representado neste ato por **WILLIAN DIOGE RIGO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27 de março de 1990, natural de Cascavel – PR, portador da cédula de identidade RG sob o n.º: 9.549.122-7, inscrito no CPF sob o n.º: 072.609.889-24, inscrito em 28.01.2016 junto ao Conselho Regional de Biomedicina do Paraná sob o n.º: 1.010, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa n.º: 2704, bairro São Cristóvão, CEP: 85.816-270, em Cascavel/PR.

PRESTADOR DE SERVIÇO: DR. EDILSON YOSHITO YUHARA, pessoa física, devidamente inscrita no CRM/PR sob o n.º30016, portador da cédula de identidade RG sob o n.º: 9.104.749-7, inscrito no CPF sob o n.º 049.228.689-25, residente na Rua Maria Lucia da Paz, n.º 350, Município de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86.050-470.

Resolvem as partes celebrar o presente instrumento, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução contratual, de acordo com a legislação vigente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

§1º. O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços médicos de elaboração de laudos de exames de imagem (tomografia computadorizada e Raio – X) pelo **PRESTADOR DE SERVIÇO** ou por outro profissional ou empresa de sua confiança (desde que haja concordância pelo **TOMADOR DE SERVIÇO**) devidamente habilitados e aptos para prestação deste serviço, desde que a

Cascavel,

23 JAN. 2024

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

responsabilidade quanto aos serviços prestados será exclusivamente do **PRESTADOR DE SERVIÇO**, sendo que todo e que serviço realizado deverão ser faturados e recebidos pelo **TOMADOR DE SERVIÇO**, dentro da sua área de atuação;

§2º. É de responsabilidade do **PRESTADOR DE SERVIÇO** qualquer intercorrência civil ou criminal, decorrente da realização dos exames que fazem parte deste contrato;

§3º. É Obrigação do **TOMADOR DE SERVIÇO**, remeter ao **PRESTADOR DE SERVIÇO**, por meio eletrônico, através do PACS – Picture Archiving and Communication System – Sistema de comunicação e Arquivamento de Imagens, outro meio equivalente, ou por email no endereço eletrônico: laudos.yuhara@gmail.com, os respectivos exames de imagens, salvo em casos de impossibilidade, justificativas como: férias, feriados, doenças e ou por qualquer motivo justificável e aceito pelo **TOMADOR DE SERVIÇO**;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

§1º. Pelos serviços estipulados na cláusula 01 o **TOMADOR DE SERVIÇO** pagará ao **PRESTADOR DE SERVIÇO**, a título de honorários, o valor de R\$ 40,00 para laudos de tomografia e R\$ 10,00 para laudos de raio-x que serão contabilizados no final do mês.

§2º. O **PRESTADOR DE SERVIÇO**, após receber a planilha demonstrativa da quantidade de laudos elaborados no mês, terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar eventual divergência, o que deverá ser feito de forma justificada e comprovada, sob pena de aceitação tácita quanto a planilha e valores devidos a título de honorários;

§3º. O pagamento dos honorários do **PRESTADOR DE SERVIÇO**, na forma como previsto nesta cláusula, será efetivado por meio de transferência na conta bancária indicada pelo **PRESTADOR DE SERVIÇOS** e de sua titularidade, até o 10º dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal ou recibo.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 355 - Centro - Cascavel-PR

Cascavel,

23 JAN 2024

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

§4º. O não pagamento do preço acordado na aprezada acarretará ao TOMADOR DE SERVIÇO multa contratual de 2% do valor e juros moratórios com base na taxa Selic diária, contados da data da inadimplência até o seu efetivo pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência por prazo determinado de 12 meses até o limite de 60 meses, quando será rescindido, logrados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por novo período de acordo com o que vier a ser deliberado entre as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu vencimento pelas partes, sendo que a renovação deverá ser formalizada por meio de aditamento, o qual designará as antigas ou novas disposições assumidas por ambas as partes, sendo que não havendo interesse de umas das partes na renovação, será considerado rescindido de pleno direito o presente contrato, sem qualquer penalidade para as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÃO DAS PARTES

§1º. São obrigações do TOMADOR DE SERVIÇO:

§1. 1º. Pagar o preço dos serviços ora contratados, conforme estipulado no §1 da cláusula 2 (dois) deste contrato;

§1. 2º. Deve ser respeitada a confidencialidade quanto aos termos do presente contrato e sigilo das informações trocadas entre as partes, sob pena de rescisão por justa causa e incidência da multa contratual;

§1. 3º. A fiscalização dos trabalhos realizados pelo PRESTADOR DE SERVIÇO;

§2º. São obrigações do PRESTADOR DE SERVIÇO:

§2. 1º. Executar os serviços dentro da melhor técnica, e sob sua exclusiva responsabilidade, refazendo ou corrigindo-os, às suas expensas, caso se faça necessário;

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Naves, 3755-Gentio - Cascavel-PR

Cascavel,

23 JAN. 2024

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

§2. 2º. Durante a vigência do contrato o PRESTADOR DE SERVIÇO assumirá a Responsabilidade Técnica do TOMADOR DE SERVIÇO junto ao Conselho Regional de Medicina do Paraná.

§2. 3º. Manter a confidencialidade quanto aos termos do presente contrato e o sigilo quanto às informações trocadas entre as partes;

§2. 4º. Enviar ao TOMADOR DE SERVIÇO cópia de todos os documentos (CRM, DIPLOMA DE MEDICINA, CERTIFICADOS, TÍTULO DE ESPECIALISTA EM DIAGNOSTICO EM RADIOLOGIA e DECLARAÇÕES EMITIDAS PELO CRM) quando solicitado e os efetivos laudos emitidos dos exames para a respectiva contabilização e fiscalização;

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS

§1º. O TOMADOR DE SERVIÇO arcará com todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços ora contratados.

6. CLÁUSULA SEXTA – CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

§1º. Nenhuma das partes será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações motivado por evento de caso fortuito ou força maior.

§2º. A parte impedida de adimplir o contrato em função de um evento de caso fortuito ou força maior deverá notificar imediatamente a outra, num prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) para que possa alegá-lo em seu favor, sob pena de inadimplemento contratual, aplicando-se todas as consequências legais e contratuais para esta hipótese.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E PENALIDADES

§1º. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, se ocorrer algum dos seguintes eventos:

§1. 1º. Se a outra parte deixar de cumprir qualquer de suas obrigações previstas neste contrato, e não remediar o descumprimento dentro de no máximo 30 (trinta) dias

Rua Souza Maves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Cascavel.

23 JAN. 2024

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade

contados do recebimento de notificação da outra parte neste sentido, ressalvado o previsto no item (1.2) abaixo;

§1. 2º. Se o **PRESTADOR DE SERVIÇO** deixar de realizar algum pagamento devido ao contratado por prazo superior a 90 (noventa) dias, ficando a exclusivo critério do contratado optar rescisão do contrato ou pela cobrança, seja extrajudicial ou judicial, dos valores em atraso;

8. CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

§1º. O presente contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus herdeiros e sucessores a qualquer título;

§2º. O não exercício ou a demora, por uma das partes, em exercer algum direito relativo a este contrato não será tida como renúncia a esse direito por essa parte ou como alteração deste contrato;

§3º. A prestação dos serviços ora designada, não implica vínculo empregatício;

§4º. Este contrato poderá ser modificado ou alterado mediante acordo por escrito entre as partes;

§5º. O presente instrumento rege-se pelas disposições específicas do Código Civil naquilo que for omissivo;

§7º. Nenhuma das partes poderá ceder ou de qualquer forma transferir qualquer dos direitos e obrigações aqui previstos sem o consentimento por escrito da outra parte;

§8º. Qualquer outra forma de prestação de serviço deverá ser feita de comum acordo entre as partes, não ocorrendo em quebra de contrato, multas ou indenizações em consequência do resultado final das negociações;

§9º. As partes elegem o foro da Comarca de Cascavel/PR, para dirimir quaisquer dúvidas que possam ser suscitadas quanto à execução do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja;

1º TABELIONATO DE NOTAS

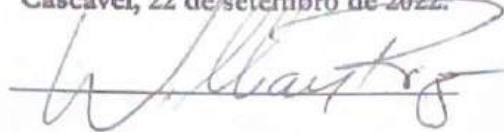
Rua Souza Naves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Cascavel, 23 JAN. 2024

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, que dou fé, afixado no final do ato o selo de autenticidade.

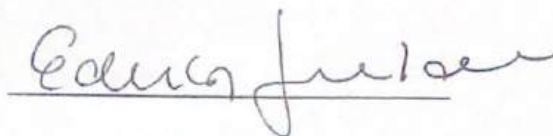
E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em 2 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias que a tudo assistiram, para que produza os regulares efeitos de direito

Cascavel, 22 de setembro de 2022.



TOMADOR DE SERVIÇO

MAT- SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA ME



PRESTADOR DE SERVIÇO
EDILSON YOSHITO YUHARA

Testemunha 01

Testemunha 02

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Souza Neves, 3755-Centro - Cascavel-PR

Cascavel, 23 JAN. 2024

A presente fotocópia é reprodução
fidel do documento apresentado
data, Dou fé.



ANEXO 07- DECLARAÇÃO- DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA

AO MUNICÍPIO DE Balsa Nova
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

Senhor Pregoeiro

Assunto: Declaração de disponibilização de equipamentos e sistema.

A MAT – SERVIÇOS DE RADIOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ nº 14.636.727/0001-74, sediada na Rua Ponta Grossa, 2704 – cep 85816-270, São Cristovão – Cascavel/PR, por meio de seu representante legal, vem, por meio desta, declarar para fins de habilitação no processo licitatório nº034/2025, que:

1. Disponibilizará todos os **equipamentos e sistema** descritos no **item 2 – Especificações**, e seus respectivos subitens, parte integrante do Termo de Referência deste certame, observando integralmente os **requisitos mínimos exigidos**.
2. Informa, para fins de atendimento ao edital, os seguintes **dados técnicos e comerciais** dos seguintes equipamentos e sistema ofertados:

Sistema PACS

- **Marca:** E-PEOPLE SOLUÇÕES LTDA - EPP
- **Modelo:** proprio
- **Registro ANVISA:** 80803760001

Equipamento de Raio X Móvel

- **Marca:** LOTUS HEALTHCARE
- **Modelo:** PEGASO MOVEL 500S
- **Registro ANVISA:** 80123860006

Placa DR Digital

- **Marca:** VIVIX-S 3643VW
- **Modelo:** FXRD-3643VAW
- **Registro ANVISA:** 80123860002

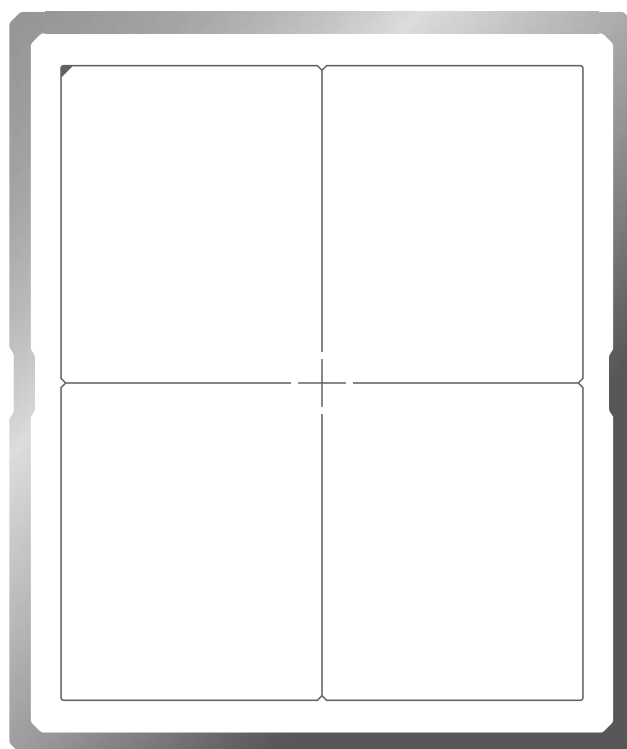
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 20 de Julho de 2025.

WILLIAN D. RIGO
9.549.122-7
SOCIO ADMINISTRADOR

Vizualize agora. Você saberá.

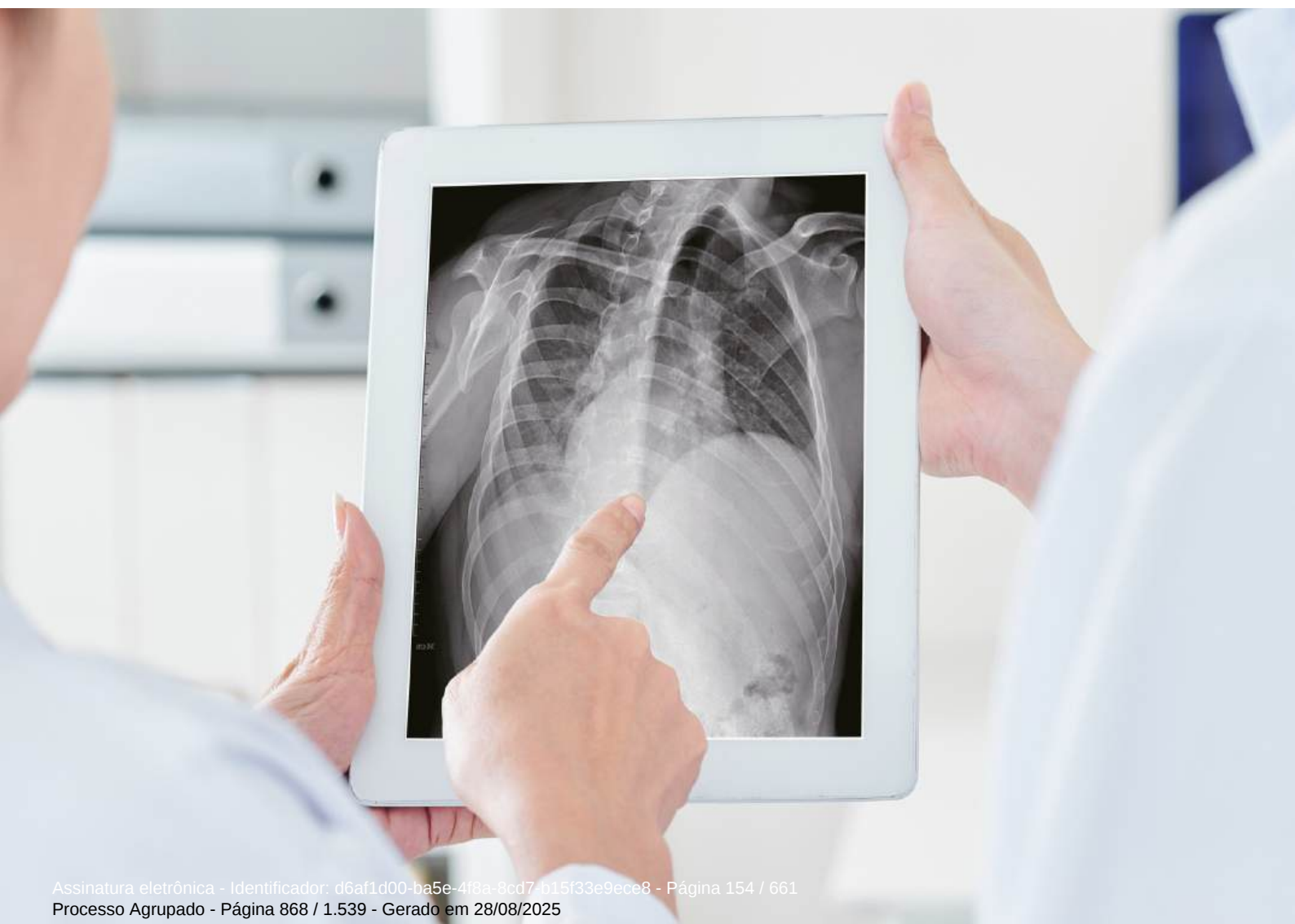
Série VIVIX-S V



VISÃO GERAL

A série VIVIX-S V é o detector DR mais adequado com tecnologia avançada e um belo design para tornar o ambiente de trabalho mais agradável. O detector DR é compatível com os tamanhos de cassetes, disponível nas dimensões 25x30cm (VIVIX-S 2530VW), 36x43cm (VIVIX-S 3643VW) e 43x43cm (VIVIX-S 4343VW). À medida que a concorrência do mercado de imagens DR está cada vez mais acirrada, o mercado está transbordando de detectores com especificações e preços semelhantes. Mas será que os detectores DR são as melhores opções possíveis para você? Para atender às suas altas expectativas, a Vieworks atualizou a linha de detectores DR para fornecer uma solução que se adapta perfeitamente à você. A série VIVIX-S conquistou a reputação como a solução total de retrofit, oferecendo detectores de alto desempenho e pacotes completos de softwares integrados. Com tecnologia comprovada pelo mercado e constantes inovações, a Vieworks lançou a série VIVIX-S V, um modelo estratégico que proporciona uma nova era da radiografia digital. A nova série é a escolha mais apropriada quanto ao fluxo de trabalho, qualidade e economia, possibilitando o atendimento de alta qualidade ao paciente em um ambiente médico em rápida mudança.

Vizualize agora. Você saberá.

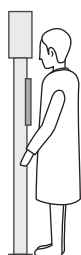




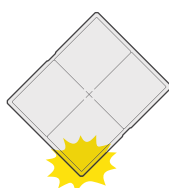
Série VIVIX-S V

Vizualize agora. Você saberá.

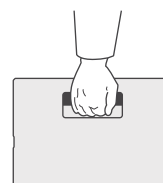
A escolha mais adequada possível



Solução Otimizada para
a Prática
Diagnóstica



Excelente
Durabilidade



Mobilidade Real

Solução Otimizada para a Prática Diagnóstica

Não reduza a qualidade da imagem e a velocidade de trabalho devido à restrições de orçamento. A série VIVIX-S V é uma solução econômica total com base em anos de experiência da Vieworks no desenvolvimento de dispositivos de imagens médicas e tecnologia de imagens de última geração.



QUALIDADE SUPERIOR DE IMAGEM

Design de hardware de última geração

A Vieworks possui uma forte liderança de mercado no desenvolvimento e fabricação de painéis de detectores com base em mais de 20 anos de experiência em negócios de imagens médicas. Para fornecer detectores de alto desempenho de forma consistente, a Vieworks possui tecnologias essenciais de design de circuito, design mecânico e processamento de sinais. Este esforço acumulado nos permite fornecer o DQE melhorado da série VIVIX-S V à um preço mais razoável.



Advanced Imaging Processing Technology

O algoritmo de pós-processamento do software gratuito VXvue da Vieworks oferece qualidade de imagem suprema e especializada para os detectores VIVIX. A série VIVIX-S V também fornece a função de grade por software que elimina o efeito de espalhamento dos raios-X para produzir imagens mais nítidas. Esta função é otimizada para ambientes onde grades de hardware são difíceis de serem implementadas e poderá ser adquirida opcionalmente.



antes

depois



COMUNICAÇÃO SEM FIO MAIS RÁPIDA E ESTÁVEL

A série VIVIX-S V adotou o padrão sem fio 802.11ac para melhorar o fluxo de trabalho. Esta série oferece suporte à comunicação mais rápida entre o detector e o SCU, proporcionando a transmissão da imagem mais rápida para a imediata exame no software de visualização. As três antenas internas garantem uma comunicação sem fio estável, independentemente do posicionamento do detector.



PACOTE DE SOFTWARE ESPECIALIZADO PARA VIVIX

A série é oferecida como uma solução total com software avançado que suporta a integração de sistemas e facilidade de atualizações. O programa visualizador, VXvue, proporciona a aquisição rápida de imagens de diagnóstico e oferece qualidade de imagem superior sem investimento adicional. Para pequenas clínicas e hospitais, o mini PACS baseado na web, QXLink 3, oferece mais valor e proporciona a operação eficiente em todo o estabelecimento hospitalar.



DESIGN ROBUSTO

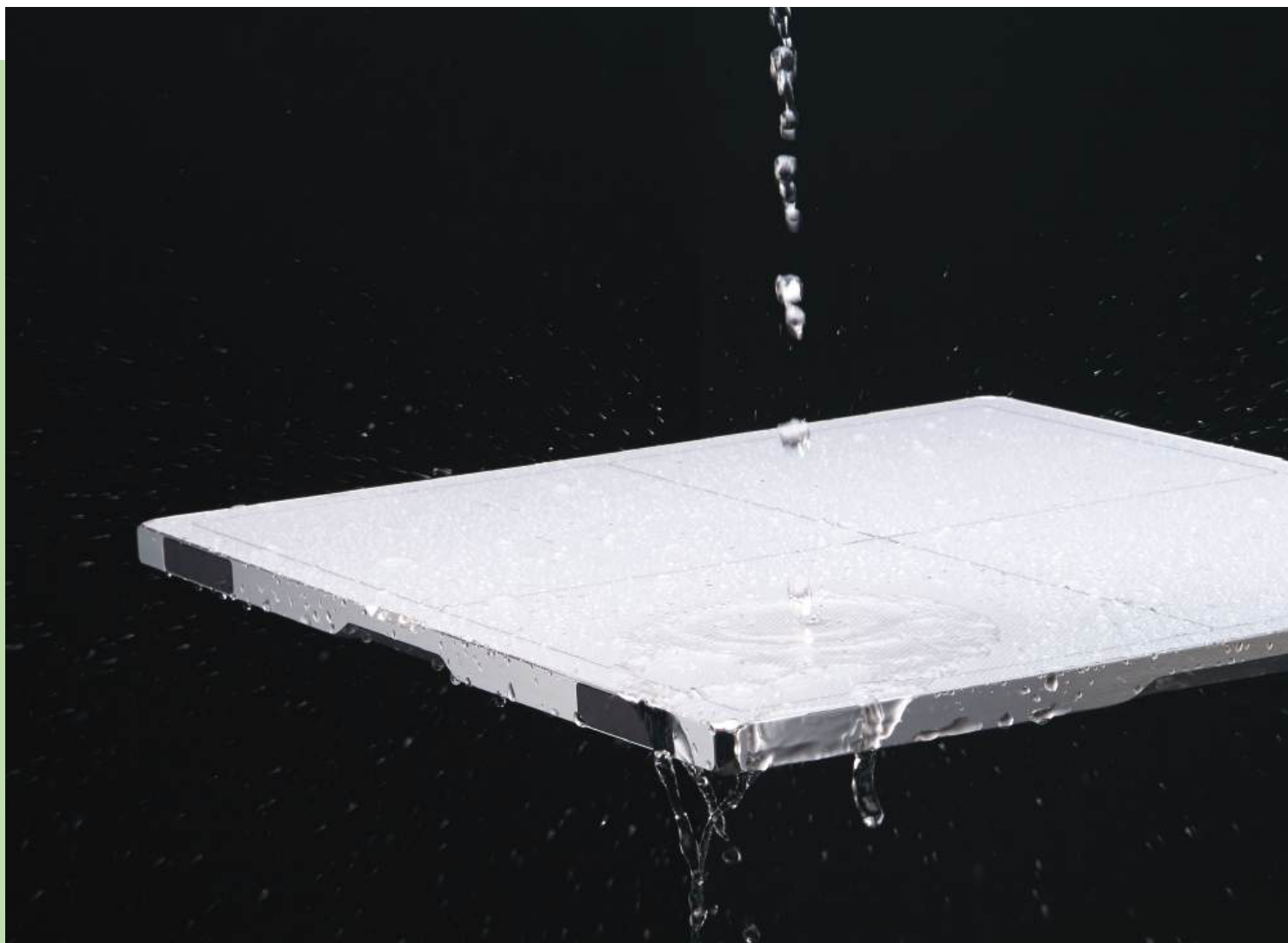
A série VIVIX-S V aumenta a robustez do produto para reduzir falhas com eventuais descuidos no manuseio do detector.

Altura de 100cm

A série VIVIX-S V supera no teste de queda de 100 cm. Assim, os radiologistas podem ficar livres de preocupação com a queda acidental do equipamento em qualquer ambiente.

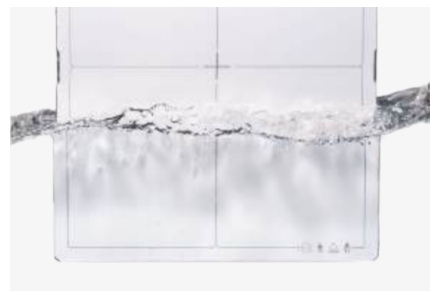
Peso de 400kg

A série VIVIX-S V garante até 400 kg sob carga uniforme e 200 kg sob carga local. Assim, a série poderá ser usada para a aquisição de imagens em casos extremos.



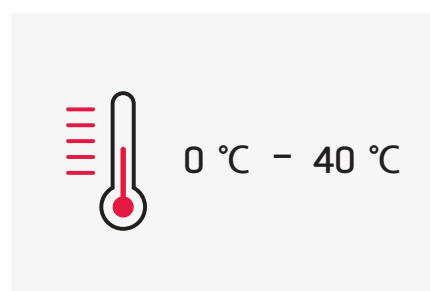
IP67 - RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA

Não se preocupe com o mau funcionamento causado por água e poeira. A série recebeu uma classificação IP67 para resistência a respingos, água e poeira. IP67 significa que a série poderá operar com segurança na água por até 30 minutos em profundidades de menos de 1 metro.



MAIOR TEMPERATURA DE OPERAÇÃO

A série VIVIX-S V funciona de forma confiável mesmo durante a aquisição de imagens fora de temperaturas de ambientes normais. A série pode manter a mesma qualidade de imagem em ambientes mais quentes ou mais frios. A série VIVIX-S V opera entre temperaturas de 0°C à 40°C, por isso é adequada para uso externo ou de emergência.



Excelente Durabilidade

A elegância do novo design alia-se à robustez do produto, proporcionando um detector sofisticado, potente e prático em qualquer ambiente hospitalar. A durabilidade da série VIVIX-S V é o resultado de décadas de inovação.

Mobilidade Real

O design amigável da série VIVIX-S V melhora a usabilidade e mobilidade. Onde quer que você leve a série VIVIX-S V, poderá experimentar o fácil manuseio.



MAIOR PORTABILIDADE

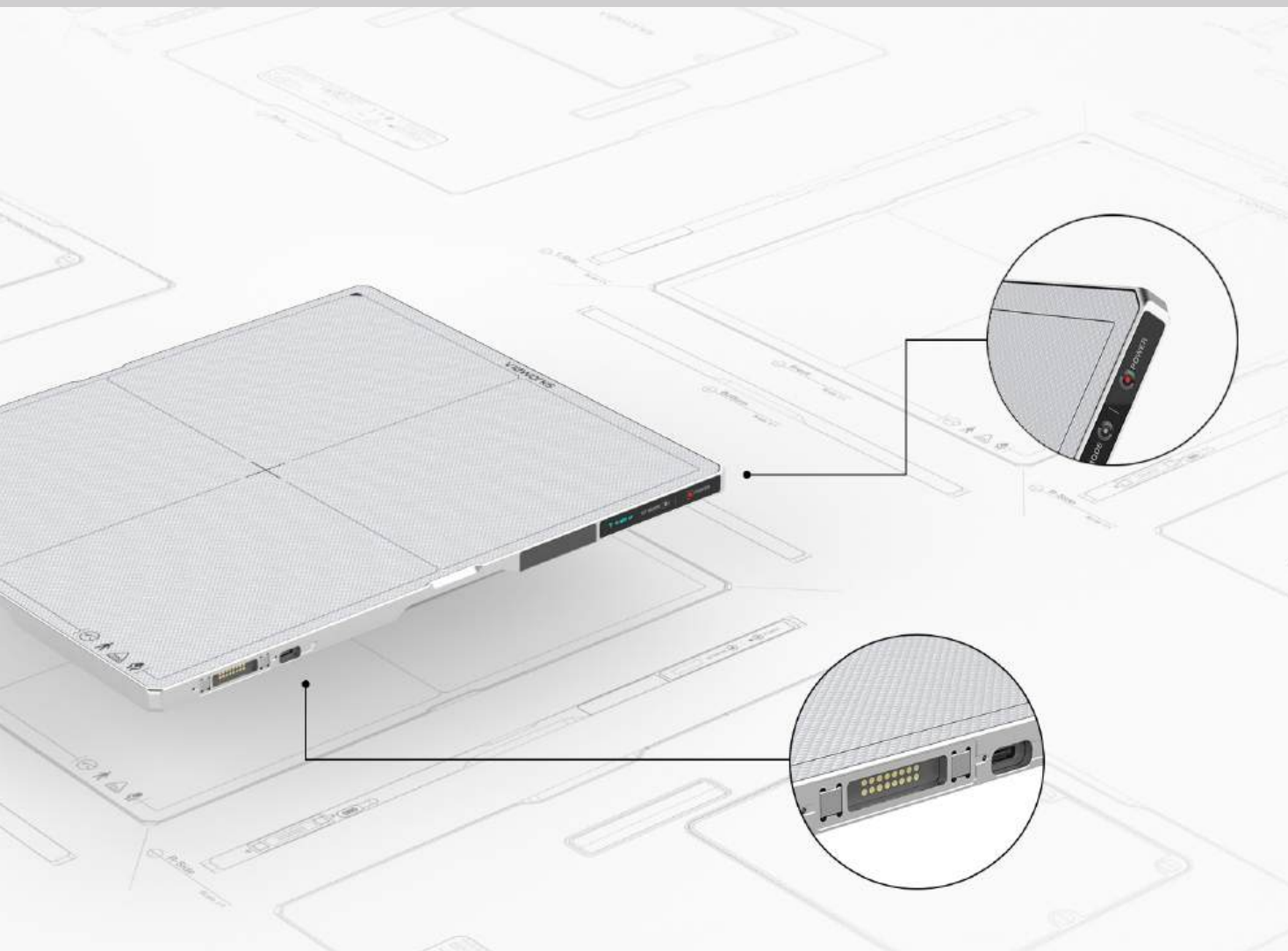
Esta série maximiza a portabilidade. O peso mais leve da série VIVIX torna mais fácil ao usuário carregá-lo. O design ergonômico também melhora a pegada, facilitando o transporte do detector e evitando quedas acidentais.



CARGA CONVENIENTE

Os detectores portáteis devem ser carregados de forma simples em qualquer circunstância. A série VIVIX-S V oferece uma variedade de métodos de carregamento, incluindo interfaces USB-C padrão e conectores de tether magnético e fornece uma base para armazenamento seguro e fácil carregamento.





BATERIA DE LONGA DURAÇÃO

Os radiologistas estão ocupados o dia todo e precisam de um detector com capacidade para cobrir todas as horas de trabalho. Os radiologistas não precisam carregar as baterias durante o dia porque a série VIVX-S V dispõe de duas baterias, permitindo até 16 horas de operação. Além disso, ao usar uma base de carregamento fácil, é possível a operação contínua o tempo todo.



TELA DE STATUS OLED

O display OLED externo fornece informações sobre o nível de carga da bateria, modo de conexão com / sem fio e status do modo de espera. Os radiologistas podem entender o status rapidamente e preparar o processo de diagnóstico a tempo, apenas olhando para o visor.





VIVIX-S 2530VW



VIVIX-S 3643VW



VIVIX-S 4343VW

VIVIX-S 2530VW				VIVIX-S 3643VW		VIVIX-S 4343VW	
Nome do Modelo	FXRD-2530VAW	FXRD-2530VAW PLUS	FXRD-3643VAW	FXRD-3643VAW PLUS	FXRD-4343VAW	FXRD-4343VAW PLUS	
Tecnologia	a-Si TFT		a-Si TFT		a-Si TFT		
Cintilador	CsI		CsI		CsI		
Tamanho de Pixel	124 μ m		140 μ m		140 μ m		
Resolução Espacial	4.0 lp/mm		3.5 lp/mm		3.5 lp/mm		
Matriz de Pixels	2048 x 2560 pixels		2560 x 3072 pixels		3072 x 3072 pixels		
Tamanho da Imagem	25.4 cm x 31.7 cm		35.8 cm x 43.0 cm		43.0 cm x 43.0 cm		
Escala de Cinza	16 bits		16 bits		16 bits		
Tempo de Aquisição de Imagem	3 s		3 s		3 s		
Ciclo de Tempo Recomendado	4 s		4 s		4 s		
Interface de Dados	Gigabit Ethernet IEEE 802.11n / ac		Gigabit Ethernet IEEE 802.11n / ac		Gigabit Ethernet IEEE 802.11n / ac		
Interface de Gerador de Raios-X	Modo DR Trigger / Modo AED		Modo DR Trigger / Modo AED		Modo DR Trigger / Modo AED		
Dimensões	28.7 cm x 35.0 cm x 1.5 cm		38.4 cm x 46.0 cm x 1.5 cm		46.0 cm x 46.0 cm x 1.5 cm		
Peso	1 baterias	1.95 kg	2.1kg	2.95 kg	3.1 kg	3.45 kg	3.7 kg
	2 baterias	-	-	3.15 kg	3.3 kg	3.65 kg	3.9 kg
Bateria	Lithium Ion 3400mAh x 1 8 h (Em espera) * 1,500 imagens em um ciclo de 15 segundos.		Lithium Ion 3400mAh x 2 16 h (Em espera) * 3,000 imagens em um ciclo de 15 segundos.		Lithium Ion 3400mAh x 2 16 h (Em espera) * 3,000 imagens em um ciclo de 15 segundos.		
Resistência à Poeira e Água	IP67		IP67		IP67		
Intervalo de Voltagem de Raios-X	40 - 150 kVp		40 - 150 kVp		40 - 150 kVp		
Ambiente de Operação	0°C to 40°C 5 % to 90 % RH (sem condensação)		0°C to 40°C 5 % to 90 % RH (sem condensação)		0°C to 40°C 5 % to 90 % RH (sem condensação)		
Consumo de Energia	Normal: Máx. 15W, Carregando: Máx. 50W		Normal: Máx. 24W, Carregando: Máx. 80W		Normal: Máx. 24W, Carregando: Máx. 80W		

* As especificações estão sujeitas a alterações sem aviso prévio.

REDE GLOBAL



	Vieworks HQ	Vieworks Jeongnam Factory	Vieworks America	Vieworks Europe	Vieworks China
Local	Anyang-si, Korea	Hwaseong-si, Korea	Chicago, USA	Frankfurt, Germany	Shanghai, China
Email	sales@vieworks.com	sales@vieworks.com	support.us@vieworks.com	cs.vweu@vieworks.com	techsupport@vieworks.com
Tel	+82-70-7011-6161	+82-70-7011-6161	+1-312-548-3282	+49-6196-769-3760	+86-21-64955945



Copyright © 2021 Vieworks Co., Ltd. All rights reserved.

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	lotus industria e comercio ltda
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	02.799.882/0001-22
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.238-6
Nome do Dispositivo Médico	DETECTOR DE IMAGENS RADIOGRAFICAS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Digitalizador de Imagens Radiograficas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80123860002
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351386735201499
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: Vieworks CO., LTD - CORÉIA DO SUL
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	16/03/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	MANUAL FAMILIA DE DETECTORES.pdf	2528734221 - 25/04/2022 19:40:04

Modelo Produto Médico
ViVIX- D 1717G.
ViVIX- D 1212G
VIVIX-S
VIVIX-S PORTÁTIL SEM FIO (WIRELESS)
VIVIX-S 1012NW
VIVIX-S 1417N
VIVIX-S 1417S
VIVIX-S 1417W
VIVIX-S 1717N
VIVIX-S 1717S
VIVIX-S 1717V
VIVIX-S 2530FW (FXRD-2530FAW)

Impresso dia 27 de maio de 2025 às 17h02 em "<http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351386735201499>"

VIVIX-S 3643 VAW PLUS
VIVIX-S 3643FW (FXRD-3643FAW
VIVIX-S 4343 VAW PLUS
VIVIX- D 0909G
VIVIX-S PORTÁTIL COM FIO
VIVIX-S 1012N
VIVIX-S 1417NW
VIVIX-S 1717NW
VIVIX-S 2530 VAW
VIVIX-S 3643 VAW
VIVIX-S 4343 VAW
VIVIX-S 4343FW (FXRD-4343FAW)

Detectores Digitais de Raios -X

Tipo DR



Manual do Usuário

Antes de usar este equipamento leia este manual integralmente.

Mantenha este manual em local fácil e acessível.

Este manual foi elaborado em conformidade com o Anexo III.

do regulamento técnico aprovado pela Resolução - RDC n.º 185/2001.

Todas as imagens deste manual são de caráter ilustrativo e podem não corresponder exatamente ao produto final no que se refere a cores , marcações e identidade visual.

Este manual do usuário explica como usar os detectores de raio-X, e outros equipamentos periféricos. Antes de utilizar este produto, certifique-se de ler este manual, a fim de utilizá-lo de forma mais eficaz e segura.

Informações importantes sobre o uso e gestão de equipamentos

1. Somente um profissional habilitado e devidamente treinado deve utilizar este produto.
2. O equipamento deve ser mantido em condições de segurança e operacional por pessoal de manutenção.
3. Recomendamos que se use somente computadores e monitores fornecidos junto como produto para melhor desempenho.
4. Utilize apenas os cabos e acessórios próprios do produto. Não use quaisquer outros cabos que não os fornecidos com este produto.

Exceções a garantia

1. Em nenhum caso a Lotus se responsabilizará por danos ou perdas decorrentes de incêndio, terremoto, qualquer ação ou acidente por um terceiro, qualquer ação intencional ou negligente por usuários, qualquer uso experimental, ou outro uso sob condições anormais.
2. Radiografia, processamento de imagem, leitura de imagem e armazenamento de dados de imagem devem ser realizadas de acordo com as leis do país ou religião em que o produto está sendo usado. O usuário é responsável pela manutenção da privacidade dos dados de imagem.
3. Em nenhum caso a Lotus se responsabilizará por danos físicos ou danos materiais que se sustenta quando as instruções não forem seguidas ou o produto é mal utilizado.
4. É da responsabilidade dos médicos assistentes para prestação de serviços de assistência médica. A Lotus não será responsável por diagnósticos falhos.
5. Em nenhum caso a Lotus se responsabilizará por danos diretos ou indiretos advindos do uso ou indisponibilidade do produto. A Lotus não será responsável por perda de dados de imagem por qualquer motivo.
6. Em nenhum caso a Lotus será responsável por qualquer dano decorrente de movimentação, alteração, inspeção ou reparo de uma outra pessoa que não seja de serviços autorizados.
7. Especificações, composição e aparência do produto podem sofrer alterações sem aviso prévio.

Nota para instalação

A.1.1 Este equipamento deve ser instalado por pessoas qualificadas

Solicite seu representante de vendas ou distribuidor para instalar este produto.

Notas sobre o descarte do produto.

O descarte deste produto de forma ilegal pode ter um impacto negativo na saúde e no meio ambiente. Ao descartar este produto, portanto, ter a certeza absoluta de seguir o procedimento que está em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em sua área.



Este símbolo indica que este produto não deve ser descartado junto com o lixo doméstico, de acordo com ABNT NBR 10004a legislação nacional.

Este produto deve ser entregue num ponto de recolhimento apropriado, por exemplo, numa base de um-para-um autorizado quando você compra um produto semelhante novo, ou num local de recolha autorizado para reciclagem de resíduos de equipamentos elétricos e eletrônicos. O tratamento inadequado deste tipo de resíduo poderá causar um impacto negativo sobre o ambiente e saúde humana devido às substâncias potencialmente perigosas que estão geralmente associadas. Ao mesmo tempo, a sua cooperação no tratamento correto deste produto contribuirá para a utilização eficaz dos recursos naturais. Para mais informações sobre onde você pode deixar o seu equipamento para reciclagem, entre em contato com o escritório local, autoridade responsável pelos resíduos, de sua região.

Marcas

Os nomes e logotipo utilizadas no produto são marcas registradas.

Direitos autorais

Todos os direitos reservados.

Segundo as leis de direitos autorais, este manual não pode ser reproduzido, no todo ou em parte, sem a autorização por escrito do fabricante.

Capítulo 1 - NORMAS E SEGURANÇA

1. Normas e Segurança

1.1 Informações sobre segurança

Os seguintes avisos de segurança são usados para enfatizar certas instruções de segurança. Siga as instruções de segurança contidas neste manual junto com os símbolos de advertências e precauções. Ignorando tais advertências ou precauções durante o manuseio do produto podem resultar em lesão grave ou acidente. É importante você possa ler e entender o conteúdo deste manual antes de usar o produto.



Este aviso é usado para indicar uma situação potencialmente perigosa que irá causar ferimentos graves ou danos materiais se as instruções forem ignoradas.



Este aviso é usado para indicar uma situação potencialmente perigosa que irá causar a morte, ferimentos leves ou danos materiais se as instruções forem ignoradas.

IMPORTANTE

Este símbolo fornece informação adicional que é útil para você. Ele pode enfatizar certas informações sobre ferramentas especiais ou itens a verificar antes de operar o produto.



Este símbolo é usado para indicar operações de referência e informações complementares. Usuários são recomendados a ler este aviso.

1.2 Precauções de segurança



Este produto foi projetado e fabricado para garantir a máxima segurança de operação e para atender a todos os requisitos de segurança aplicáveis a equipamentos médicos eletrônicos. Siga estas recomendações e use corretamente o equipamento para evitar ferimentos ou danos a equipamentos e dados.

1.3 Fonte de alimentação

- ✓ Não operar o equipamento usando qualquer tipo de fonte de alimentação que não seja o indicado na etiqueta de classificação. Caso contrário, pode resultar em incêndio ou choque elétrico.
- ✓ Não manuseie o produto com as mãos molhadas. Você pode experimentar um choque elétrico que pode resultar em ferimentos graves ou morte.
- ✓ Não coloque objetos pesados, tais como equipamentos médicos em cabos e fios, ou não puxar, dobrar, empacotar ou pisar sobre eles para impedir a sua capa de ser danificado, e não os alterar também. Se o fizer, pode danificar os fios que pode resultar em incêndio ou choque elétrico.
- ✓ Não fornecer energia para mais de uma peça de equipamento usando a mesma tomada. Fazer isso pode resultar em incêndio ou choque elétrico.
- ✓ Não ligue um cabo de múltipla tomada ou extensão portátil para o sistema.
- ✓ Fazer isso pode resultar em incêndio ou choque elétrico.



- ✓ Conecte o cabo de alimentação na tomada com segurança com plug padrão ABNT brasileiro com aterramento. Se ocorrer falha de contato, ou de poeira / metal e objetos entrarem em contato com os terminais de metal da plug, pode resultar em incêndio ou choque elétrico.
- ✓ Certifique-se de desligar a energia para cada equipamento antes de conectar ou desconectar os cabos. Caso contrário, você pode levar um choque elétrico que pode resultar em ferimentos graves ou morte.
- ✓ Certifique-se de segurar pelo plug ou conector (nunca pelo cabo) para desconectar o cabo.
- ✓ Se você puxar o cabo, o fio interno pode ser danificado, resultando em incêndio ou choque elétrico.

1.4 Manuseio

- ✓ Nunca desmonte ou modifique o equipamento. Fazer isso pode resultar em incêndio ou choque elétrico. Também, como o equipamento incorpora partes que podem causar choque elétrico, bem como outras partes perigosas, tocá-los pode causar ferimentos graves ou morte.
- ✓ Não coloque nada em cima do equipamento. O objeto pode cair e causar ferimentos. Além disso, objetos de metal, tais como agulhas ou cliques no interior do equipamento, ou se for derramado líquido, pode resultar em incêndio ou choque elétrico.

- ✓ Não bater ou deixar cair o equipamento. O equipamento pode ser danificado se recebe uma sacudida forte, o que pode resultar em incêndio ou choque elétrico, se o equipamento for utilizado sem ser reparado.
- ✓ Para o paciente tome uma postura fixa e não deixe que ele toque nas peças desnecessariamente.
- ✓ Se o paciente tocar em conectores ou interruptores, pode resultar em choque elétrico ou mau funcionamento do equipamento.

1.5 Quando um problema ocorrer

Caso qualquer um dos itens abaixo ocorrer, desligue imediatamente a energia de cada equipamento, desconecte o cabo de alimentação da tomada e entre em contato com o nosso representante de vendas ou distribuidor.

Quando houver fumaça, cheiro estranho ou som anormal.

Quando o líquido foi derramado no equipamento ou um objeto de metal entrou através de uma abertura.

Quando o equipamento foi derrubado e danificado.

1.6 Manutenção e Inspeção preventiva

Quando for limpar o equipamento, certifique-se de desligar a energia de cada módulo e desconecte o cabo de energia da tomada. Nunca utilize álcool, benzina, thinner ou qualquer outro agente de limpeza inflamável. Caso contrário, pode resultar em incêndio ou choque elétrico.

Limpe o plugue do cabo de alimentação periodicamente, retirando-o da tomada de CA e removendo a poeira ou sujeira do plugue e na periferia da tomada de CA com um pano seco.

Se o cabo é mantido ligado por muito tempo em um lugar empoeirado, úmido ou com fuligem, a poeira em torno do plugue pode atrair a umidade, e isso poderia causar falha de isolamento que pode resultar em um incêndio.

Por motivos de segurança, certifique-se de desligar a energia para cada peça do equipamento em que as inspeções indicadas neste manual forem realizadas. Caso contrário, os choques elétricos podem ocorrer.



1.7 Instalação e ambiente de uso

Antes de autorizar qualquer pessoa para operar o sistema, verifique se a pessoa leu e entendeu completamente o Manual do Usuário. O proprietário deve ter certeza de que somente pessoas devidamente treinadas e totalmente qualificadas estão autorizadas a operar o equipamento. Uma lista de operadores autorizados deve ser mantida.

É importante que este manual seja mantido acessível, cuidadosamente estudado e revisado periodicamente pelos operadores autorizados.

Não instale o equipamento em qualquer dos locais listados abaixo. Fazer isso pode resultar em falha ou mau funcionamento, gerar incêndio ou lesão.

- ✓ Perto de instalações onde a água é utilizada;
- ✓ Onde ele irá ser exposto à luz solar direta;
- ✓ Perto da saída de ar de um equipamento de ar condicionado ou ventilação;
- ✓ Perto de uma fonte de calor, como um aquecedor;
- ✓ Onde a alimentação é instável;
- ✓ Em um ambiente empoeirado;
- ✓ Em um ambiente de soro fisiológico ou sulfuroso;
- ✓ Onde a temperatura ou a umidade é superior à temperatura de operação;
- ✓ Onde há congelamento ou condensação;
- ✓ Em áreas propensas a vibração;
- ✓ Em subidas ou em uma área instável;

Pelo fato de que os cabos do equipamento são longos, tome cuidado para que os mesmos não se tornem emaranhados durante o uso. Além disso, tome cuidado para não deixar os pés presos no cabo.

Caso contrário, pode causar um mau funcionamento do equipamento ou o prejuízo do usuário devido a tropeçar no cabo.

Equipamentos não médicos como as unidades PSU e SCU não podem ser usadas próximos do paciente.

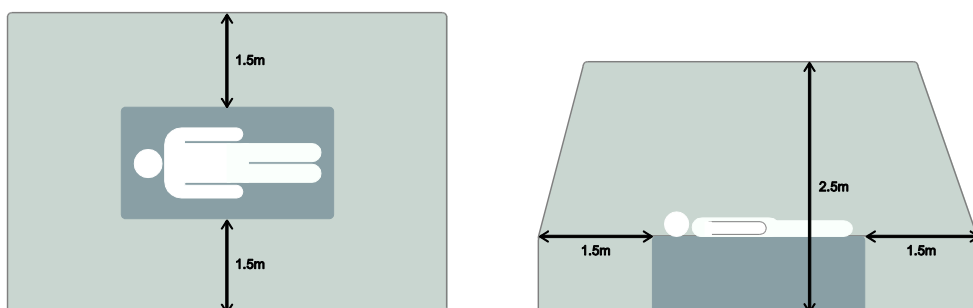


Fig. 1 - Distâncias mínimas do paciente em relação à fonte (PSU e SCU)

1.8 Energia Elétrica

O proprietário deve garantir o fornecimento de energia contínua e de qualidade para o sistema, de acordo com a tensão (voltagem) e corrente para as especificações do produto. Se as falhas de energia são frequentes, uma fonte de alimentação ininterrupta (Estabilizador) deve ser instalado para evitar a perda de dados.

Sempre conecte os três terminais do plugue do cabo de alimentação a uma tomada aterrada CA padrão ABNT brasileiro sem adaptações e com aterramento.

Para tornar mais fácil de desligar o plugue, a qualquer momento, evite colocar quaisquer obstáculos próximos da tomada. Caso contrário, pode não ser possível retirar o plugue em caso de uma emergência.

Certifique-se de ligar o equipamento a um conector interno aterrado. Além disso, certifique-se desconectar todos os pontos de aterramento em um terra comum.

Não use qualquer outra fonte de energia além da original fornecida com este equipamento. Caso contrário, incêndio ou choque elétrico pode ser causado

O fornecimento de energia elétrica para estes equipamentos deve ser coletado a partir de um quadro com disjuntores. O disjuntor responsável pela alimentação dos equipamentos deve estar identificado e de conhecimento de todos os usuários. Recomenda-se que este disjuntor seja desligado quando o equipamento ficar fora de operação por muito tempo, como em fins de semana e feriados prolongados.

1.9 Outras precauções importantes

Não derrame líquido ou produtos químicos no equipamento ou, nos casos em que o paciente está ferido, não permita que ele entre em contato com o sangue ou outros fluidos corporais. Fazer isso pode resultar em incêndio ou choque elétrico. Em tal situação, a proteger o aparelho com um revestimento descartável e radio transparente, se necessário.

Desligue a energia para cada módulo do equipamento de segurança, quando não está sendo usado.

Não mergulhe o equipamento na água.

O sensor de imagem interno pode ser danificado se algo bate contra ele, ou se ele cair, ou ser sacudido fortemente. Além disso, não colocar peso excessivo sobre o detector.

IMPORTANTE

Carga Limite (verifique para cada modelo)

- ✓ Carga uniforme: De 150 a 300 kg ao longo de toda a área da superfície do detector.
- ✓ Carga local: 100 a 150 kg em uma área 40mm de diâmetro.
- ✓ Certifique-se de usar o detector em uma superfície plana para que ele não se curvar. Caso contrário, o sensor de imagem interna pode ser danificado. Certifique-se de segurar o detector ao usá-lo em posições verticais.
- ✓ Não bloqueie os orifícios de ventilação do detector para evitar o superaquecimento do detector. Superaquecimento pode causar mau funcionamento do sistema e danos internos.

1.10 Notas para uso do equipamento

Ao utilizar o equipamento, tome as seguintes precauções. Caso contrário, podem ocorrer problemas e os equipamentos podem não funcionar corretamente.

1.11 Calibração

Para assegurar o melhor desempenho do sistema, é importante garantir que o sistema está calibrado.

Por favor, instale o programa VXsetup primeiro e depois execute o processo de calibração com a calibração de dados com o CD (fornecido).



O proprietário é responsável por assegurar que o sistema de calibragem é executado após a instalação do sistema é finalizada ou o sistema é reparado. Não tente usar o sistema, se a calibração não for realizada.

1.12 Medições de distâncias

As distâncias e medidas em milímetros no monitor só são possíveis depois que a calibração de distância for realizada utilizando um objeto de referência.



O operador é responsável por realizar a calibração de distância com um objeto de referência e verificar os resultados da calibração de distância antes de tomar qualquer medição de distância em uma imagem.

1.13 Marcação E/D (Esquerda/Direita)

O operador é responsável pela marcação correta e clara sobre o lado esquerdo ou direito da imagem para eliminar possíveis erros.

O software inclui uma opção para marcar a imagem com E (esquerda) ou o indicador D (Direito), na fase de aquisição, através da impressão e arquivamento. Se o operador escolheu, por qualquer motivo, não usar marcadores E / D, ele deve usar uma forma alternativa de eliminar qualquer possível erro de identificação da anatomia.

1.14 Backup de imagem

Para evitar a falta de imagens que pode resultar em paciente sendo expostos a doses adicionais de radiação, é importante fazer backup das imagens, filmagens ou usando um CD ou DVD ou recurso de nuvem. Isso deve ser feito como uma operação de rotina para todos os pacientes.

Se o disco rígido de sua estação de trabalho está prestes a ficar cheia, o operador deve fazer backup de imagens de modo a criar espaço no disco rígido para novos pacientes.

O Cliente é responsável por providenciar o backup das imagens.

1.15 Limitações de uso

O software VXvue tem o modo técnico, que só pode ser operada com a introdução de senha. O modo técnico só deve ser operado por pessoal qualificado pela Viewworks.

1.16 Descarte

O descarte deste produto de forma ilegal pode ter efeitos negativos na saúde e no meio ambiente. Ao descartar este produto, portanto, tenha a certeza absoluta de seguir o procedimento que está em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis em sua região, cidade ou país.

1.17 Aplicação Pediátrica

- ✓ Cada pedido deve ser revisto pelo radiologista pediátrico antes de começar o exame para garantir estudo correto está sendo realizado.
- ✓ Se o técnico percebe um pedido incomum, deverá contactar o radiologista pediátrico. Como exemplo quando uma clínica pediátrica, solicita uma série Coluna Completa Cervical, Torácica e Lombar. O radiologista pediátrico deve entrar em contato com o médico solicitante e decidir qual o estudo é o melhor para o paciente pediátrico.
- ✓ O técnico deve usara técnica adequada para o tamanho do paciente para diminuir a dose de radiação quando adquirir imagens de diagnóstico.
- ✓ Todos os pacientes pediátricos devem ser protegidos para os exames radiográficos, exceto quando o escudo irá atrapalhar a região de interesse, tal como em uma articulação pélvica, ou quando é fisicamente ou clinicamente razoável proteger o paciente.
- ✓ Para exames de rotina de Raios-X, todas as crianças do sexo masculino devem ter o seu escroto blindado usando o pequeno escudo gonadal, os pacientes femininos não podem ser protegidos, por que poderia obscurecer os quadris.
- ✓ Tente minimizar o movimento em lactentes e crianças jovens. Use ferramentas de distração para melhorar a cooperação da criança com temas, músicas, brinquedos ou luzes piscando. O acolhimento da criança com imagens no teto ou paredes, ajuda dos pais, ajuda a reduzir a ansiedade e confortar a criança.
- ✓ Uma série de escoliose será composta de uma única vista da posição frontal da coluna

vertebral. Vistas laterais não são necessárias, a menos que seja especificamente solicitado pelo médico ortopedista ou radiologista. Se os seios da paciente feminino podem ser protegidos sem obscurecer a coluna, a barreira deve ser usada.

1.18 Antes de fazer a exposição

Certifique-se de verificar o equipamento diariamente e confirmar que ele funciona corretamente. Aquecimento repentino do quarto em locais frios irá causar a formação de condensação no equipamento. Neste caso, espere até que a condensação evapore antes de executar uma exposição.

Se o equipamento é usado quando a condensação é formada sobre ele, podem ocorrer problemas na qualidade das imagens captadas.

Quando um aparelho de ar condicionado é utilizado no local do exame, certifique-se de elevar /baixar a temperatura gradualmente de modo que a diferença de temperatura no quarto e no equipamento não gere a condensação.

1.19 Durante a Exposição

Este equipamento não é protegido (selado) contra líquidos como sangue e medicação na sala de operações. Se necessário, enrole o equipamento em um plástico radio transparente e descartável. Não use o detector perto de dispositivos que geram um campo magnético forte. Se o fizer, pode produzir ruído de imagem.

1.20 Limpeza e desinfecção

Depois de utilizar o detector e seus equipamento periférico para exames, limpe as superfícies de contacto com o paciente, do detector e outros equipamentos (incluindo as alças), com desinfetantes como o IPA, etanol para evitar o risco de infecção. Para mais detalhes sobre como esterilizar, consulte um especialista.

Use um pano seco ligeiramente umedecido com desinfetantes para limpar a superfície do detector e seus equipamentos periféricos.

Não borrife o detector diretamente com desinfetantes ou detergentes.

Não limpe o detector com substâncias que contêm solventes orgânicos, tais como álcool, benzina, thinner ou outros produtos químicos. Caso contrário, pode resultar em incêndio ou choque elétrico indesejado ou enfraquecimento estrutural do detector.

Não use escova abrasiva, raspador ou ácido/limpeza alcalino para limpar o detector e outros equipamentos.

Não limpe o detector com a sua alimentação elétrica ligada.

1.21 Ambiente de armazenamento/Operação

Este equipamento é desenvolvido principalmente para uso em salas de raios-X de ambientes hospitalares. Para usá-lo em outros locais, consulte o nosso representante de vendas ou um distribuidor.

Esteja certo de que o uso e armazenamento deste equipamento estão dentro das condições abaixo:

	Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica
Ambiente de operação	+10 ~ +35°C	30 a 85% (Não condensante)	700~1060hPa
Ambiente de armazenamento	-15 a +55°C	10 a 90% (Não condensante)	500~1060hPa

Não exponha este equipamento a temperaturas elevadas e / ou alta umidade. Avarias podem ocorrer.

Quando não estiver em uso, mantenha o detector e a grade em um local designado para o equipamento, ou em um local onde eles fiquem seguros e não podem cair.

1.22 Outros

Não use este equipamento em combinação com os periféricos, como desfibriladores ou grandes motores elétricos pois estes podem causar ruído da fonte de alimentação de energia ou variações de tensão de fornecimento. Se o fizer, pode impedir o funcionamento normal dos equipamentos e dos periféricos.

Não use este equipamento fora das condições permitidas e especificadas neste manual sob pena de causar dano ao equipamento e eventualmente ao paciente.

Para todos os modelos

A critério da empresa em função do contrato de fornecimento, poderão ser entregues juntamente com os detectores de raios X, um rack para os equipamentos e uma estação de trabalho que pode variar de marca de modelo conforme a necessidade da aplicação.

No caso do cliente fornece a estação de trabalho, estas devem ser as especificações mínimas necessárias:

Item	Especificação
Operação do sistema	Windows 7 64 bit SP1 (Edição profissional ou superior) Win10 (a partir da versão V86)
CPU	Intel Core i5
Memória	4GB ou maior
Hard Disk (HD)	1TB ou maior
Placa de rede	Gigabit (Detector somente) Intel® PRO 1000 Series (Gigabit LAN Card for Network Interface) Min. Requerimentos: 1Gbps, Jumbo Frames: 9K Receber descritores: 2K (Higher then 1024) Isto não é indicado para Dicom.
Monitor	1280 × 800 ou superior
Unidade CD/DVD	CD ou DVD R/W

1.23 Grade de chumbo (Recomendada e não inclusa)

Em sistema de raios X já existentes onde o detector for instalado, recomenda-se o uso da seguinte grade de chumbo para melhor desempenho e imagem:

Item	Descrição
SID	100 /130/150/180cm
Dimensões	44 x 48 cm (mínimo)
Razão	8 : 1
Frequência	215 lp/pol
Material	AL



Embora o software possua recurso de apagamento de linhas de grade, para obter o padrão de qualidade e a resolução desejada é altamente recomendado o uso das grades acima especificado.

1.24 Gerador de Raios X

Os detectores de raios X VIVIX são projetos para captação de imagem dentro das seguintes faixas:

- ✓ 40 a 150 kvp

Quantidade total de doses de raios X que detector pode processar sem perder a qualidade:

- ✓ Maior que 74Gy (35uGy x 365days x 24hours x 60minutes x 60seconds/15sec)

Capítulo 2 - DETECTORES VIVIX – S FAMÍLIA “S”

Modelos:

VIVIX – S 1417S – FIXO COM FIO

VIVIX – S 1717S – PORTÁTIL COM FIO

VIVIX – S 1417W – PORTÁTIL S/ FIO

VIVIX – S 1717V – PORTÁTIL C/ FIO

Indicação de Uso

Vivix-S é indicado para solução de imagem digital projetado para fornecer diagnóstico radiográfico geral da anatomia humana. Este dispositivo se destina a substituir o filme ou chassis baseados em sistemas radiográficos convencionais e em todos os procedimentos de uso de radiologia geral de diagnóstico. Este dispositivo não se destina a aplicações de mamografia.

2.1 VIVIX –S 1717S

Tipo: FIXO



Fig. 2

Caraterísticas:

Este detector é especialmente desenvolvido para integrar sistema de raios X que não precisem de mobilidade do detector, sendo projetado para estar fixo a um dispositivo.

2.1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Conjunto	VIVIX -S 1717S
Nome do Modelo	FXRD-1717S A(cSi) FXRD-1717S B (gadolínio)
Tecnologia	a - Si TFT com fotodiodo (Amorphous Silicon)
Cintilador	Csi (iodeto de cério) / Gd2O2S (gadolínio)
Distância entre pixels	140 µm
Resolução espacial	3,5 lp/mm
Matriz de imagem	3072 x 3072 pixels
Tamanho da imagem	17"x 17" (43,0 cm x 43,0 cm)
Escala de cinza	14 bits
Tempo de aquisição de imagens	1 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Case de proteção	Sim (opcional)
Interface de dados	Gigabit Ethernet
Interface do gerador de raios- X (opcional)	Acionamento em linha: modo de acionamento DR
Acionamento automático:	Modo AED
Dimensões	47,0 cm x 47,0 cm x 3,5 cm
Peso	11 kg
Bateria	N.A.
Resistência ao pó e a água	IPX0
Intervalo de tensão de raios X	42 kVp a 150 kVp
Ambiente de funcionamento	10° C a 35° C / 30% a 85% de HR (sem condensação)
Alimentação	CC 24 V,0,8 A

2.1.3 CONEXÕES

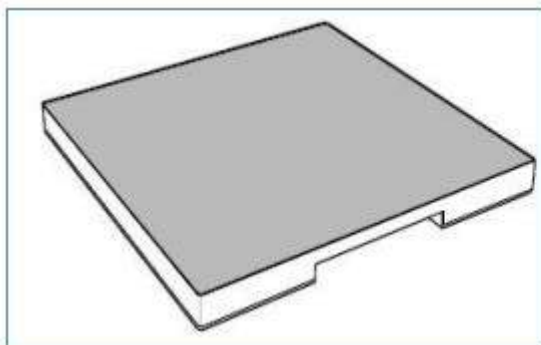
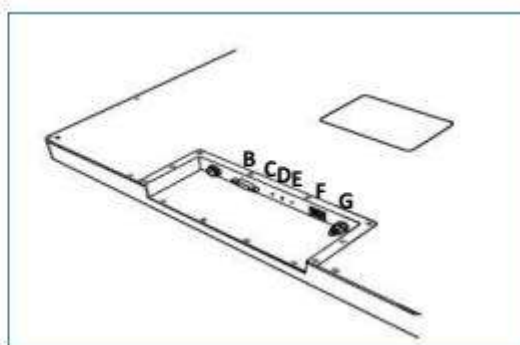


Fig.3

Lado frontal



Lado Traseiro

Vista ilustrativa do detector FXRD 1717 S – fixo

No.	Nome	Descrição
A	Conector Alimentação DC	DC +24V Input
B	Conector de Interface com o Gerador	D-SUB 9 Pin, Fêmea
C	Led Indicador [POWER]	Indica energia on/off. Cor verde: LIGADO
D	Led Indicador [STATUS]	Indica o status da CPU do Detector. Cor verde: Pronto para funcionar (Normal)
E	Led Indicador [EXP_OK]	Indica Status da exposição (X-ray on/off) Durante a exposição, Led Verde acesso
F	Porta Ethernet Gigabit	Transmissão / Comunicação entre FPD e PC
G	P.E.	Terminal de terra

- ✓ Conecte o cabo de alimentação DC ao conector de alimentação do detector(A).
- ✓ Conecte o cabo de interface com o gerador para o conector D-sub do detector. (B)O outro lado do cabo de interface do gerador deve ser ligado ao sistema de gerador (se utilizado).
- ✓ Conecte o cabo de LAN de rede direto no Conector GigE do detector(F).
- ✓ Terminal de terra e o fio terra deve ser ligados para a terra antes de operar o sistema.
- ✓ Ligue o terminal de terra e cabo do detector ao terra, marcado como símbolo segundo(G).
- ✓ A resistência entre o terminal de terra e terra deve ser inferior a 0,1 ohms.

2.2 VIVIX-S 1417S

Tipo: Portátil com fio



Fig.4

Características:

Detector com cabo dedicado de tamanho 35 x 43 cm, tipo portátil que pode ser usado para atender sistemas com bucky mural e bucky mesa, podendo ser trocado entre os dois, com um único detector. Possui dimensões compatíveis com um chassi de filme convencional podendo se adaptar facilmente a qualquer sistema pré-existente.

2.2.1 DIMENSÕES

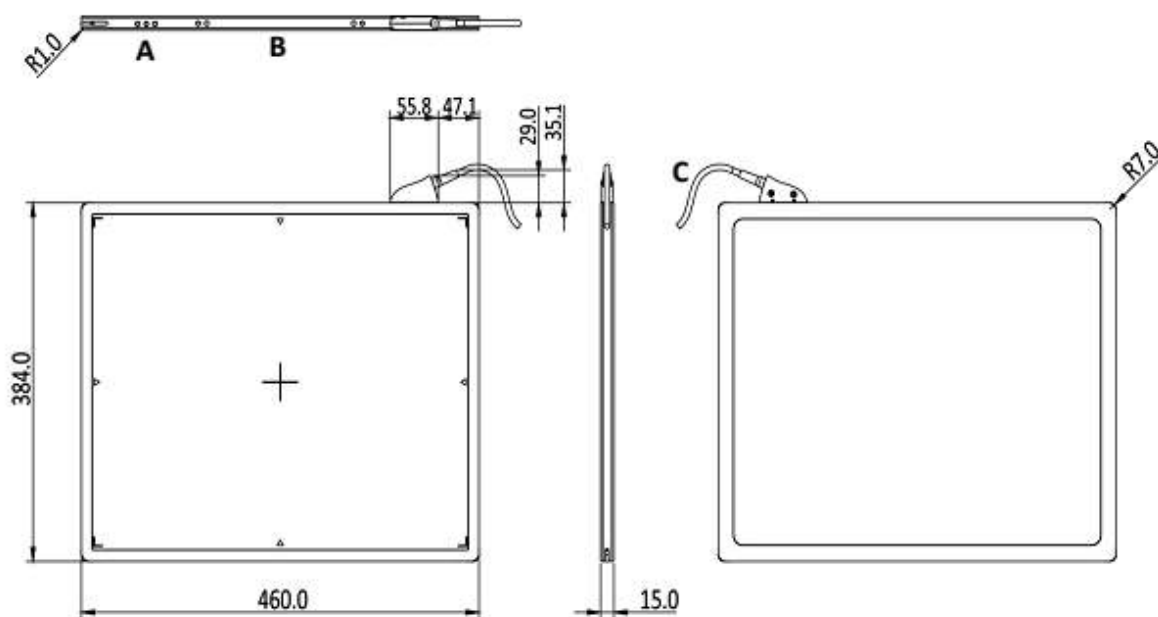


Fig.5

CONEXÕES E SINALIZAÇÕES

No.	Nome	Descrição
A	Indicador de Status	LED1: Indica ligado liga/desliga verde: ligado
A	Indicador de status	LED 2: Indica status de comunicação verde: Link ativado
A	Indicador de status	LED3: Indica status de transmissão verde: Transmitindo
B	suporte	Furos para fixação suporte para segurar o detector
C	Cabo de conexão	Conecte esse cabo para a Unidade de Controle do Sistema (SCU) para se comunicar e para suprir a energia elétrica.

2.2.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONJUNTO	VIVIX -S 1417S
Nome do Modelo	FXRD-1417S A (cSi) FXRD-1417S B (gadolínio)
Tecnologia	a - Si TFT com fotodiodo
Cintilador	Csi (iodeto de Césio) / Gd2O2S (gadolínio)
Distância entre pixels	140 um
Resolução espacial	3,5 lp/mm
Matriz de Pixel	2560 x 3072 pixel
Tamanho da imagem	14" x 17" (35,8cm x 43,0 cm)
Escala de cinza	14 bits
Tempo de aquisição de imagens	1,2 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet
Interface do gerador de raios X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR
Acionamento automático	Modo AED
Dimensões	38,4 cm x 46,0 cm x 1,5 cm
Peso	1417SA: 3,2 kg 1417SB: 3,1 kg
Bateria	N. A.
Resistência ao pó e a água	IPX3
Intervalo de tensão de raios - X	40 kVp a 150 kVp
Ambiente de funcionamento	10° C a 35° C - 30% a 85% de HR - (sem condensação)
Alimentação	CC 24 V,0,5 A
Limite da carga	Pontual: 100 kg Distribuída: 150 kg

2.3 VIVIX-S 1417W

Tipo: Portátil S/ fio (Wi-Fi)



Fig.6

Características

Detector de 35 x 43 cm, tipo portátil, com baterias, com sistema WI-FI, podendo também funcionar com cabo. Adapta-se facilmente a quaisquer sistemas pré-existente em razão de suas dimensões compatíveis a um chassi de filme convencional. Pode ser usado em leitos e UTI em razão de sua capacidade de armazenar imagens internamente para serem importadas depois.

2.3.1 DIMENSIONAIS

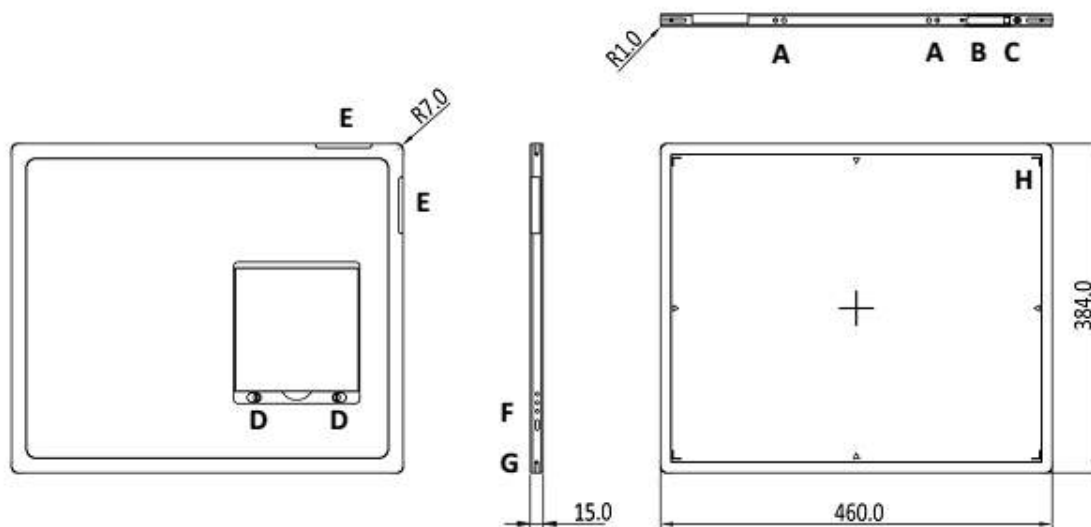


Fig.7

CONEXÕES

A - Estrias: Segura as garras da unidade de cabo e unidade de grade.

B – Conector de Interface: Permite que os detectores comuniquem com o SCU via cabeamento PoE (Gigabit Ethernet 1000BASE-T).

C – Suporte do Conector interface: evita que o cabo caía fora da articulação de conexão.

D – Bloqueio da Bateria / Alavanca de desbloqueio: Bloqueia / desbloqueia a bateria.

E – Antenas (internas) – LAN sem fios (2ea): Transmite dados de imagem através de comunicação sem fio.

F – Os indicadores de status:

LED Dados: Indica comunicação e transmissão de status (Azul).

LED Ativo: Indica o detector está pronto para trabalhar (laranja).

LED Power: Indica on / off (Verde).

G – Botão POWER: Liga e desliga o Detector

2.3.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONJUNTO	VIVIX -S 1417W
Nome do Modelo	FXRD - 1417WA (cSi) FXRD - 1417WB (gadolínio)
Tecnologia	a - Si TFT com fotodiodo
Cintilador	cSi (iodeto de Césio) / Gd2O2S (gadolínio)
Distância entre pixels	140 um
Resolução espacial	3,5 lp/mm
Pixel	2560 x 3072 pixels
Tamanho da imagem	14" x 17" (35,8 cm x 43,0 cm)
Escala de cinza	14 bits
Tempo de aquisição de imagens	Com cabo: 2 s Sem fio (pré-visualização): 2 s Sem fio (alta resolução): 4,5 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet IEEE 802. 11 a / b / g / n
Interface do gerador de raios X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	38,4 cm x 46,0 cm x 1,5 cm
Peso	1417WA: 3,4 kg (incluindo a bateria) 1417WB: 3,3 kg (incluindo a bateria)
Bateria	Íons de lítio 4000 mAH - 4 h (captura)
Resistência ao pó e a água	IPX3
Intervalo de tensão de raios X	40 kVp a 150 kVp
Ambiente de funcionamento	10° C a 35° C - 30% a 85% de HR (sem condensação)
Alimentação	CC 24 V - 0,5 A
Armazenamento Interno de Imagens	Até 100 imagens
Possibilidade de comunicação via cabo	sim
Carga limite	Pontual :100 kg Distribuída: 150 kg

2.3.3 MODOS DE OPERAÇÃO

Este detector possui a versatilidade de operar de várias maneiras diferentes sendo com a SCU fornecida pelo fabricante, com um roteador externo ou diretamente com um computador portátil.

Modo padrão

Através da SCU (Fonte/ roteador original que acompanha o produto)

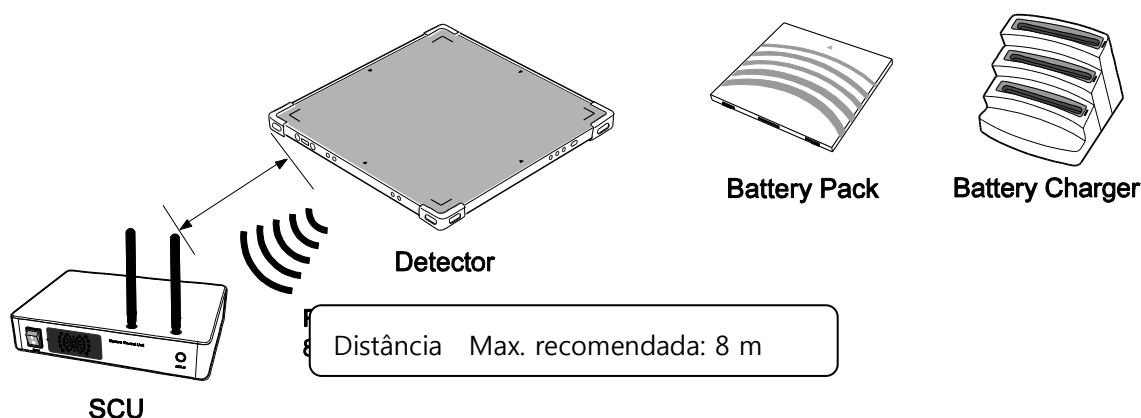


Fig.8

A comunicação sem fio é estabelecida entre o Vivix-S sem fio e a SCU. O Vivix-S sem fio é compatível com IEEE 802.11a/b/g/n (2,4 GHz ou 5 GHz). A banda de frequência disponível pode variar de acordo com as leis de rádio locais e requisitos do sistema. Consulte o seu distribuidor para a frequência disponível na sua área.

Utilização de vários dispositivos de WLAN dentro da mesma banda de frequência podem interferir com comunicação sem fio e causar uma diminuição na velocidade de transmissão.

Nunca cobrir ou bloquear o módulo sem fio do detector. Caso contrário, a velocidade de transmissão ou distância de funcionamento pode ser reduzida.

Distância de funcionamento máxima recomendada da comunicação sem fio entre o detector e Unidade de Controle do sistema é de 8 metros.

Modo Roteador Externo

Esta é uma função utilizada para adicionar um roteador externo para se comunicar com o detector, além da SCU padrão.

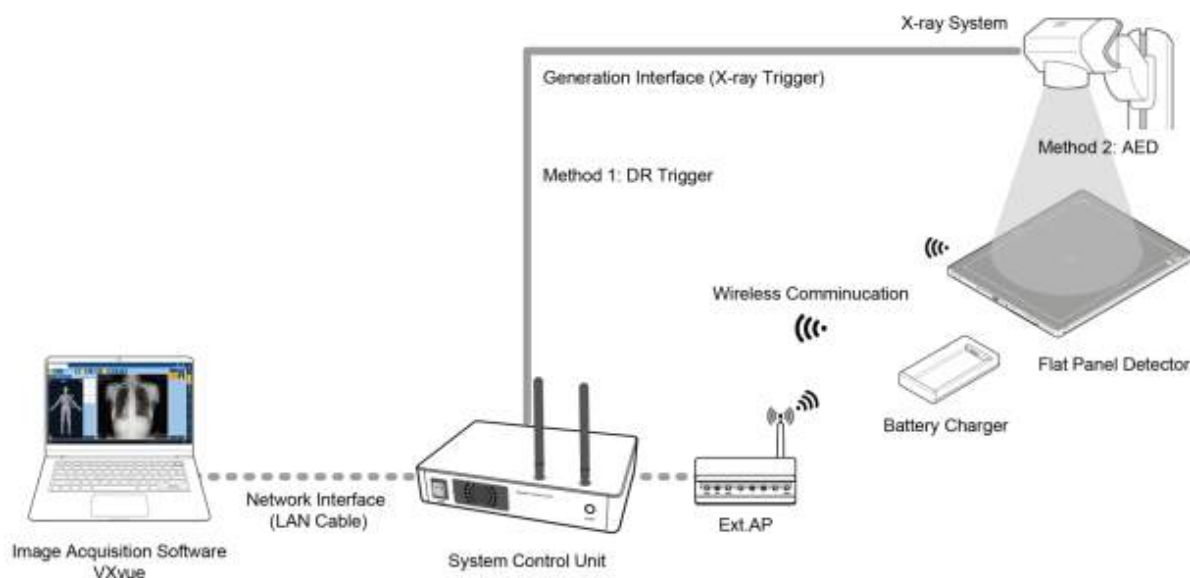


Fig. 9

Configuração modo AP externo

Modo AP – Diretamente com um dispositivo móvel

O Detector pode ser configurado no modo AP para se comunicar diretamente com um dispositivo móvel como notebooks, tablets e outros que operem na faixa permitida pelo detector. Consulte seção específica.

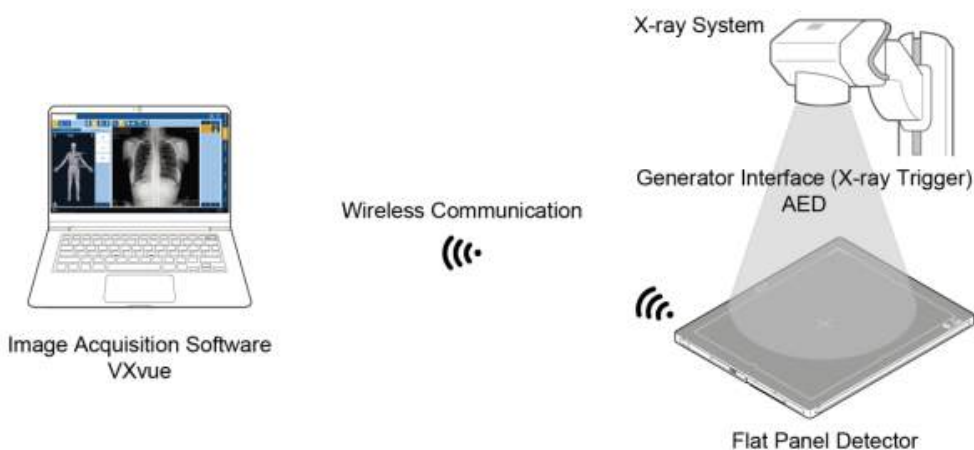


Fig.10

Modo AP direto

2.3.4 Bateria indicada para este detector

(Não utilize baterias de modelos diferentes do indicado)

Item	Descrição
Modelo	FXRB-01A
Tipo	Lítio Polímero
Fonte de alimentação	Saída: DC +7.4V
Capacidade	4000mAh
Número de Células	2S1P (2x Série 1 Paralelo)
Tempo de vida útil	Aprox. 500 ciclos (ciclo de carga total e descarga total)
Dimensões (W × H × D)	144.4 mm× 143.4 mm× 7.0 mm
Peso	220g



Não use o carregador de bateria próximo ao paciente

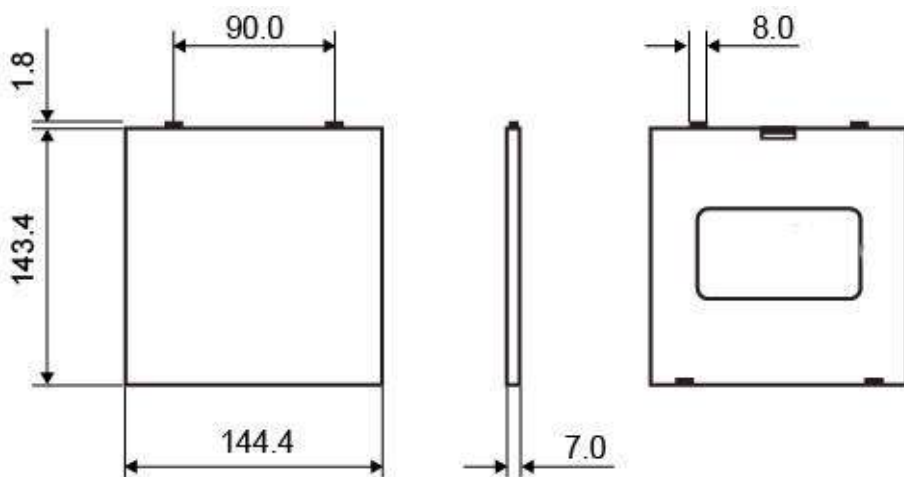


Fig.11

Vista ilustrativa do dimensional da bateria

2.3.5 Como colocar a bateria

- ✓ Alinhe a garra da bateria na ranhura do compartimento da bateria (①). Certifique-se de que as garras sobre a bateria estão alinhadas com a ranhura no compartimento da bateria.
- ✓ Deslize a bateria no compartimento da bateria do detector (②) empurre a bateria (③). Deslize a trava da bateria até no lugar (④).



Fig.12 -Vista ilustrativa da colocação da bateria

Certifique-se de que a bateria está bem presa.

A carga restante da bateria pode ser visualizada no software VXvue (Viewer).

Você pode usar o detector enquanto carrega a bateria ligando o cabo interface de conexão opcional.

Fonte da carga	Cargas simultâneas (quantidade)	Tempo de carga(total)
Carregador	3 baterias	2hrs
Cabo de extensão	1 bateria	5hrs

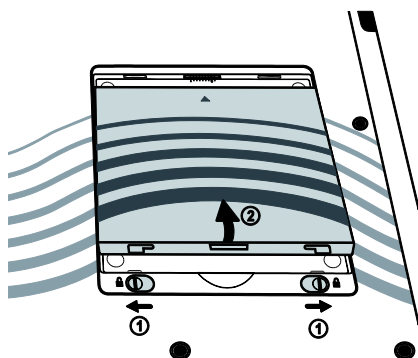
2.3.6 Como retirar a bateria

Desligue detector

Segure pressionado o botão POWER por aproximadamente 3 s. Todos os leds deverão estar apagados.

Remova a bateria

Enquanto pressiona a bateria, deslize as travas como mostrado abaixo (desbloqueio)(①),coloque os dedos na borda que levanta a bateria, e puxe a ponta para removê-la(②).



Quando o detector não for usado durante algum tempo, remova a bateria. Caso contrário, pode ocorrer redução da vida útil da bateria. A bateria é peça de reposição opcional e pode ser adquirida separadamente para substituir uma que esteja danificada.

Fig.13

2.3.7 Utilizando o Detector

Instale uma bateria totalmente carregada no detector. Para fixar a bateria, coloque a bateria no compartimento da bateria do detector. Certifique-se de que as garras sobre a bateria estão alinhadas com a ranhura no compartimento da bateria. Deslize a trava da bateria até no lugar.

Ligando o Detector

Pressione o botão Power do detector por 1 segundo.

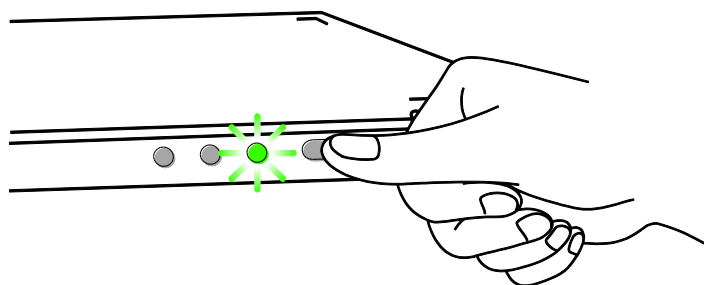


Fig.14 -Vista ilustrativa os botões e leds do detector 1417 W

■Lista de Status do Detector (leds)

Tipo lâmpada	Led Energia	Led Atividade	Led Dados
Cor	 verde	 aranja	 zul
Energia ligada - ON	O	X	X
Inicialização completa (Pronto para funcionar)	O	O	X
Estabelecida comunicação	O	O	O
Status da seleção do detector (dormindo)	piscando	O	O
Durante a transmissão de imagem	O	O	piscando
Durante a inicialização wireless	O	piscando	X
Energia desligada -OFF	X	X	X

O: Luz acessa X: Luz apagada



Se uma comunicação ou erro do sistema ocorrer, piscarão duas ou mais lâmpadas. Nesse caso, consulte Solução de problemas.

2.3.8 Especificações da comunicação sem fio

Item	Descrição
Padrão Wireless	IEEE802.11a/b/g/n
Faixa de frequência	2.412 ~ 2.472GHz (13 canais) 5.18 ~ 5.24GHz (4 canais), 5.745 ~ 5.805GHz (4 canais)
Taxa de dados	802.11b: Max. 11Mbps 802.11a/g: Max. 54Mbps 802.11n: Max. 300Mbps (MIMO 2X2)
Modulação	OFDM (BPSK, QPSK, 16-QAM, 64-QAM) DSSS (CCK, DBPSK, DQPSK)
Potência de Transmissão	Max. 17dBm
Estabilidade	WPA-PSK, WPA2-PSK
Antena	Duas bandas (Detector: interno, SCU: externo)

Este equipamento opera em caráter secundário, isto é, não tem direito a proteção contra interferência prejudicial, mesmo de estações do mesmo tipo, e não pode causar interferência a sistemas operando em caráter primário.

2.3.9 Definindo parâmetros - Wireless LAN

Item	Descrição
AP ON/OFF	ON: Ativa a função de ponto de acesso. O detector pode usar o modo Detector AP. OFF: Desliga a função de ponto de acesso. Somente uma comunicação por cabo está disponível para operar por SCU.
Frequência	2.4GHz: Utiliza a banda de frequência em 2.4GHz (13 canais) 5GHz: Utiliza a banda de frequência em 5GHz (9 canais)
País	KR, US, EU, JP, CN Canais escolhidos são limitadas de acordo com os países que você definiu.

	2.4 Ghz ISM é liberado para o Brasil
Banda	20MHz: Banda frequência básica. 40MHz: Faixa de frequência ampliada através da ligação de canal (Ligação de canal é usado para melhorar a velocidade, mas pode ser reduzido pelos canais em torno de acordo com o ambiente do utilizador)
Canal	Exibe e define uma lista de canais úteis (+ / -): Ativado quando usando 40 MHz na faixa de frequência. Você pode decidir se a ligação de canal está definida para o canal superior ou inferior.
SSID / Key	Identificador de acesso e senha para comunicação sem fio. O valor de SSID / Key do detector e SCU deve ser o mesmo, para evitar a sobreposição com outros sistemas de prevenção confusão.
Segurança	Protocolo de segurança para a comunicação sem fio WPA-PSK: Use o algoritmo de criptografia TKIP. 802.11n não é suportado. Algoritmo de criptografia AES de Uso: WPA2-PS..802.11n é suportado. Para a transmissão rápida, WPA2-PSK com algoritmo de criptografia intensificada é recomendado desde WPA-PSK não pode suportar 802.11n.
Intervalo de guarda	802.11n oferece a opção 400ns para o intervalo de tempo entre os símbolos de transmissão na especificação.
TX Power	Ajuste de potência de RF do transmissor.

Wireless LAN - DIAGNÓSTICOS

Item	Descrição
Interface	Com cabo ligado: Exibe um status da conexão com fio através de interface com cabo. Sem fio (Wireless): Exibe um status da conexão sem fio.
Qualidade	•Nível do sinal de uma conexão sem fio. Apresenta cinco níveis (máx. 5 / min. 1), e se um sinal de alerta é mostrado no visor no primeiro nível onde a comunicação não é estável, verifique o ambiente do usuário.

2.3.10 Reset das configurações Wireless (Padrão de fábrica)

Execute o reset de fábrica na configuração sem fio, se a conexão está instável ou as informações de definição de valores não são claras quando você pretende fazer as alterações.

2.3.11 Tabela de valores padrões – Wireless LAN

Item	Componente	Valores
IP Endereço/Sub rede Máscara/Porta de entrada	Detector	169.254.1.10 / 255.255.0.0 / 169.254.0.1
	SCU	169.254.2.100 / 255.255.0.0 / 169.254.0.1
AP ON/OFF	Detector	OFF
	SCU	ON
Frequência	SCU	2.4GHz
Banda		20MHz
Canal		6
SSID		vivix
Key		1234567890
Segurança		WPA2-PSK
GI (Intervalo de guarda)		800
Tx Power(%)		100%

2.3.12 Executando o Reset para os padrões de fábrica

Detector

Através do VX setup: Quando você executa o Reset de configuração através do VX setup, o programa inicia-se automaticamente após a inicialização.

Através do botão POWER: Pressionar e segurar o botão POWER por 20 segundos, o detector é desligado com o Led piscando em laranja quando o processo de inicialização começa. Quando a inicialização estiver concluída, o detector será desligado. Para usar o detector, ligue a alimentação do detector.

SCU

O reset da SCU deve ser executado através do software VX setup.

Quando você executa o Reset de Configuração usando VX Setup, SCU inicia automaticamente após a inicialização.

2.3.13 Gerenciamento de energia

Quando alimentado por baterias

Tempo de Operação: 4 horas (Modo de suspensão)

Possui a função modo de suspensão que pode aumentar a duração da bateria, dependendo da condição operacional e meio ambiente.

Quando alimentado por Cabo de Interface (cabo de extensão DC)

Energia Produzido pela SCU. Sem consumo da bateria.

Tempo de Operação: Ilimitada

Opção de baixa energia

Você pode definir o Detector como Power Off em VX Setup através do cabo remoto.

Os valores de configuração são SCU e Detector. Por padrão, o detector está definido para o Modo desligado.

SCU: O detector será desligado quando SCU é desligado.

Detector: A bateria irá fornecer energia para o detector quando SCU é desligado.

Pressione e segure o botão Power no detector durante 3 segundos para desligar o detector.

Se você conectar o cabo de interface para o detector em modo de transmissão sem fio, você pode usá-lo por um longo tempo, sem o consumo de bateria. Neste momento, mesmo se desligar o cabo, a definição do Detector permite que você use o detector sem qualquer tempo de inicialização.

2.4 VIVIX-S 1717V

Tipo: Portátil C/ CABO



Fig.15

Características:

Detector de tamanho diferenciado de 43 x 43 cm, o que melhora a agilidade e fluxo do serviço pois não necessita ser girado constantemente para atender a diversos tipos de anatomia diferentes.

2.4.1 DIMENSIONAL

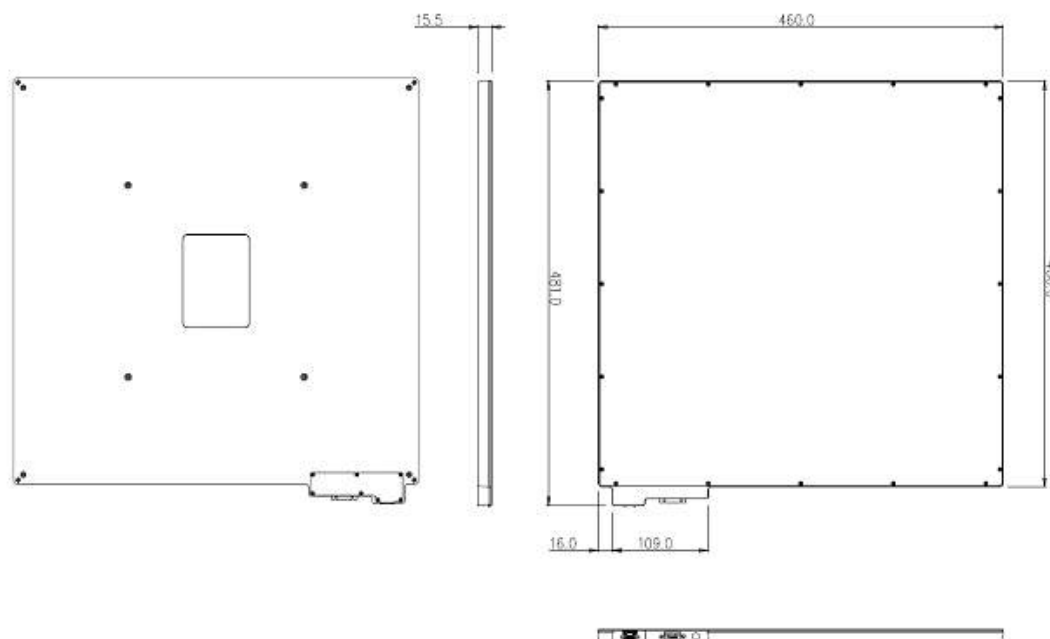


Fig.16

2.4.2 CONEXÕES

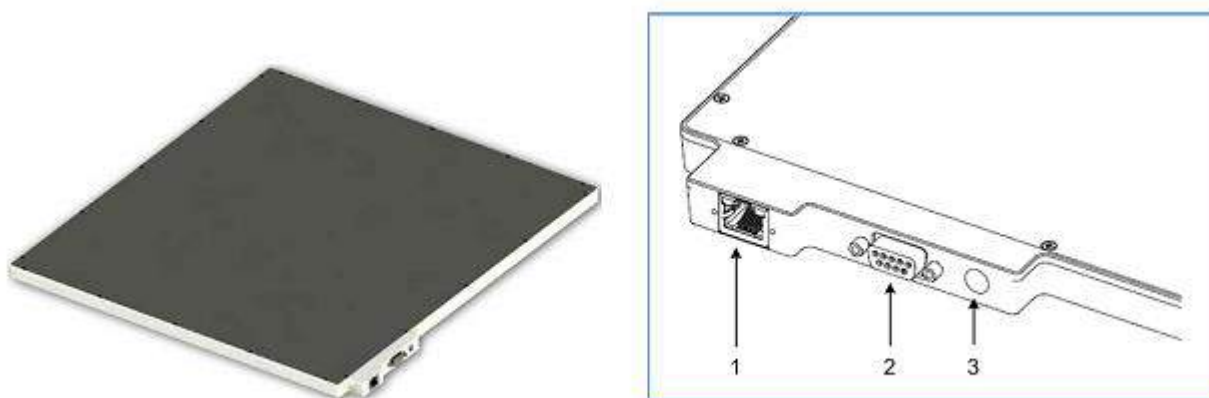


Fig.17

Nome	Descrição
1 Porta LAN	Gigabit Ethernet (1000BASE-T) Comunicação de dados ente detector PC.
2 Porta I/O	D-SUB 9 pinos Macho DC 24V entrada & IO Interface D-SUB conector Power Pin map (+24V Pin: 3, 8, GND Pin: 4, 9) (24V, 0.625A)

3 Luzes sinalizadoras	Laranja piscando – status de transmissão e comunicação do detector Laranja acesso – Detector inicializado Verde – Energia Ligada
------------------------------	--

2.4.3 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

VIVIX-S 1717V	
Nome do modelo	FXRD-1717VA (Csi) FXRD-1717VB (gadolínio)
Tecnologia	a-Si TFT com fotodiodo
Cintilador	CsI (iodeto de cézio) / Gd2O2S (gadolínio)
Distância entre pixels	140 um
Resolução espacial	3,5 lp/mm
Matriz de Pixel	3073 x 3072 pixel
Tamanho da imagem	17" x 17" (43,0 cm x 43,0 cm)
Escala de cinza	16 bits
Tempo de aquisição de imagens	2 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet
Interface do gerador de raios X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	46,0 cm x 46,0 cm x 1,5 cm
Peso	4,5 kg
Bateria	N.A.
Resistência ao pó e a água	IPX0
Intervalo de tensão de raio X	40 kVp a 150 kVp
Ambiente de funcionamento	10° C a 35° C - 30% a 85% de HR (sem condensação)
Capacidade de carga	Pontual: 100 kg Distribuída: 150kg

Capítulo 3 - DETECTORES VIVIX – S FAMÍLA “N”

Modelos:

VIVIX – S 1012N – PORTÁTIL COM FIO

VIVIX – S 1417N – PORTÁTIL COM FIO

VIVIX – S 1717N – PORTATIL COM FIO

VIVIX – S 1012NW – PORTÁTIL COM FIO

VIVIX – S 1417NW – PORTATIL S/ FIO

VIVIX – S 1717NW – PORTATIL S/ FIO

3.1 VIVIX-S 1012N - PORTÁTIL COM FIO / VIVIX-S 1012NW - PORTÁTIL WIFI



Fig.18

Características:

Detector de tamanho reduzido para atender a funções específicas como leito de pré-natal ou locais que necessitem de área reduzida. Possui resolução e matriz de pixel diferenciada o gera uma imagem de excelente qualidade para diagnóstico. Pode ser usado com cabo ou na versão WI-FI.

3.1.1 DETECTOR 1012N - COM CABO - DIMENSÕES

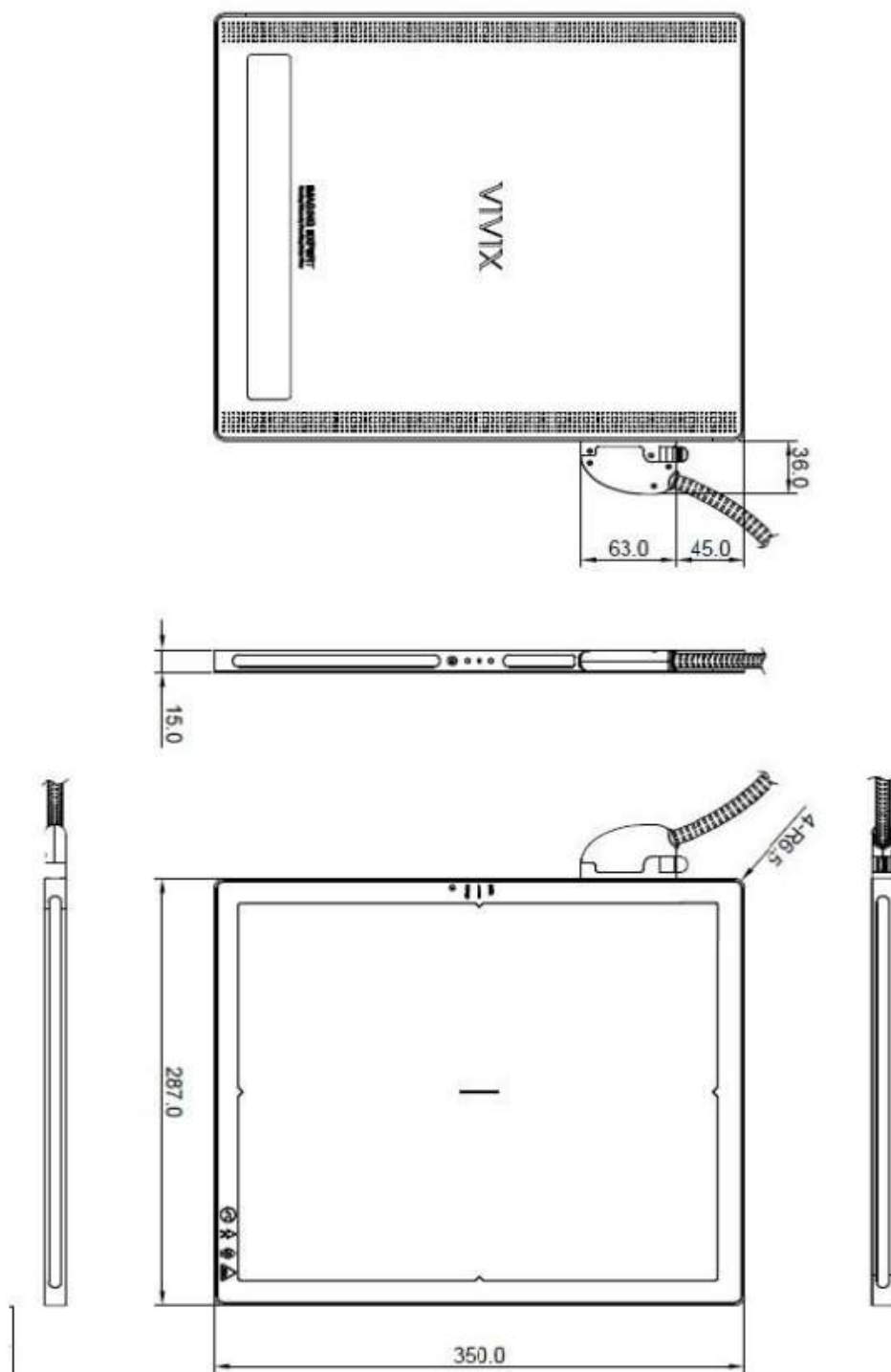


Fig.19

3.1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONJUNTO	VIVIX-S 1012N
Nome do modelo	FXRD-1012NA (cSi) FXRD-1012NB (gadolínio)
Tecnologia	a-Si TFT com fotodiodo
Cintilador	CsI (cSi) / Gd2O2S (gadolínio)
Distância entre pixel	124 µm
Resolução espacial	4,0 lp/mm
Matriz Pixel	2048 x 2560 pixel
Tamanho da imagem	10" x 12" - (25,4 cm x 31,7 cm)
Escala de cinza	16 bits
Tempo de aquisição de imagens	Com fios: 1,5 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet
Interface do gerador de raios X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	28,7 cm x 35,0 cm x 1,5 cm
Peso	2,2 kg
Resistência ao pó e a água	IP53
Intervalo de tensão de raio X	40 kVp a 150 kVp
Ambiente de funcionamento	10° C a 35° C 30% a 85% de HR (sem condensação)
Carga limite	Distribuído: 150 Kg Pontual: 100 Kg

3.1.3 DETECTOR 1012NW - WIFI - DIMENSÕES

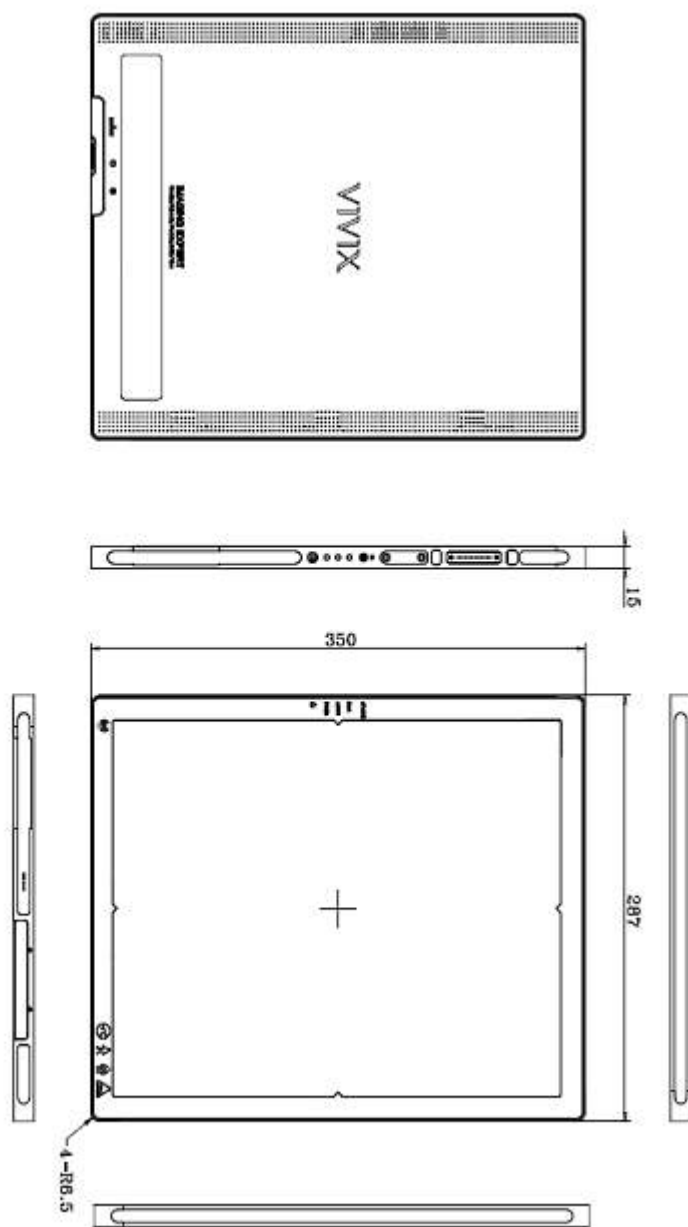


Fig.20

3.1.4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VIXIX-S 1012NW	
Nome do Modelo do detector	FXRD-1012NAW (cSi) FXRD-1012NBW (Gadolínio)
Tecnologia	a -Si TFT com fotodiodo
Cintilador	CsI (iodeto de Césio) / Gd2O2S (Gadolínio)
Distância de Pixels	124 um
resolução espacial	4,0 lp/ mm
Matriz de pixel	2048 x 2560 pixels
Tamanho da imagem	10" x 12 "(25,4 cm x 31,7 cm)
Escala de cinza	16 bits
Tempo de aquisição de imagens	Sem fios: 3 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet / IEEE 802. 11 n
Interface do gerador de raios X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	28,7 cm x 35,0 cm x 1,5 cm
Peso	2,2 KG (incluindo a bateria)
Bateria	Íons de lítio 3100 mAH - 3 h (captura)
Resistência ao pó e a água	IP53
Intervalo de tensão de raio X	40 KVp a 150 KVp
Ambiente de funcionamento	10 ° C a 35 ° C 30% a 85% de HR (sem condensação)
Alimentação	CC 24 V ,0,8 A
Carga limite	Distribuído: 150 Kg Pontual: 100 Kg

3.1.5 CONEXÕES E SINALIZAÇÕES

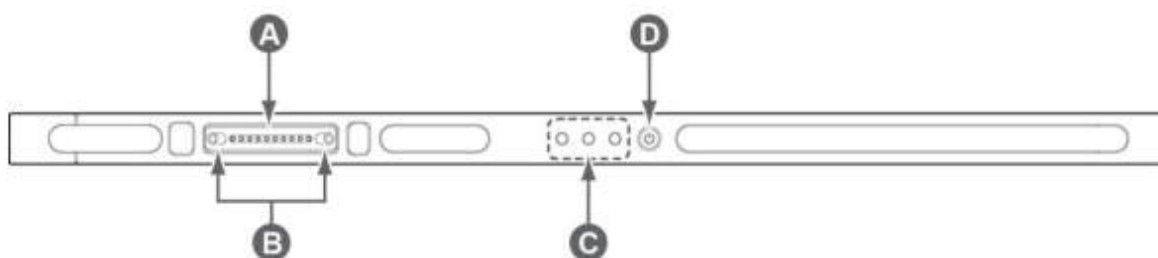


Fig.21

NOME	DESCRIÇÃO
A- Conector Cabo de comunicação	Faz a comunicação de dados entre detector e a SCU
B- Fixador do conector	Fixa/libera a conexão do cabo
C – Led Indicador de Status	Azul: Indica comunicação e transmissão ativos Laranja: Indica pronto para trabalhar Verde: Indica Alimentação Ligada
D – Botão L/D	Liga e desliga o equipamento

3.2 VIVIX-S 1417N – PORTÁTIL COM FIO / VIVIX-S 1417NW – PORTÁTIL WIFI



Fig.22

Características:

Detector de alta tecnologia desenvolvido para atender para atender várias salas de raios x com um único equipamento através da função NFC permite alterar rápida e facilmente as Configurações de cada ambiente. Possui IP de proteção e limite de carga diferenciados para maior durabilidade e vida útil.

3.2.1 SISTEMA NFC

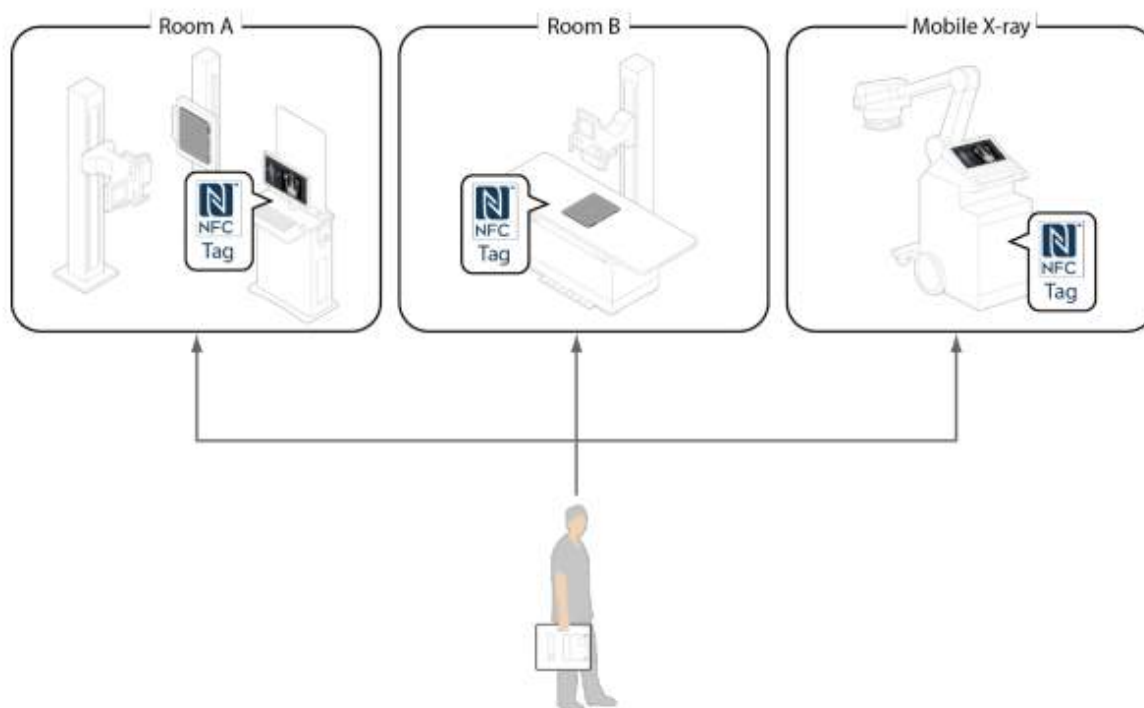


Fig.23

O sistema NFC permite que um único detector possa se adaptar as configurações de cada ambiente de trabalho (até 3) apenas com a aproximação do cartão (tag). Este sistema agiliza o trabalho do usuário além reduzir os custos operacionais,

3.2.2 DIMENSÕES E SINALIZAÇÕES

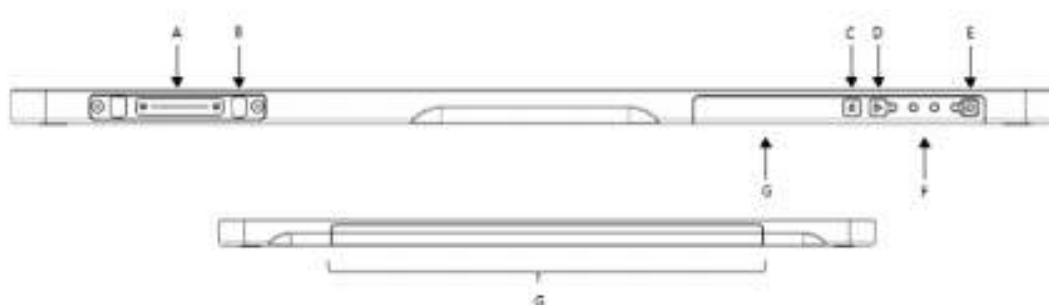


Fig.24

NOME	DESCRIÇÃO
A- Conector Cabo de comunicação	Faz a comunicação de dados entre detector e a SCU Usado para configurar o detector ou usar no modo cabeado
B- Fixador do conector	Fixa/libera a conexão do cabo
C – Botão de Função	Ativa funções especiais
D – Botão Modo AP	Liga e desliga o modo AP do equipamento
E - Botão L/D	Liga e desliga o equipamento
F - Led de Status	Led modo AP Led Dados (azul): indica que existe comunicação de dados entre detector e SCU Led Active (laranja): Indica pronto para trabalhar Verde: Indica Alimentação Ligada
G- Antena	Antena para transmissão sem fio

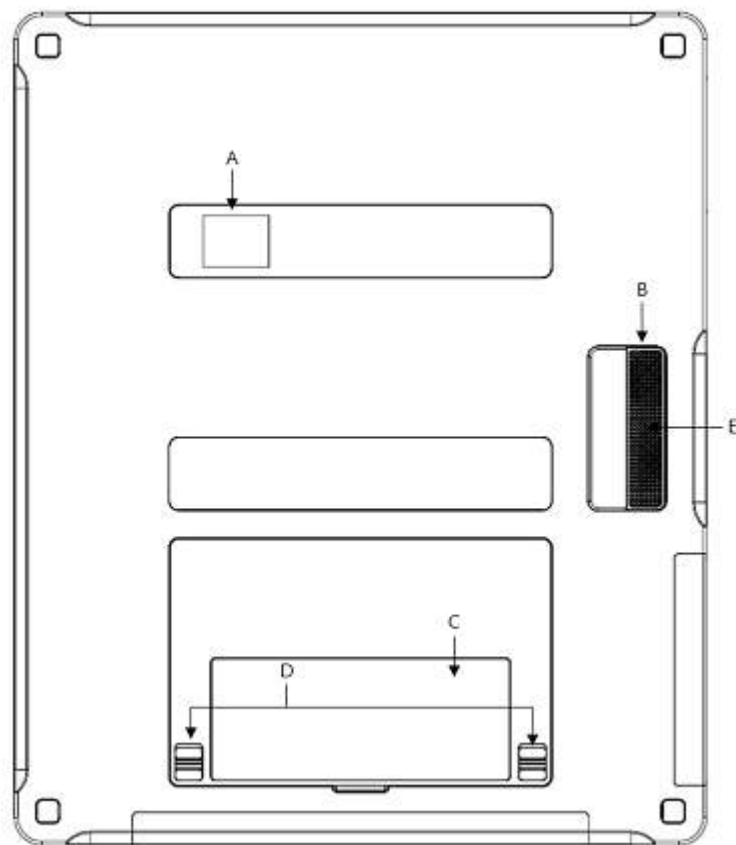


Fig.25

NOME	DESCRIÇÃO
A - LED	Indica nível de bateria, status de conexão sem fio e informação de direção de imagem
B – Suporte de Mão	Suporte para carregar o detector
C – Contato NFC	Contatos para cartão NFC
D – Trava da bateria	Trava e libera a bateria
E – Alto Falante	Emite som quando contata um tag NFC

3.2.3 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VIVIX-S 1417N(W)	
Nome do Modelo	FXRD-1417NA – com cabo - (iodeto de cézio) FXRD-1417NAW – wifi - (iodeto de cézio) FXRD-1417NB – com cabo - (gadolínio) FXRD-1417NBW - wifi -(gadolínio)
Tecnologia	a -Si TFT com fotodiodo
Cintilador	Csl 9iodeto de cézio) / Gd2O2S (gadolínio)
Distância de Pixel	140 µm
Resolução espacial	3,5 lp/mm
Matriz de Pixel	2560 x 3072 pixel
Tamanho da imagem	"14 x 17" (35,8 cm x 43,0 cm)
Escala de cinza	16 bits
Tempo de aquisição de imagens	Com fios: 1,5 s - Sem fio: 3 s
Tempo de ciclo recomendado	10 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet (com cabo) IEEE 802.11 n / ac (wifi)
Armazenamento de imagem	200 imagens
Interface do gerador de raios - X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	38,4 cm x 46,0 cm x 1,5 cm
Peso	2,9 KG (incluindo a bateria)
1. Bateria (somente wifi)	2. 2 x: Bateria de lítio 3100 mAH - 8 h (captura)
Resistência ao pó e água	IP56
Intervalo de tensão de raio - X	40 KVp a 150 KVp
Ambiente de funcionamento	10 ° C a 35 ° C - 30% a 85% de HR (sem condensação)
Alimentação	CC 24 V,1,0 A
Capacidade de carga	300 kg – Distribuído 150 kg – Pontual

3.3 VIVIX-S 1717N – PORTÁTIL COM CABO / VIVIX-S 1717NW – PORTÁTIL WIFI



Fig.26

Características:

Detectores de tamanho diferenciado em 43 x 43 cm, agiliza a operação pois não necessita ser girado constantemente para atender a anatomias diferenciadas. Com sua pouca necessidade de manipulação constante gera mais segurança aos usuários.

3.3.1 DIMENSÕES 1417N

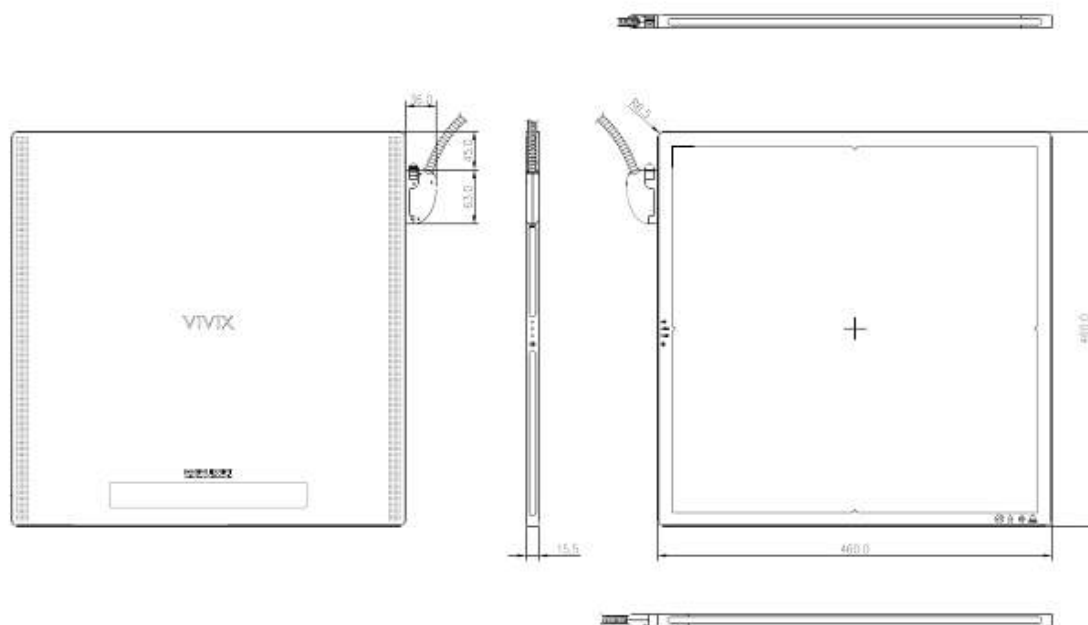


Fig.27

3.3.2 DIMENSÕES 1417NW

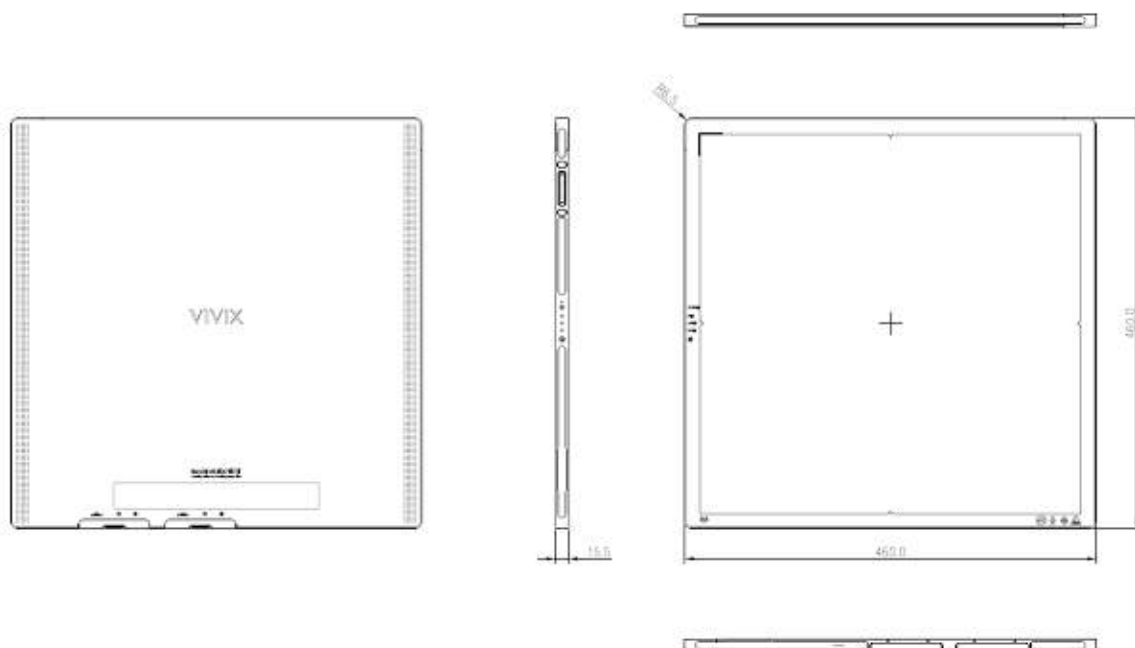


Fig.28

Item	Descrição
Dimensões	46.0 x 46.0 x 15.5 mm
Raio	R6.5

3.3.3 CONEXÕES

VIVIX-S 1717NAW / 1717NBW (Wireless)

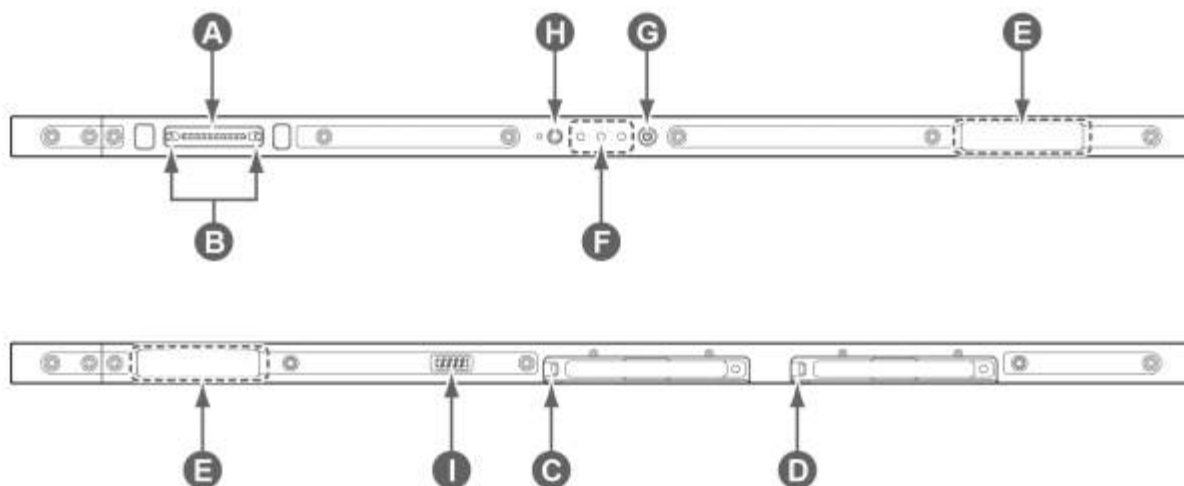


Fig.29

Conexões Detector 1717

Item	Nome	Descrição
A	Conector do cabo de interface	Usado para a conexão do cabo, no caso de comunicação por fio
B	Fixador do conector	Fixa/solta o cabo de comunicação com a SCU
C	Trava da bateria 1	Utilizado na bateria tipo FXRB-03A
D	Trava da bateria 2	Utilizado na bateria tipo FXRB-03A
E	Antena de transmissão sem fio	Duas antenas para transmissão sem fio
F	Indicador de status	Indicador de estado do detector LED (Azul): Indica comunicação e transmissão LED(Laranja): Indica que está pronto para funcionar POWER LED (Verde): Indica o status de ligar / desligar
G	Botão liga/desliga	Liga e desliga o Detector
H	Liga/desliga modo AP	Liga/desliga modo AP do detector
I	Indica nível da bateria	Informa a carga da bateria em 5 níveis diferentes

3.3.4 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

VIVIX-S 1717N – 1717NW	
Nome do Modelo	FXRD-1717NA – com cabo - (iodeto de césio) FXRD-1717NB – com cabo - (gadolínio) FXRD-1717NAW- wifi – (iodeto de césio) FXRD-1717NBW – wifi - (gadolínio)
Tecnologia	a -Si TFT com fotodiodo
Cintilador	CsI (A) / Gd2O2S (B)
Distância de Pixel	140 µm
Resolução especial	3,5 lp/mm
Matriz de Pixel	3072 x 3072 pixels
Tamanho da imagem	17 "x 17" (43,0 cm x 43,0 cm)
Escala de cinza	16 bits
Armazenamento interno de imagem	200 imagens
Tempo de aquisição de imagens	Com fio: 1,5 s Sem fio: 3 s
Tempo de ciclo recomendado	15 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet IEEE 802.11n
Interface do gerador de raios – X	Acionamento em linha: modo de acionamento DR Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	46,0 cm x 46,0 cm x 1,5 cm
Peso	1717NA / 1717NB: 4,2 KG 1717NAW / 1717NBW: 4,5 KG (incluído a bateria)
Bateria (somente no 1717NW)	Íons de lítio 3100 mAh x 2 - 6 h (captura)
Resistência ao pó e a água	IP53
Intervalo de tensão de raio X	40 KVp a 150 KVp
Ambiente de funcionamento	10 ° C a 35 ° C - 30% a 85% de HR (sem condensação)
Alimentação	CC 24 V,1,0 A
Limite de carga	Pontual: 100 Kg Distribuída: 150 kg

Capítulo 4 - DETECTORES FAMÍLIA VIVIX – S V

Modelos:

VIVIX – S 2530VAW – PORTÁTIL WIFI

VIVIX – S 3643VAW – PORTÁTIL WIFI

VIVIX – S 4343VAW – PORTÁTIL WIFI



Fig.30

Características:

A família “V” de detectores foi desenvolvida visando a maior performance com mais durabilidade, resistência mecânica e mobilidade, com alto grau de proteção (IP 67) além de trazer a última tecnologia de resolução de imagem. Com baterias de longa duração permitem maior continuidade do serviço. Todos os modelos desta família podem ser usados opcionalmente com cabo e sem as baterias.

CONEXÕES

FXRD-3643VAW, FXRD-3643VAW PLUS

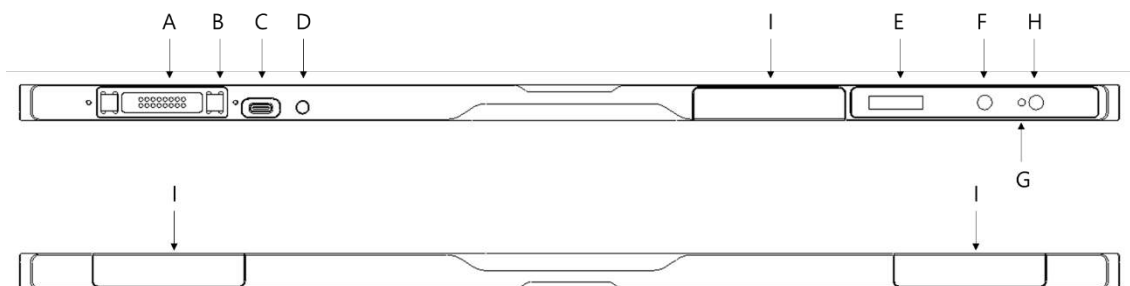


Fig.31

Nome	Descrição
A interface do conector do cabo	Interface do conector do cabo de rede Usado para conexão com fio entre um detector e SCU.
B Ímã para fixação da interface do cabo	Usado par fixar um cabo de interface de amarração
C AC-DC Conector de adaptador	- Conector para fixação do adaptador do AC-DC - Usado para carregamento rápido da bateria
D LED de status da carga	Exibe o status de carga da bateria
E LED de exibição	- Exibe o status da bateria - Exibe o status da conexão com fio/sem fio - Exibe o status do modo de suspensão
F Botão AP	- Alterar o botão de configurações de AP na comunicação sem fio (altere o detector AP/ESTAÇÃO ou altere a predefinição no modo ESTAÇÃO - Muda a tela LED
G LED indicador de energia	- Exibe o status de energia do sistema - Exibe o status de inicialização do sistema
H Botão de energia	- Ligar/desligar o sistema - Muda a tela LED
I Antena para LAN sem fio	Antenas para configuração sem fio (3ea)

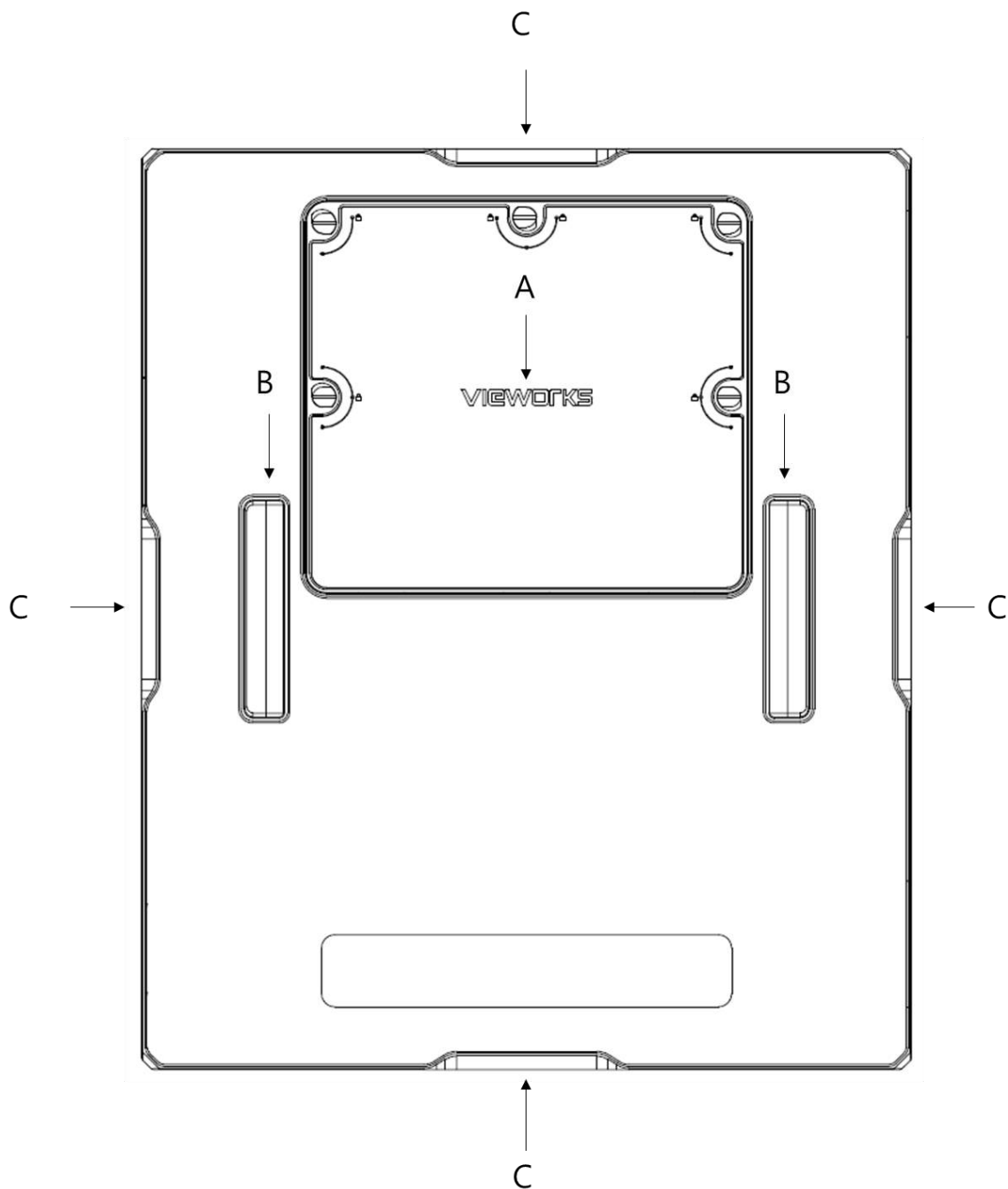


Fig.32

	Nome	Descrição
A	Tampa da bateria	A tampa precisa ser aberta e fechada ao substituir a bateria
B	Alça	Uma alça para transportar um detector
C	Acesso para retirar	Usado quando o detector é colocado em uma superfície

FXRD-4343VAW, FXRD-4343VAW PLUS

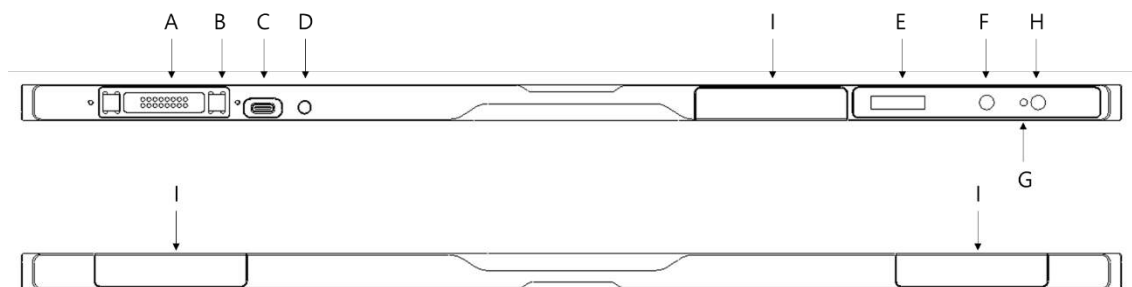


Fig.33

Nome	Descrição
A Conector da interface do cabo	Conector da interface do cabo de rede Usado para conexão com fio entre um detector e SCU
B Imã para fixação da interface do cabo	Usado para fixar um cabo de interface de amarração
C Conector do adaptador do AC-DC	- Conector para a fixação do adaptador AC-DC - Usado para carregamento rápido da bateria
D LED de status da carga	Exibe o status de carga da bateria
E OLED Display	- Exibe o status da bateria - Exibe o status da conexão com fio/sem fio - Exibe o status do modo de suspensão
F Botão AP	- Altera o botão de configurações de AP na comunicação sem fio (altere o detector AP / ESTAÇÃO ou altere o predefinido no modo ESTAÇÃO) - Muda a tela do LED
G LED indicador de energia	- Exibe o status de energia do Sistema - Exibe o status de inicialização do sistema
H Botão de energia	Ligar / desligar o Sistema - Muda a tela do LED
I Antena para LAN sem fio	Antenas para comunicação sem fio (3ea)

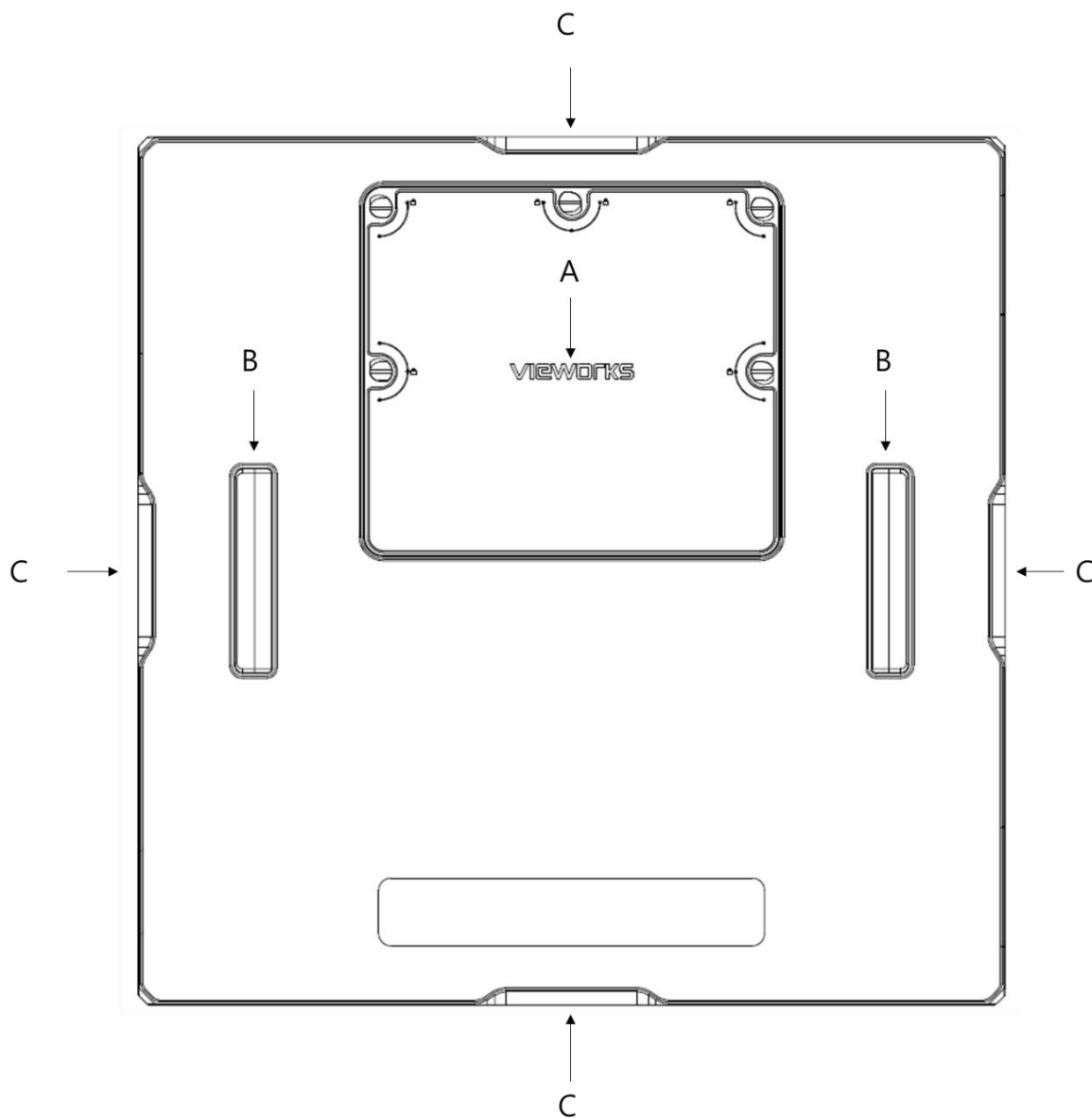


Fig.34

	Nome	Descrição
A	Tampa da bateria	A tampa precisa ser aberta e fechada ao substituir a bateria
B	Alça	Uma alça para transportar um detector
C	Acesso para retirar	Usado quando o detector é colocado em uma superfície

FXRD-2530VAW, FXRD-2530VAW PLUS

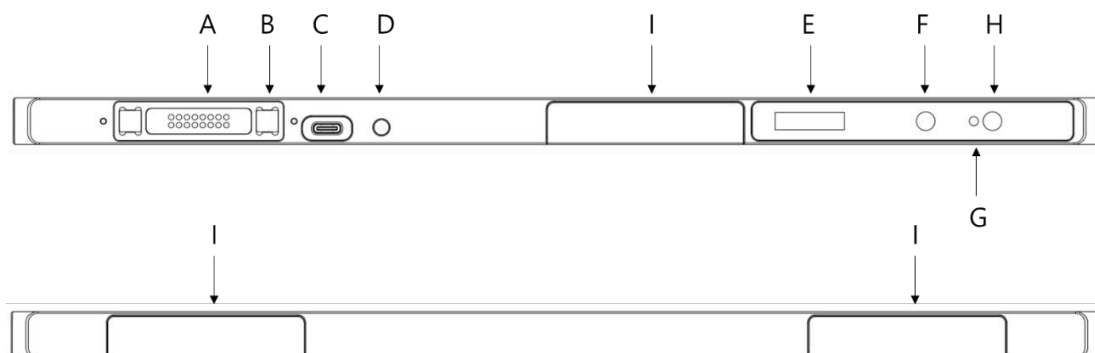


Fig.35

Nome	Descrição
A Conector da interface do cabo	Conector da interface do cabo de rede Usado para conexão com fio entre um detector e SCU
B Imã para fixação da interface do cabo	Usado para fixar um cabo de interface de amarração
C Conector do adaptador do AC-DC	- Conector para a fixação do adaptador AC-DC - Usado para carregamento rápido da bateria
D LED de status da carga	Exibe o status de carga da bateria
E O LED Display	- Exibe o status da bateria - Exibe o status da conexão com fio/sem fio - Exibe o status do modo de suspensão
F Botão AP	- Altera o botão de configurações de AP na comunicação sem fio (altere o detector AP / ESTAÇÃO ou altere o predefinido no modo ESTAÇÃO) - Muda a tela do LED
G LED indicador de energia	- Exibe o status de energia do Sistema - Exibe o status de inicialização do sistema
H Botão de energia	Ligar / desligar o Sistema - Muda a tela do LED
I Antena para LAN sem fio	Antenas para comunicação sem fio (3ea)

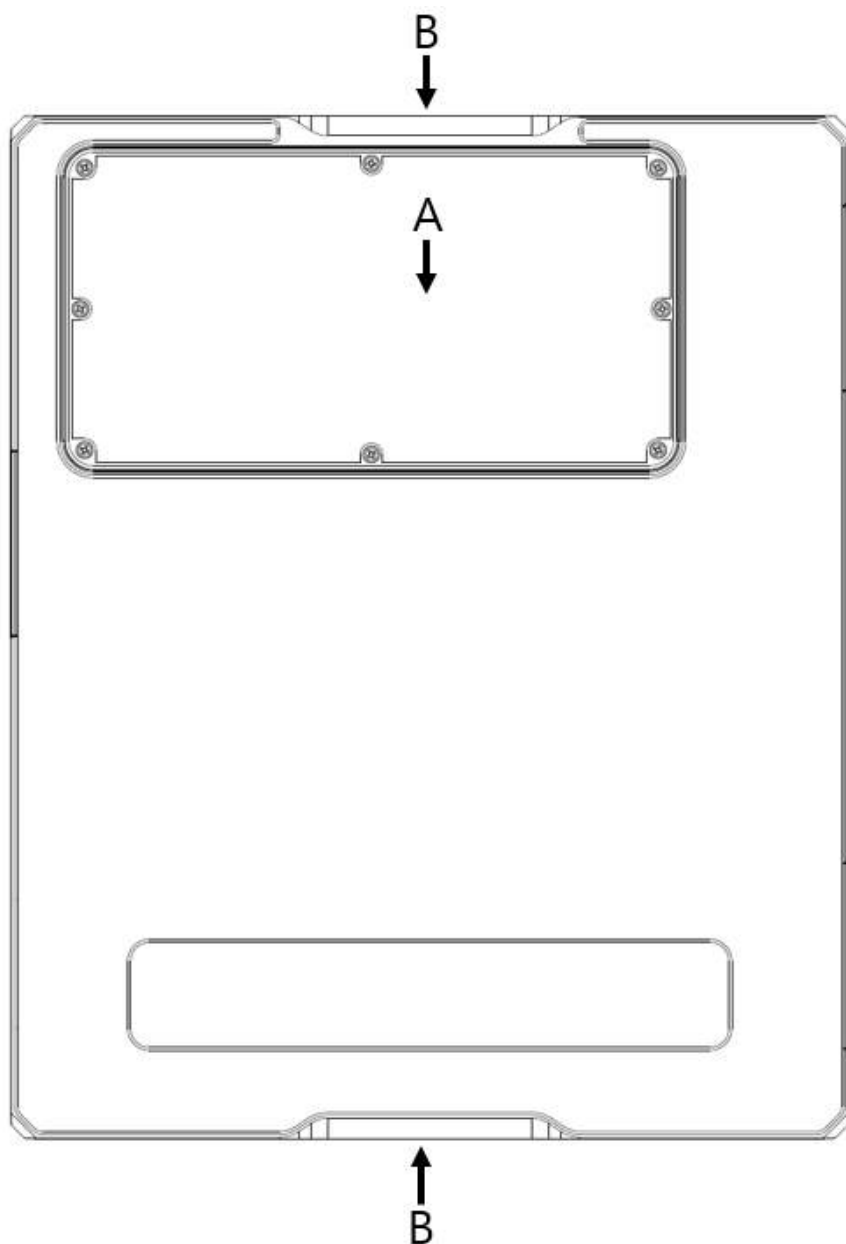


Fig. 36

	Nome	Descrição
A	Tampa da bateria	A tampa precisa ser aberta e fechada ao substituir a bateria
B	Alça	Uma alça para transportar um detector

4.1 CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

	VIVIX-S 2530VAW	VIVIX-S 3643VAW	VIVIX-S 4343VAW
Nome do Modelo	FXRD-2530VAW	FXRD-3643VAW FXRD-3643VAW PLUS	FXRD-4343VAW FXRD-4343VAW PLUS
Tecnologia	a-Si TFT	a-Si TFT	a-Si TFT
Cintilador	FXRD-2530VAW : CsI type A FXRD-2530VAW PLUS : CsI type B	FXRD-3643VAW : CsI type A FXRD-3643VAW PLUS : CsI type B	FXRD-4343VAW : CsI type A FXRD-4343VAW PLUS : CsI type B
Distancia de Pixel	124 microns	140 microns	140 microns
Resolução espacial	4.0 lp/mm	3.5 lp/mm	3.5 lp/mm
Pixel	2048 x 2560 pixels	2560 x 3072 pixels	3072 x 3072 pixels
Tamanho da imagem	25.4 x 31.7 cm	35.8 x 43.0 cm	43.0 x 43.0 cm
Área ativa	253.952 x 317.4 mm	355.04mm x 426.72mm	430.08mm x 430.08mm
Escala de cinza	16 bits	16 bits	16 bits
Tempo de aquisição de imagens	3 s	3 s	3 s
Tempo de ciclo recomendado	4 s	4 s	4 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet IEEE 802.11 n / ac	Gigabit Ethernet IEEE 802.11 n / ac	Gigabit Ethernet IEEE 802.11 n / ac
Interface do gerador de raios X	Interface com o gerador ou Acionamento automático: Modo AED	Interface com o gerador ou Acionamento automático: Modo AED	Interface com o gerador ou Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	28.7 x 35.0 x 1.5 cm	38.4 x 46.0 x 1.5 cm	46.0 x 46.0 x 1.5 cm
Peso	WAW / WAW PLUS 1.9 kg / 2.1 kg 01 bateria 02 baterias - / -	WAW / WAW PLUS 2.95 kg / 3.1 Kg 3.15 kg / 3.3 kg	WAW / WAW PLUS 3.5 kg / 3.7 kg 3.7 kg / 3.9 kg
Bateria	7,5 horas (imagem adquirida a cada 100 segundos) 8 horas (em espera)	Uma bateria 7 horas (imagem adquirida a cada 100 segundos) 8 horas (em espera) Duas baterias 15 horas (imagem adquirida a cada 100 segundos) 16 horas (em espera)	Uma bateria 7,5 horas (aquisição de imagem a cada 100 segundos) 8 horas (em espera) Duas baterias 15 horas (aquisição de imagem a cada 100 segundos) 16 horas (em espera)

Ciclo / autonomia	Até 1.500 imagens ao ciclo de 15 s	Até 3.000 imagens ao ciclo de 15 s	Até 3.000 imagens ao ciclo de 15 s
IP de proteção	IP 67	IP 67	IP 67
Intervalo de tensão de raio X	40-150 Kvp	40-150 kvp	40-150 kvp
Ambiente de funcionamento	0 ° C a 40 ° C 5% a 0% de HR (sem condensação)	0 ° C a 40 ° C 5% a 90% de HR (sem condensação)	0 ° C a 40 ° C 5% a 90% de HR (sem condensação)
Limite de Carga	Pontual: 200 kg Distribuída: 400 Kg	Pontual: 200 kg Distribuída: 400 Kg	Pontual: 200 kg Distribuída: 400 Kg
Capacidade de armazenamento interno de imagens	200 imagens / 6.2 GB	200 imagens / 6.2 GB	200 imagens / 6.2 GB

Configuração Multi AP

Os detectores desta família têm a capacidade de se comunicar diretamente com um dispositivo móvel com WIFI, e com vários IP diferentes (um de cada vez) desde que cadastrados previamente em seu setup interno. Com este recurso, um único detector pode ser configurado para ser usado em várias salas de raios x diferentes.



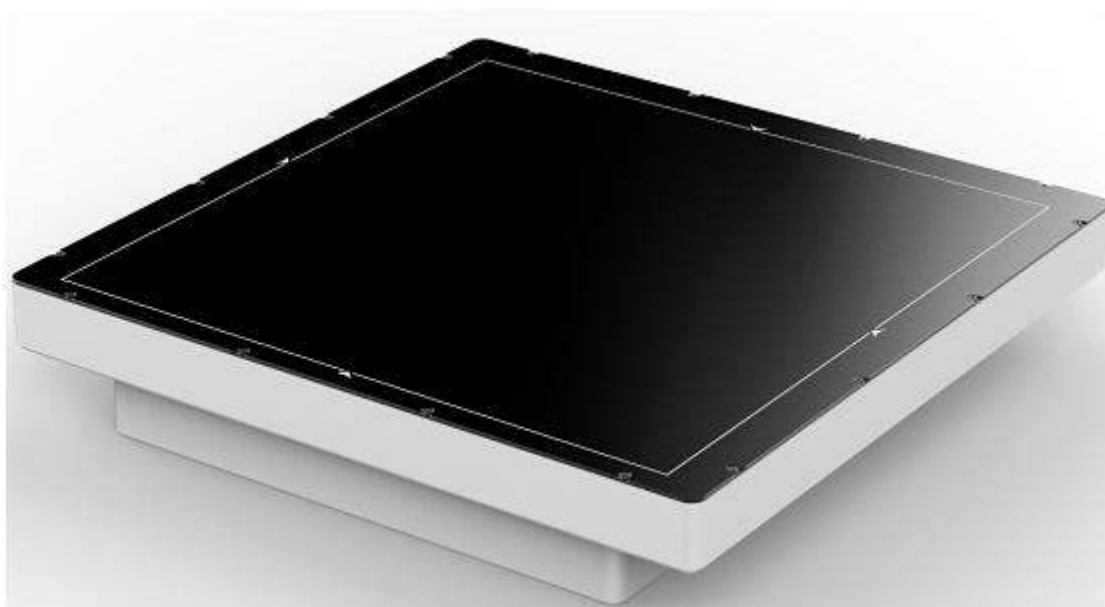
Capítulo 5 - DETECTORES FAMÍLIA VIVIX – D G

Modelos:

VIVIX – D 0909G

VIVIX – D 1212G

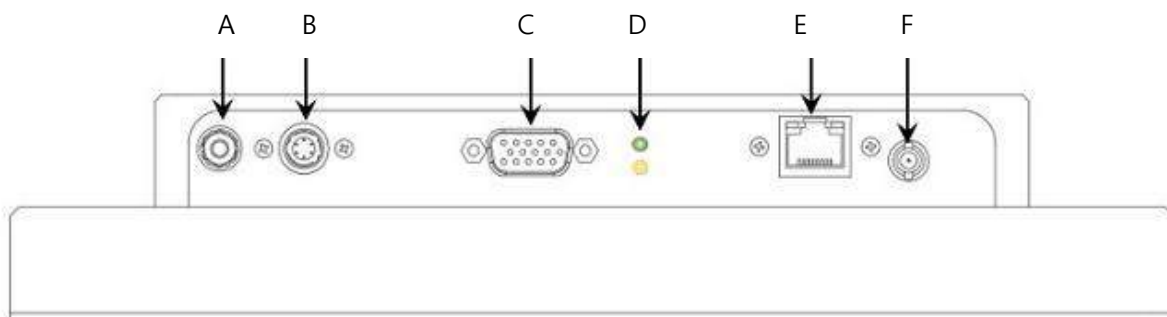
VIVIX – D 1717G



Características:

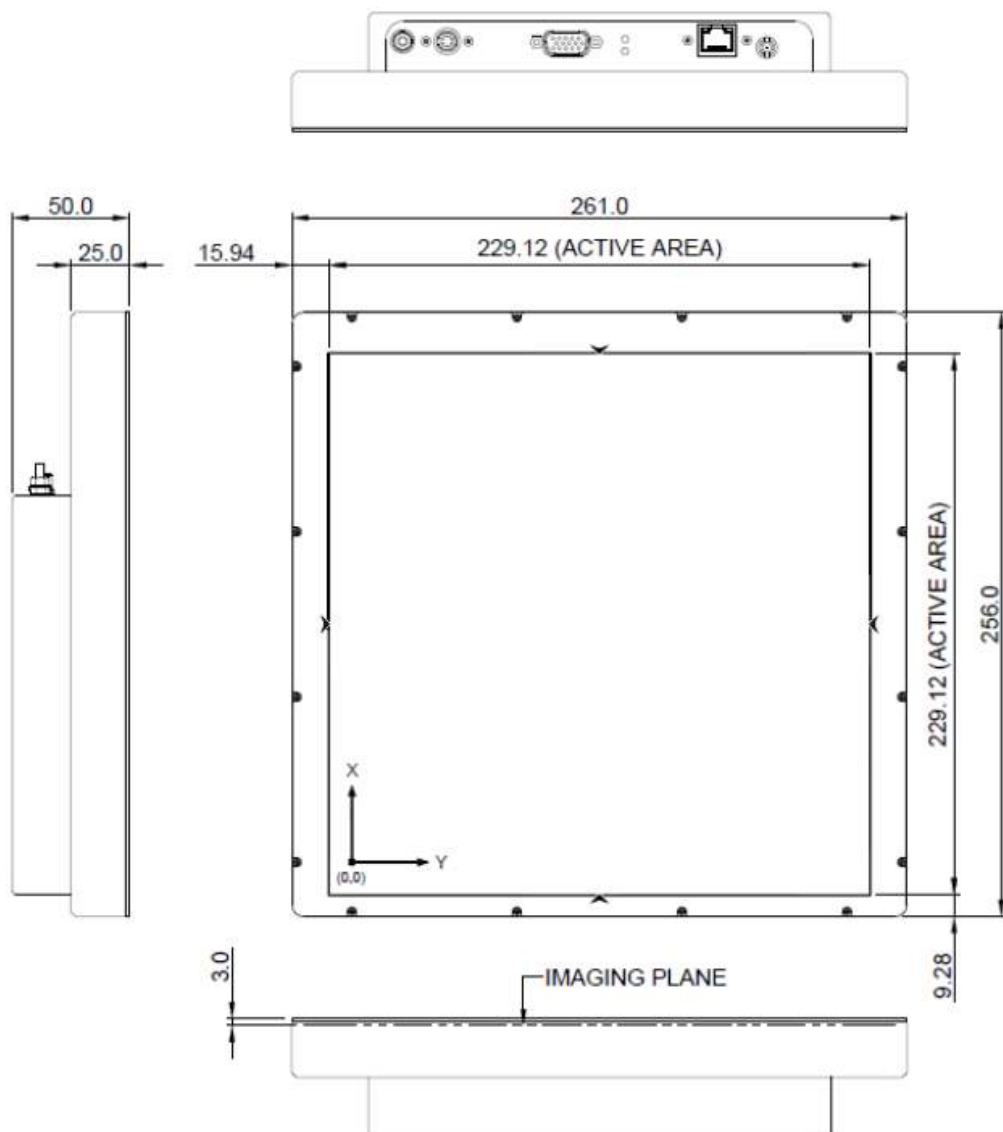
Os detectores da família Vivix D são especialmente desenvolvidos para em aplicações de raiosx pulsado tais como equipamentos de fluoroscopia e arcos cirúrgicos.

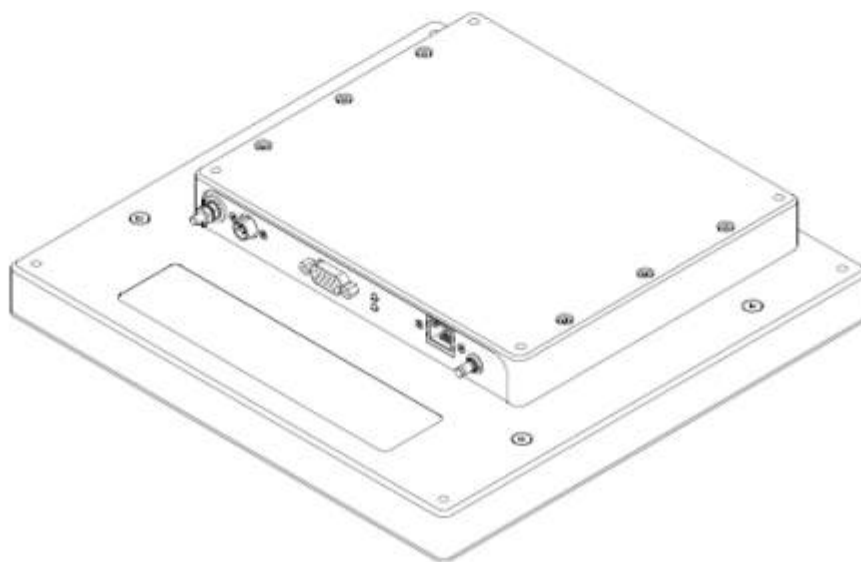
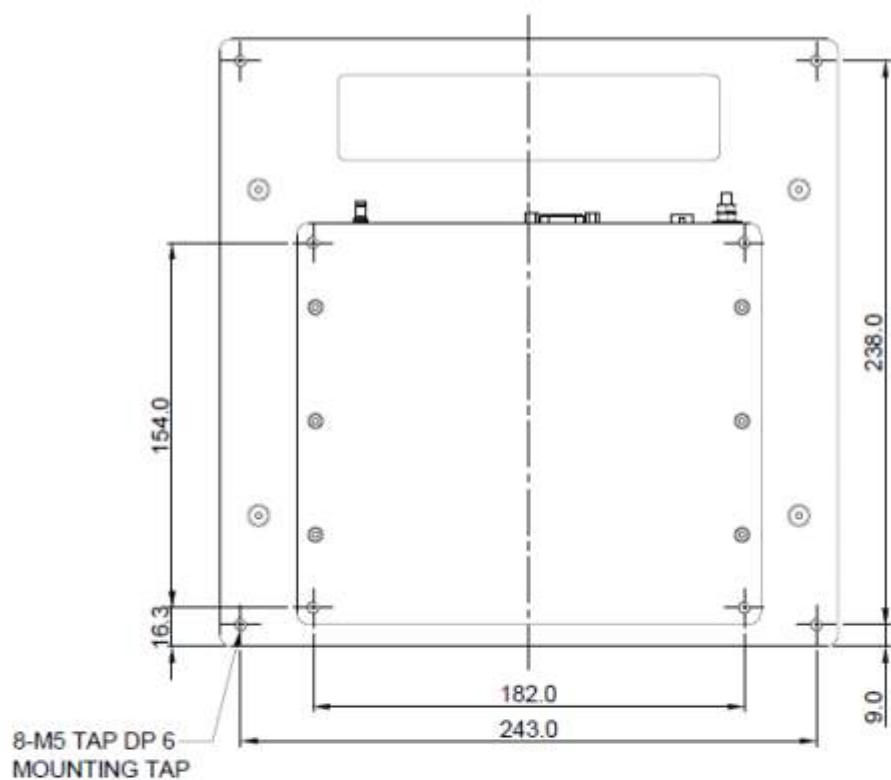
Conexões



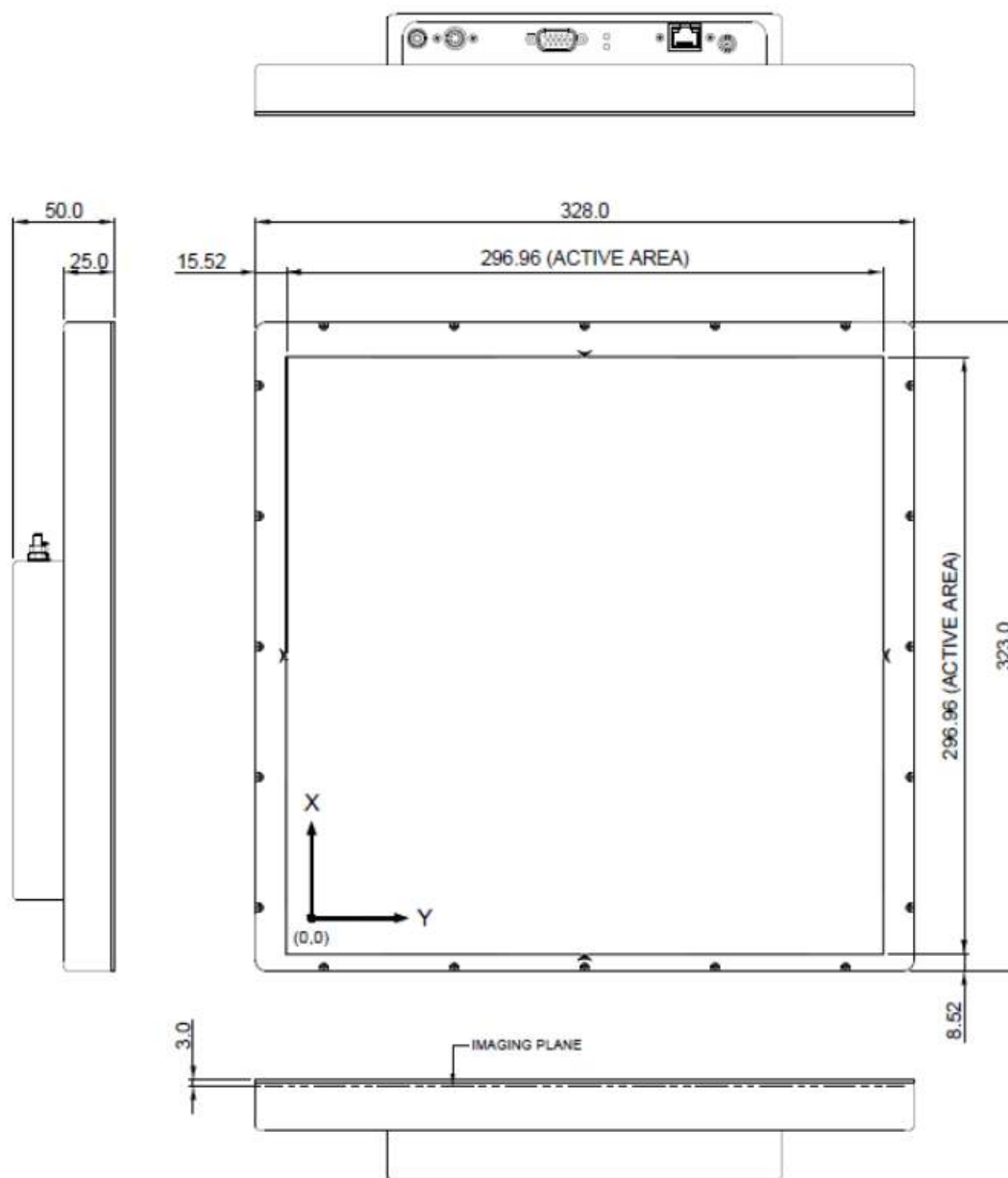
ITEM	NOME	DESCRIÇÃO
A	Terminal de terra	Conexão do fio terra
B	Conector de alimentação	Conexão da fonte de alimentação
C	Conector Interface	Conexão de interface ao gerador
D	Led power Led status	Led verde acesso indica alimentação ligada Led amarelo indica status do detector
E	Conector Ethernet	Conexão de rede logica GIGA BIT
F	Conector Coaxial	Conexão de cabo coaxial

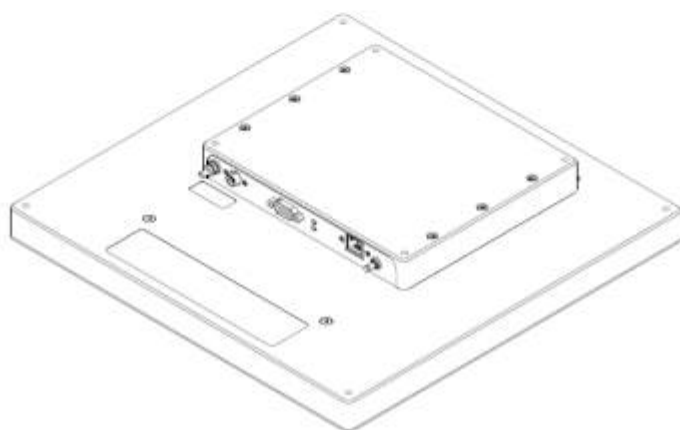
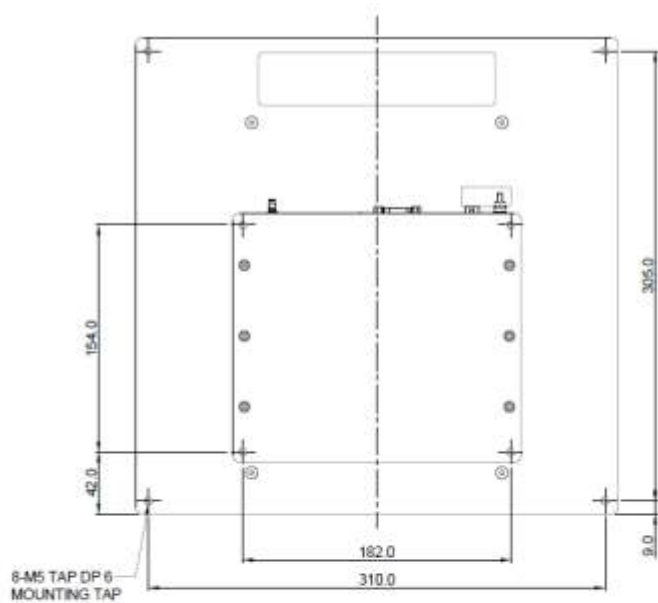
Dimensões:
FXDD-0909GA





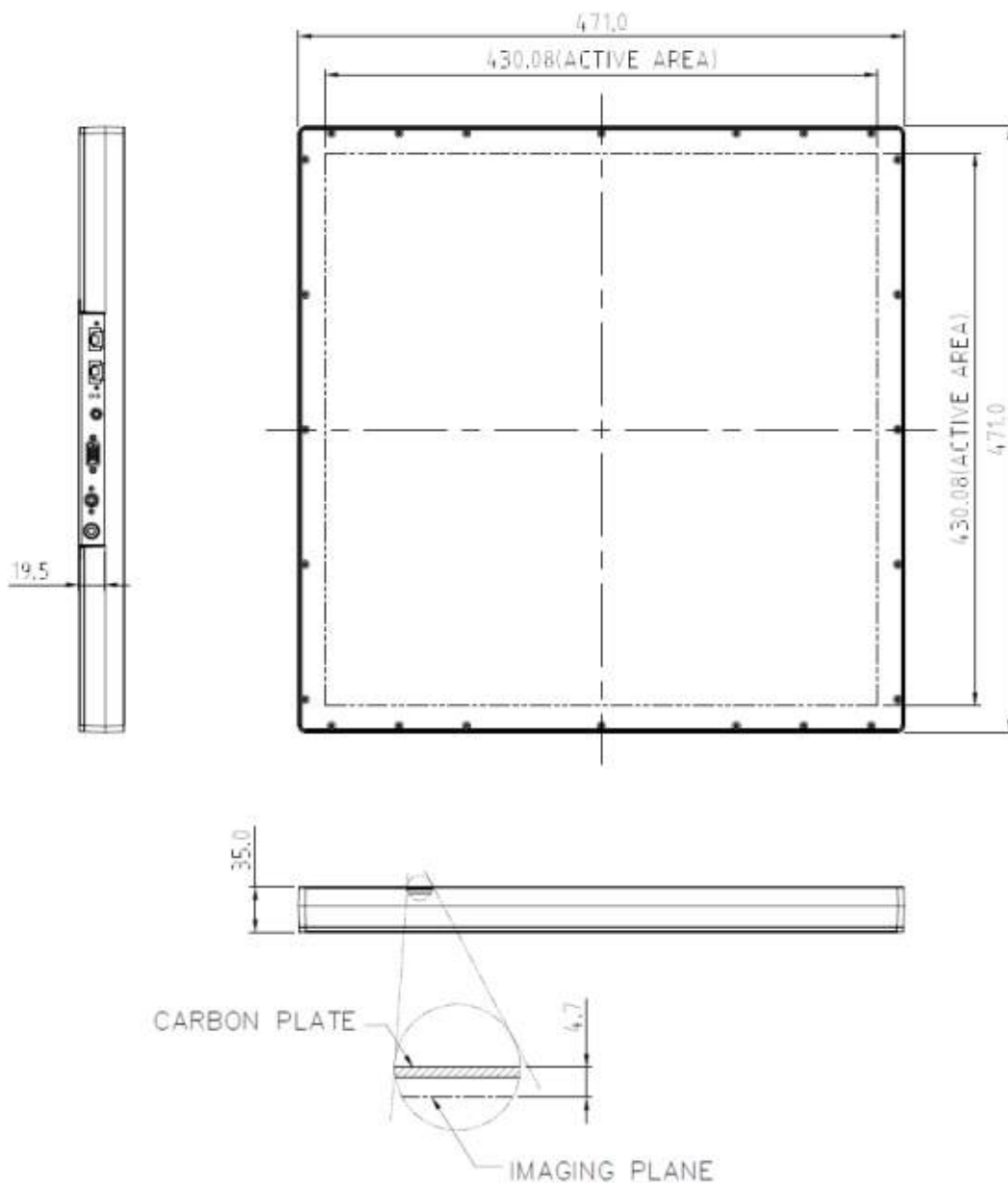
FXDD-1212GA

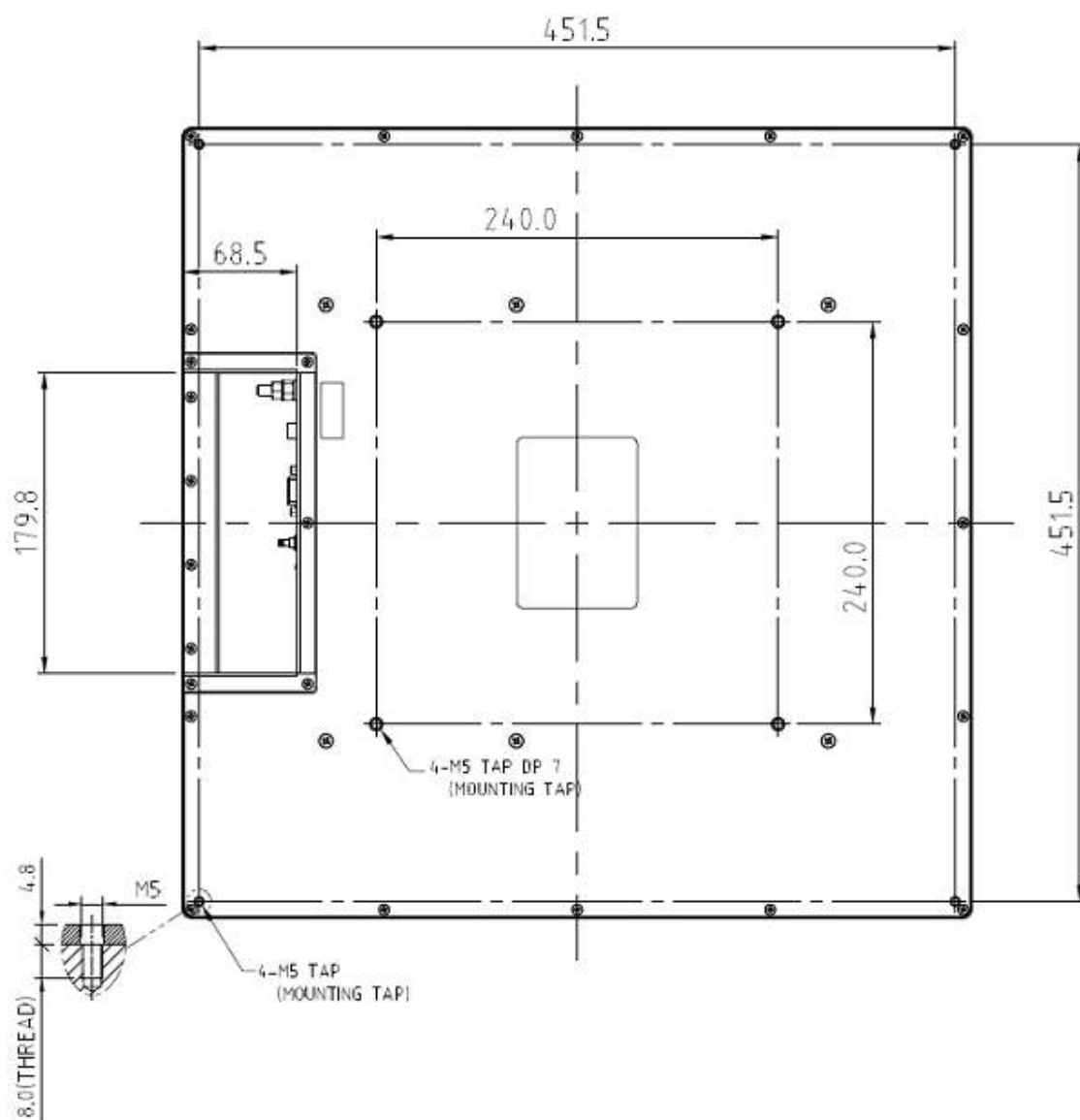




FXDD-1717GA

Front





5.1 Características técnicas

	VIVIX-D 0909G	VIVIX-D 1212G	VIVIX-D 1717G
Detector	FXDD-0909GA	FXDD-1212GA	FXDD-1717GA
Tecnologia	Silício Amorfo a-Si TFT com fotodíodo	Silício Amorfo a-Si TFT com fotodíodo	Silício Amorfo a-Si TFT com fotodíodo
Transferência de imagem	Via cabo	Via cabo	Via cabo
Cintilador	CsI:TI	CsI:TI	CsI:TI
Distância entre pixel	179 μm	145 μm	140 μm
Resolução espacial	2,7 lp/mm	3,4 lp/mm	3,5 lp/mm
Matriz	1280 x 1280	2048 x 2048	3072 x 3072
Tamanho da Imagem	9" x 9" (22,9 cm x 22,9 cm)	12" x 12" (29,7 cm x 29,7 cm)	17" x 17" (43,0 cm x 43,0 cm)
Escala de Cinza	16 bits	16 bits	16 bits
Frequência de imagem máx.	Tamanho total: 30 fps Compartimentação 2x2: 60 fps	Tamanho total: 14 fps Compartimentação 2x2: 30 fps / 46 fps	Tamanho total: 10 fps Compartimentação 2x2: 20 fps / 30 fps Compartimentação 3x3: 30 fps / 45 fps
Interface de dados	Gigabit Ethernet CoaXPress	Gigabit Ethernet CoaXPress	Gigabit Ethernet CoaXPress
Interface do gerador de RX	Acionamento interno Acionamento externo	Acionamento interno Acionamento externo	Acionamento interno Acionamento externo
Dimensões	26,1 cm x 25,6 cm x 5,0 cm	32,8 cm x 32,3 cm x 5,0 cm	47,1 cm x 47,1 cm x 3,5 cm
Peso	2,9 kg	4,1 kg	9,1 kg
Tempo de arranque	menos de 30 s	menos de 30 s	menos de 30 s
Ambiente de funcionamento	10 °C a 35 °C 30% a 85% de HR (sem condensação)	10 °C a 35 °C 30% a 85% de HR (sem condensação)	10 °C a 35 °C 30% a 85% de HR (sem condensação)
Alimentação interna detector	CC 12 V, 1,7 A	CC 12 V, 2,5 A	CC 24 V, 1,7 A
Range de Energia	40 a 150 KV	40 a 150 KV	40 a 150 KV

Capítulo 6 - DETECTORES FAMÍLIA VIVIX – S “ F ”

Modelos:

VIVIX – S 2530FAW

VIVIX – S 3643FAW

VIVIX – S 4343FAW



Fig.30

Características:

TFT Flexível – inquebrável / IP 67

Menor Peso Para Maior Portabilidade

Com o TFT sem vidro a portabilidade através da redução significativa do peso, sendo o detector mais leve entre os modelos da série VIVIX. O design ergonômico melhorias nas garras facilita o levantamento do detector e evita quedas acidentais.

Carregamento conveniente/ Vários Métodos de Carregamento

Detecores portáteis devem ser carregados de maneira simples e em quaisquer circunstâncias. A série VIVIX-S F inclui um novo método de carregamento sem fio para a sua maior conveniência. Um berço também é oferecido para o fácil carregamento e armazenamento seguro dos detectores. Outros métodos de carregamento padrão também são oferecidos com interfaces USB-C e conectores de cabo magnético

Imagens de Alta Resolução com Pixel Pitch de 99 μ m

Agora é possível detectar até mesmo as menores estruturas ósseas com a série VIVIX-S F da Viewworks, que apresenta o menor pixel pitch do mercado 99 μ m. A resolução espacial também garante a medida mínima de 5 lp/mm que permite aos usuários visualizar as imagens clínicas mais detalhadas. A série também oferece o mais alto DQE para imagens de diagnóstico de alta qualidade. O modelo VIVIX-S 3643FW suporta DQE de 75% com 0 lp/mm

Recurso Semi-dinâmico (modo multi-frame)

O recurso semi-dinâmico da série VIVIX-S F é uma solução poderosa para situações em que é necessária a captura de várias imagens simultaneamente, como para tomossíntese. No modo multi-frame, é possível visualizar várias camadas da parte do corpo e criar imagens 3-D combinando diversas fotos em uma imagem. O recurso pode também ser usado para qualquer outra situação de disparo contínuo de imagens clínicas de raios-x. Com o modelo VIVIX-S 3643FW, é possível capturar 6 fps a 10 segundos em imagem completa. O modelo VIVIX-S 4343FW suporta 6 fps a 8 segundos em imagem completa.

Aprimoramento da Imagem Baseado na Anatomia

A solução de IA recém-adotada, conhecida como segmentação semântica, classifica os fótons de cada pixel de uma imagem clínica em um determinado rótulo ou classe, podendo ser uma ferramenta útil para a técnica de aprimoramento de imagem de mapeamento de tons. O desempenho do algoritmo de mapeamento de tons depende da capacidade do software para classificar a rotulagem de seu interesse. Como a nossa solução de IA classifica a parte do corpo desejada, estas informações podem ser usadas para melhorar a visibilidade da imagem de raio-x.

TFT Glass-Free Inquebrável

A série VIVIX-S F aumentou significativamente a durabilidade do detector através do TFT sem vidro. Com a remoção da camada interna mais frágil do detector, a série ganhou mais flexibilidade no painel físico. Isto reduz a possibilidade de quebra em situações inesperadas como quedas, cargas de maior peso ou aplicação de pressão no detector.

IP67 – Resistência à Água e Poeira

O alcance do IP67 no teste de resistência à água e poeira evita a preocupação com o eventual mau funcionamento causado por água ou poeira. A especificação IP67 indica que a série poderá operar de forma estável em água por até 30 minutos com profundidade inferior a 1 metro

Robustez Aprimorada

Agora não é mais necessário se preocupar com quedas acidentais do detector ou carregar maior peso sobre a placa. A série VIVIX-S F é testada para suportar quedas de até 150 cm, a maior altura de queda entre todos os detectores disponíveis no mercado. A série também suporta até 400 kg de carga uniforme.

Maior Variação de Temperatura de Operação

A série VIVIX-S F funciona de forma confiável para capturar imagens mesmo fora da temperatura ambiente normal e poderá manter a mesma qualidade de imagem em ambientes mais quentes ou mais frios. A série VIVIX-S F funciona com temperaturas entre 0°C a 40°C, tornando-a adequada também para uso externo e de emergência.

Uso Simplificado com Funções Amigáveis

Tela de Status OLED

A tela OLED externa fornece informações sobre o nível de carga da bateria, modo de conexão com/sem fio e o posicionamento da imagem. É possível verificar o status do detector rapidamente para o preparo do respectivo procedimento de diagnóstico.

Botão AP

O botão AP posicionado na lateral do detector permite a alteração da sua configuração, sendo possível facilmente ligar ou desligar o modo AP, alternar o AP quando o detector está na estação e alterar o modo de exibição OLED.

Compartilhamento do Detector

É possível compartilhar o detector com a função de alteração predefinida que poderá ser realizada facilmente através do botão AP or NFC. Com um simples escaneamento do cartão NFC ou pressionando o botão AP, seus detectores se transformam em detectores compartilháveis que podem ser utilizados em diversos sistemas de imagem.

Utilização Melhorada da Bateria

Profissionais de saúde ficam ocupados o dia todo e precisam de um detector que possa cobrir longas horas de trabalho. A série VIVIX-S F vem com duas baterias, aumentando o tempo de operação para 16 horas. O modo hot-swap aprimora a experiência do usuário, pois os detectores ainda podem ser utilizados durante a troca de baterias.

CONEXÕES

FXRD-3643VAW

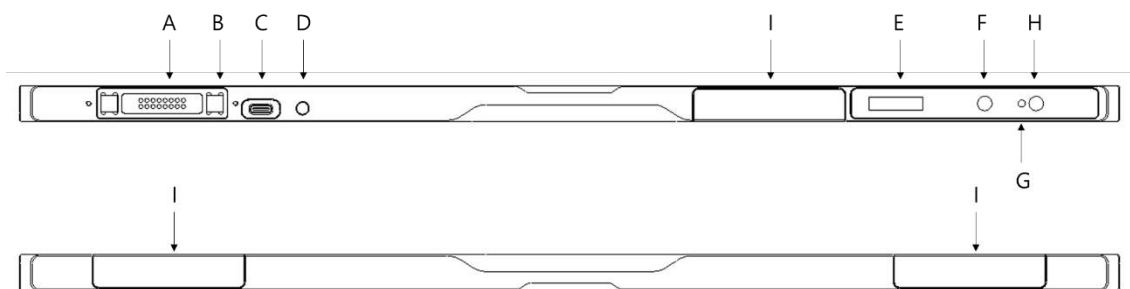


Fig.31

Nome	Descrição
A interface do conector do cabo	Interface do conector do cabo de rede Usado para conexão com fio entre um detector e SCU.
B Imã para fixação da interface do cabo	Usado par fixar um cabo de interface de amarração
C AC-DC Conector de adaptador	- Conector para fixação do adaptador do AC-DC - Usado para carregamento rápido da bateria
D LED de status da carga	Exibe o status de carga da bateria
E LED de exibição	Exibe o status da bateria

		• Exibe o status da conexão com fio/sem fio • Exibe o status do modo de suspensão
F	Botão AP	• Alterar o botão de configurações de AP na comunicação sem fio (altere o detector AP/ESTAÇÃO ou altere a predefinição no modo ESTAÇÃO) • Muda a tela LED
G	LED indicador de energia	• Exibe o status de energia do sistema • Exibe o status de inicialização do sistema
H	Botão de energia	• Ligar/desligar o sistema • Muda a tela LED
I	Antena para LAN sem fio	• Antenas para configuração sem fio (3ea)

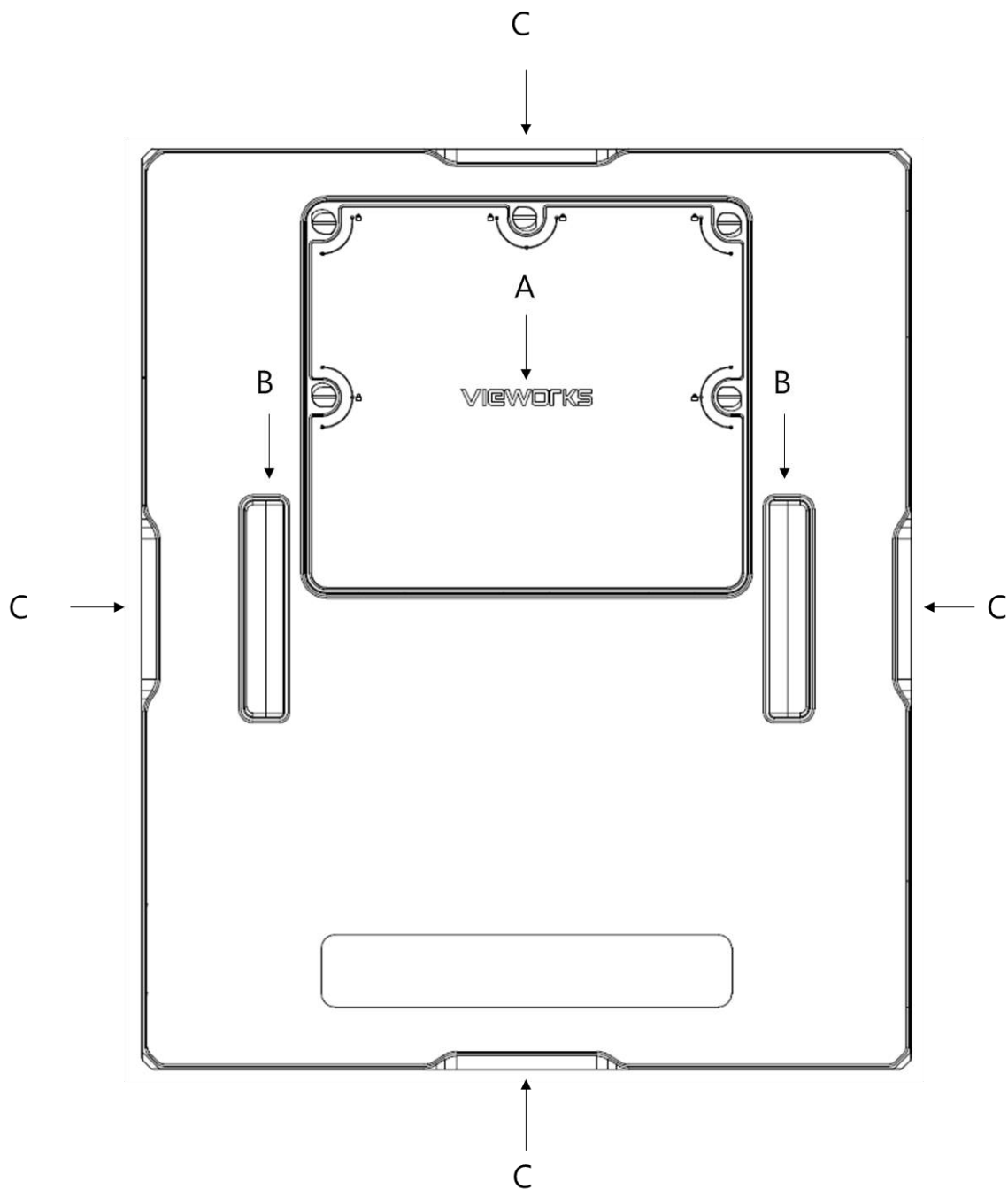


Fig.32

	Nome	Descrição
A	Tampa da bateria	A tampa precisa ser aberta e fechada ao substituir a bateria
B	Alça	Uma alça para transportar um detector
C	Acesso para retirar	Usado quando o detector é colocado em uma superfície

FXRD-4343VAW

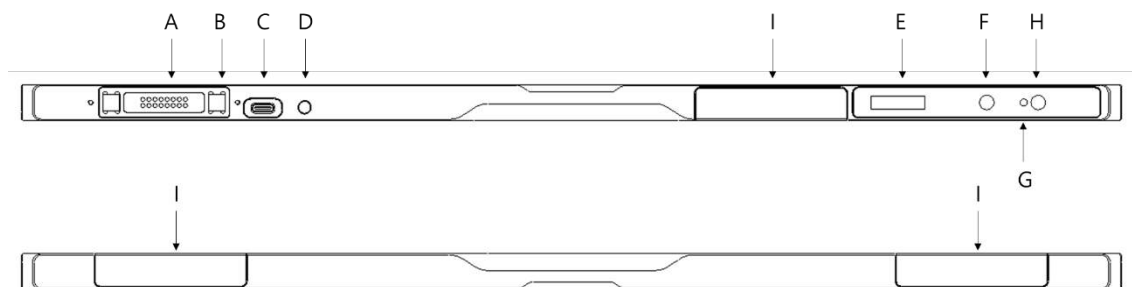


Fig.33

Nome	Descrição
A Conector da interface do cabo	Conector da interface do cabo de rede • Usado para conexão com fio entre um detector e SCU
B Ímã para fixação da interface do cabo	• Usado para fixar um cabo de interface de amarração
C Conector do adaptador do AC-DC	• Conector para a fixação do adaptador AC-DC • Usado para carregamento rápido da bateria
D LED de status da carga	• Exibe o status de carga da bateria
E OLED Display	• Exibe o status da bateria • Exibe o status da conexão com fio/sem fio • Exibe o status do modo de suspensão
F Botão AP	• Altera o botão de configurações de AP na comunicação sem fio (altere o detector AP / ESTAÇÃO ou altere o predefinido no modo ESTAÇÃO) • Muda a tela do LED
G LED indicador de energia	• Exibe o status de energia do Sistema • Exibe o status de inicialização do sistema
H Botão de energia	• Ligar / desligar o Sistema • Muda a tela do LED
I Antena para LAN sem fio	Antenas para comunicação sem fio (3ea)

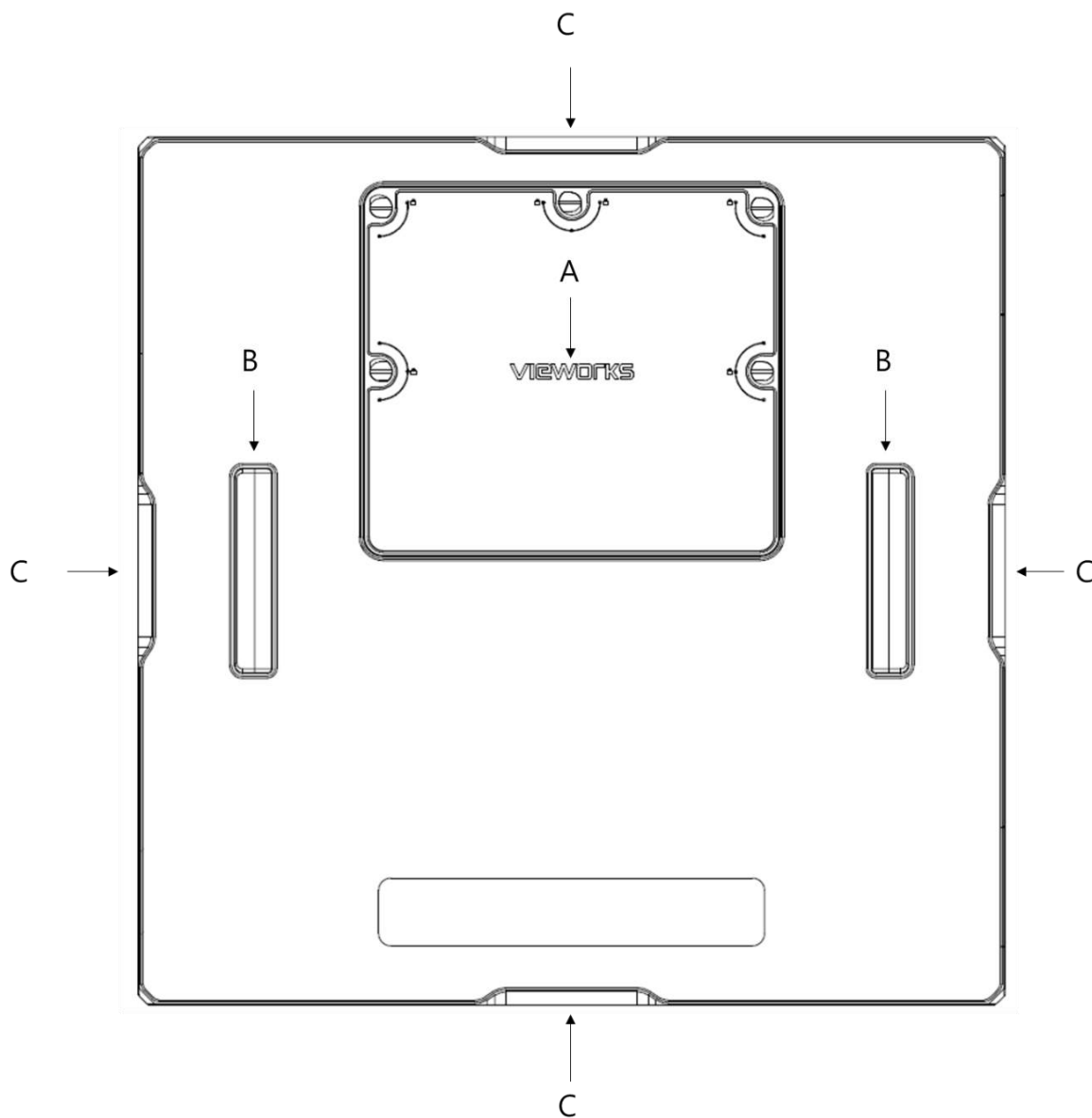


Fig.34

Nome	Descrição
A Tampa da bateria	A tampa precisa ser aberta e fechada ao substituir a bateria
B Alça	Uma alça para transportar um detector
C Acesso para retirar	Usado quando o detector é colocado em uma superfície

FXRD-2530VAW

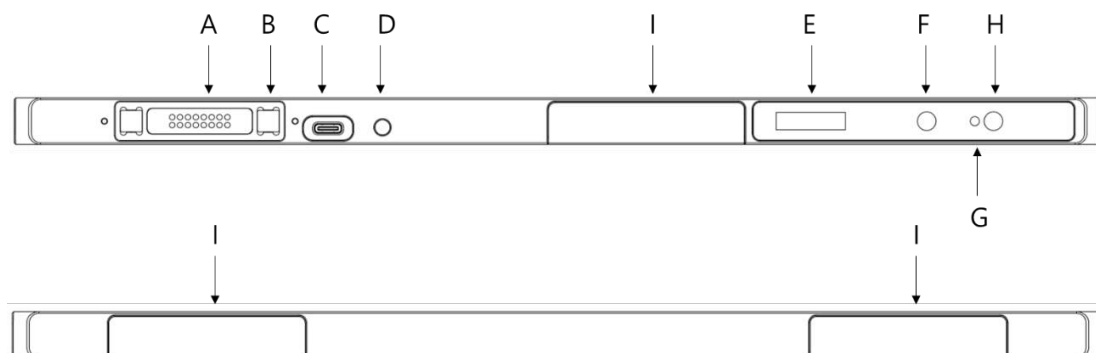


Fig.35

Nome	Descrição
A Conector da interface do cabo	Conector da interface do cabo de rede Usado para conexão com fio entre um detector e SCU
B Ímã para fixação da interface do cabo	Usado para fixar um cabo de interface de amarração
C Conector do adaptador do AC-DC	- Conector para a fixação do adaptador AC-DC - Usado para carregamento rápido da bateria
D LED de status da carga	Exibe o status de carga da bateria
E O LED Display	- Exibe o status da bateria - Exibe o status da conexão com fio/sem fio - Exibe o status do modo de suspensão
F Botão AP	- Altera o botão de configurações de AP na comunicação sem fio (altere o detector AP / ESTAÇÃO ou altere o predefinido no modo ESTAÇÃO) - Muda a tela do LED
G LED indicador de energia	- Exibe o status de energia do Sistema - Exibe o status de inicialização do sistema
H Botão de energia	Ligar / desligar o Sistema - Muda a tela do LED
I Antena para LAN sem fio	Antenas para comunicação sem fio (3ea)

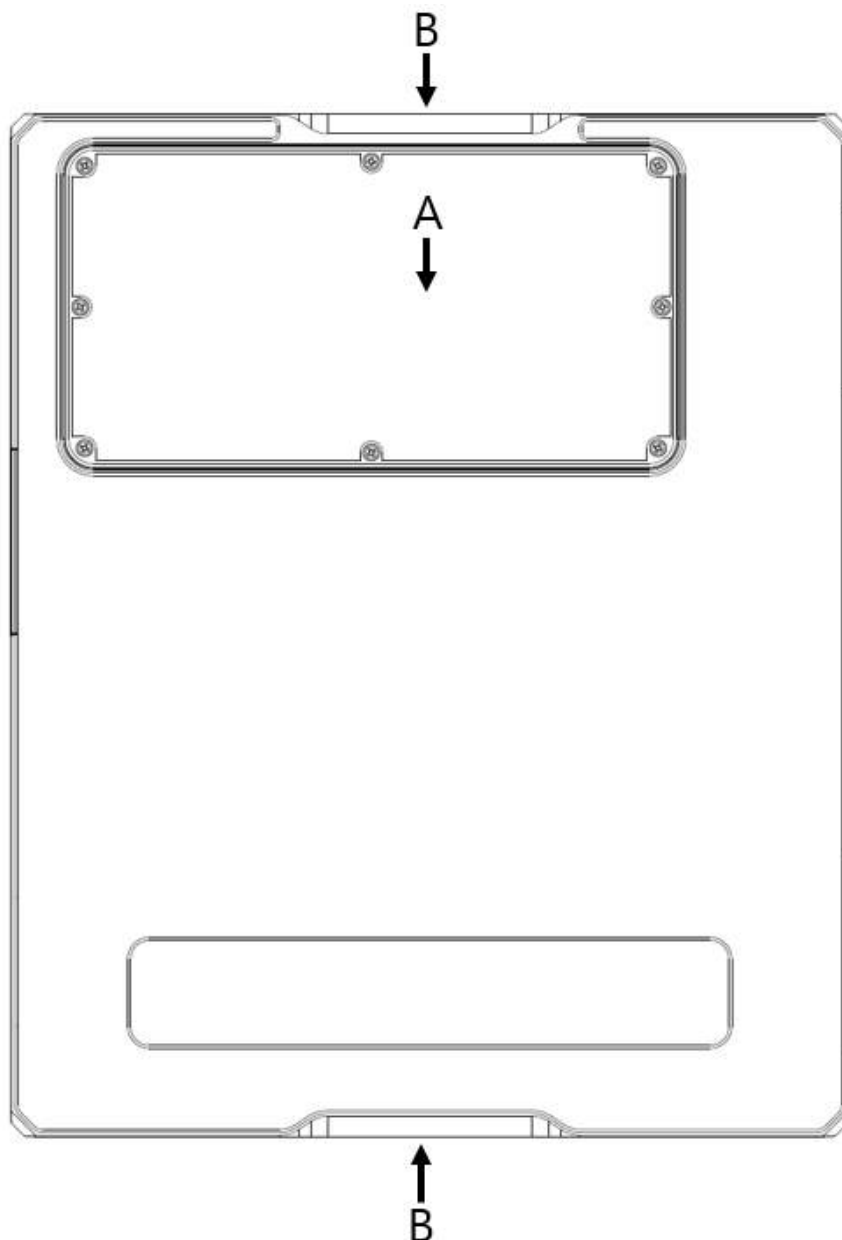


Fig. 36

	Nome	Descrição
A	Tampa da bateria	A tampa precisa ser aberta e fechada ao substituir a bateria
B	Alça	Uma alça para transportar um detector

	VIVIX-S 2530FW	VIVIX-S 3643FW	VIVIX-S 4343FW
Nome do Modelo	FXRD-2530FAW	FXRD-3643FAW	FXRD-4343FAW
Tecnologia	a-Si Flexível TFT	a-Si Flexível TFT	a-Si Flexível TFT
Cintilador	CsI type A- Flexível	CsI type A Flexível	CsI type A Flexível
Distância de Pixel	99 microns	99 microns	99 microns
Resolução espacial	5.0 lp/mm	5.0 lp/mm	5.0 lp/mm
Pixel	2524 x 3036 pixels	3548 x 4316 pixels	4316 x 4316 pixels
Tamanho da imagem	25.4 x 31.7 cm	35.8 x 43.0 cm	43.0 x 43.0 cm
Área ativa	253.952 x 317.4 mm	358,4mm x 430,08mm	430.08mm x 430.08mm
Área efetiva	250,976mm x 314,464mm	355,04mm x 426,72mm	426,72mm x 426,72mm
Escala de cinza	16 bits	16 bits	16 bits
Tempo de aquisição de imagens	3 s	4 s	4 s
Tempo de ciclo recomendado	4 s	5 s	5 s
Interface de dados	Gigabit Ethernet IEEE 802.11 n / ac	Gigabit Ethernet IEEE 802.11 n / ac	Gigabit Ethernet IEEE 802.11 n / ac
Interface do gerador de raios X	Interface com o gerador ou Acionamento automático: Modo AED	Interface com o gerador ou Acionamento automático: Modo AED	Interface com o gerador ou Acionamento automático: Modo AED
Dimensões	28.3 cm x 33.3 cm x 1.5 cm	38.4 cm x 46.0 cm x 1.5 cm	46.0 cm x 46.0 cm x 1.5 cm
Peso			
01 bateria	1.7 Kg	2.4 kg	2.95 kg
02 baterias		2.6 kg	3.15 kg
Bateria	7,5 horas (imagem adquirida a cada 100 segundos) 8 horas (modo stand by - em espera)	Uma bateria 7 horas (imagem adquirida a cada 100 segundos) 8 horas (em espera) Duas baterias 15 horas (imagem adquirida a cada 100 segundos) 16 horas (modo stand by - em espera)	Uma bateria 7,5 horas (aquisição de imagem a cada 100 segundos) 8 horas (em espera) Duas baterias 15 horas (aquisição de imagem a cada 100 segundos)

			16 horas (modo stand by , em espera)
Ciclo / autonomia	Até 1.500 imagens ao ciclo de 15 s	Até 3.000 imagens ao ciclo de 15 s	Até 3.000 imagens ao ciclo de 15 s
IP de proteção	IP 67	IP 67	IP 67
Intervalo de tensão de raio X	40-150 Kvp	40-150 kvp	40-150 kvp
Ambiente de funcionamento	0 ° C a 40 ° C 5% a 0% de HR (sem condensação)	0 ° C a 40 ° C 5% a 90% de HR (sem condensação)	0 ° C a 40 ° C 5% a 90% de HR (sem condensação)
Limite de Carga	Pontual: 200 kg Distribuída: 400 Kg	Pontual: 200 kg Distribuída: 400 Kg	Pontual: 200 kg Distribuída: 400 Kg
Capacidade de armazenamento interno de imagens	200 imagens / 6.2 GB	200 imagens / 6.2 GB	200 imagens / 6.2 GB

Capítulo 7 - FONTES E ACESSÓRIOS

Os detectores podem ser associados a diversos tipos de fontes, SCU (unidades de controles), roteadores cabos Conexões. Este capítulo descreve todos os modelos de acessórios que podem ser usados nos detectores.

5.1 UNIDADES DE CONTROLE – SCU

Tem a finalidade de fornecer alimentação aos detectores, bem como estabelecer a comunicação entre detector e estação de trabalho seja via cabo ou WIFI.

5.1.1 FXRI – 01 A (IO –BOX)

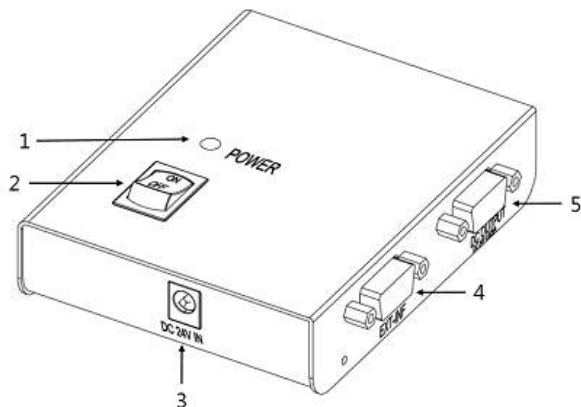


Fig.37

Nome	Descrição
1 Led LINK	Indica Status da energia
2 Chave Power	Liga e desliga
3 Conector de entrada DC	Conector a entrada para Fonte DC +24V
4 Conector do gerador	Interligação com o gerador de raios X D-SUB 15p, fêmea
5 Conector saída DC	Saída DC +24V IO Interface D-SUB 9p, fêmea

5.1.2 FXRP-02A (SCU LITE)

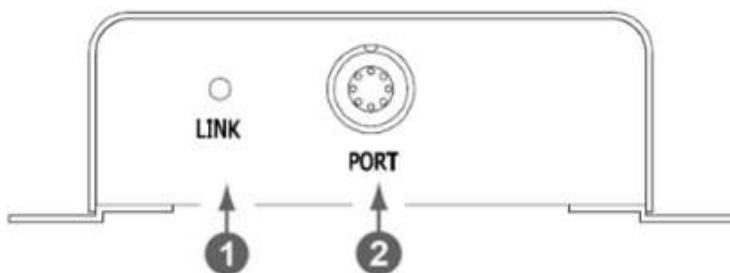


Fig.38

Nome	Descrição
1 Led Link	Indica o status da porta PoE Verde: 1Gbps Amarelo: 100 Mbps
2 Porta POE	Comunicação entre detector e SCU Fornece alimentação para o detector

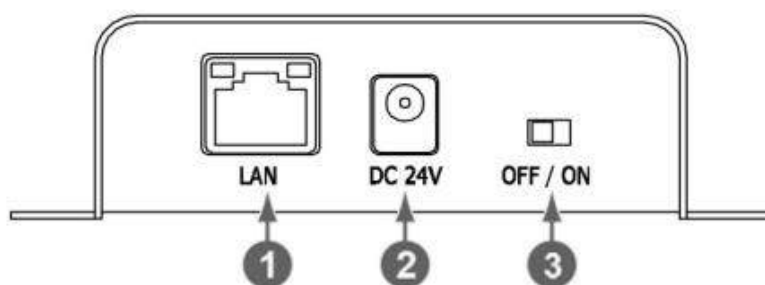


Fig.39

Nome	Descrição
Porta LAN	Porta Gigabit Comunicação entre SCU e PC
Entrada alimentação DC	DC +24V Alimenta a SCU
Chave de alimentação	Liga e Desliga a SCU

5.1.3 FXRS 02 A

Dimensionais e características

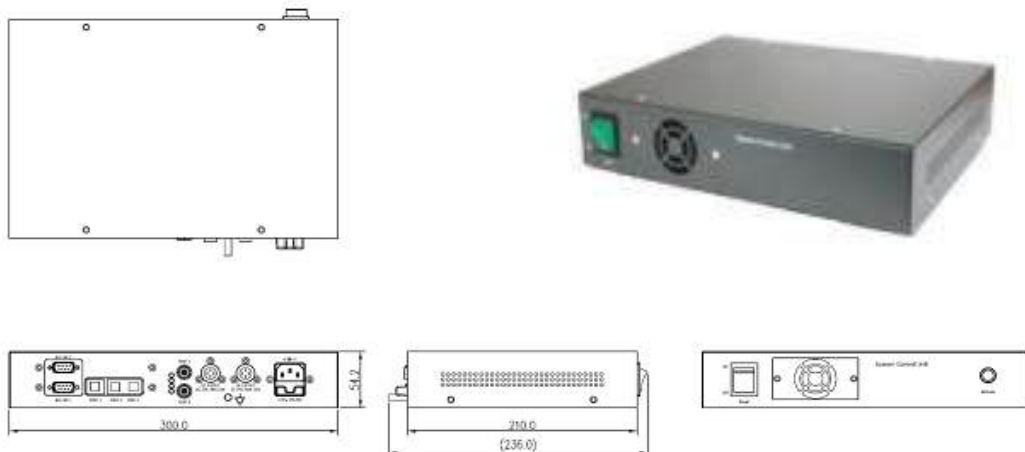


Fig.40

ITEM	Especificação
Modelo	FXRS-02A
Fonte de alimentação	Input: AC100 to 240V, 50/60Hz, Max. 2.0-0.8A Output: DC +24V 3.25A, 78W
Tipo de conexão do cabo	Gigabit Ethernet ports (3ea) Duas (2) - PoE (Power over Ethernet) portas
Dimensões	210.0 mm × 300.0 mm × 54.2 mm
Peso	2.5 kg

Front Side



Fig.41

Lado Frontal SCU básica

N.	NOME	DESCRIÇÃO
1	Chave	Liga e desliga geral a fonte (com luz interna)
2	Ventilador	Saída de ar - exaustor

Conexões

Rear Side

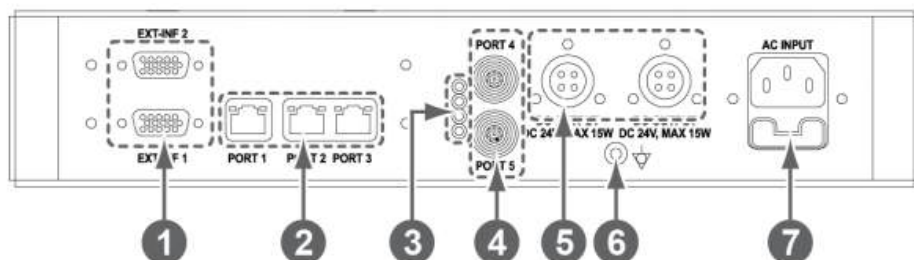


Fig.42

Conexões SCU básicas

N.	NOME	DESCRIÇÃO
1	EXT_INF1 EXT_INF2	Interface com o gerador de raios X (D-SUB 15 pins x 2 EA, fêmea) EXT_INF1: 1 ~ 15 EXT_INF2: 16 ~ 30
2	Porta LAN (Portas 1, 2, 3)	Porta Ethernet Gigabit (1000BASE-T) Porta 1: Comunicação entre o computador e a SCU Básica. Porta 2, 3: Comunicação entre FXRD-1717S e a SCU Básica quando conectado varios múltiplos detectores
3	Luz de status PoE	Indica os status da porta PoE (Porta 4, Porta 5) Verde: 1 Gbps Laranja: 100 Mbps
4	PoE porta (Porta 4, 5)	PoE (Power over Ethernet) port (1000BASE-T) Comunicação entre detector e SCU básica Prove energia para o detector
5	Fonte de energia para o detector	Max. DC +24V/15W (2 portas) Somente para detector tipo FXRD-1717S
6	P.E	Ponto de aterramento
7	AC	T2AL250V fusível (2 EA) 100 ~ 240V 50/60Hz Prove energia para a SCU Basic

5.1.4 FXRS 03 A

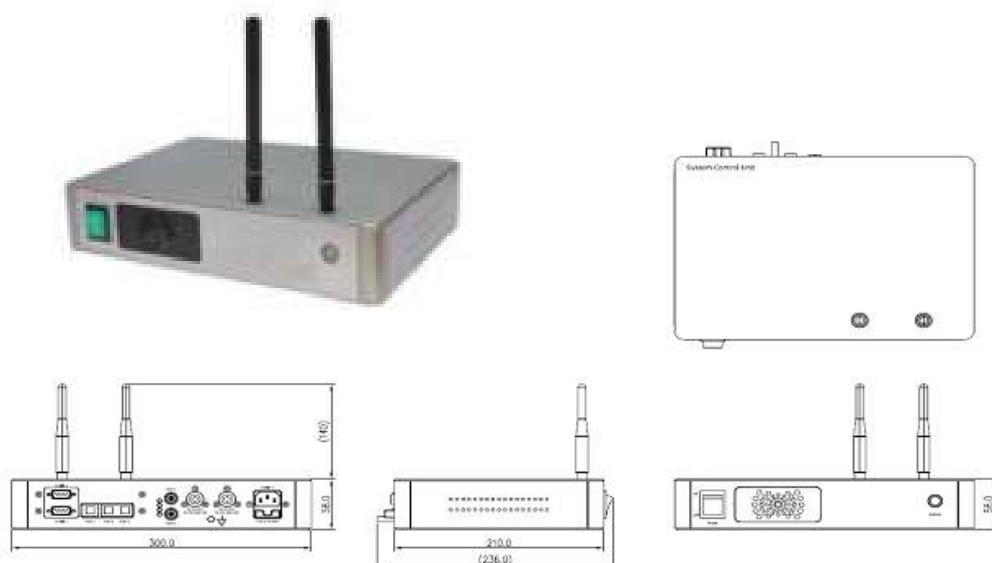


Fig.43

Front Side

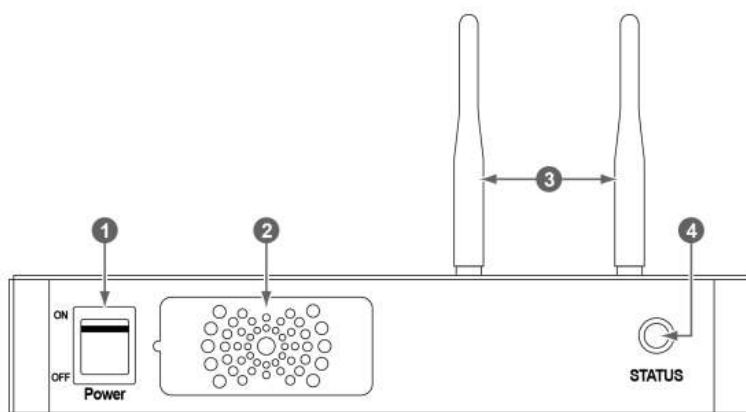


Fig.44

Lado Frontal - SCU FXRS-03A

N.	NOME	DESCRIÇÃO
1	Interruptor	Liga e desliga a energia geral
2	Exaustor	Saída de ar do exaustor
3	Antenas	Antena de transmissão sem fio
4	Led status	Indica o Status de operação e comunicação com da SCU básica Piscando verde: Inicializando Verde: Inicialização completa Azul: Conectado com o software e pronto para transmitir

Conexões

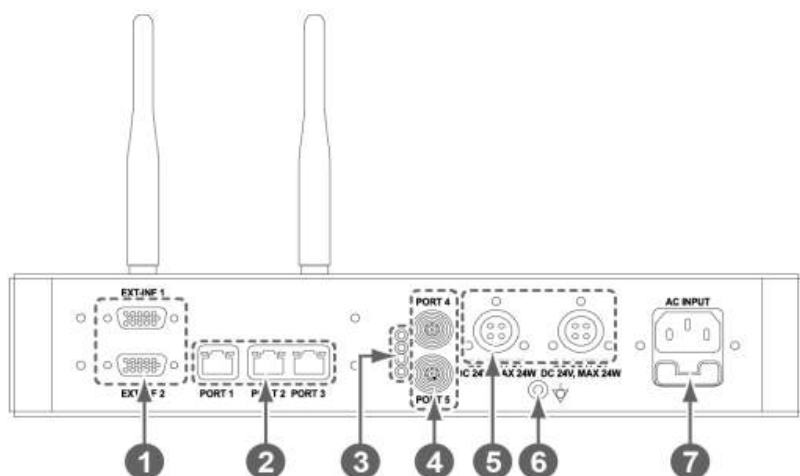


Fig.45

lado traseiro - SCU FXRS-03A

N.	NOME	DESCRIÇÃO
1	EXT_INF1 EXT_INF2	Interface com o gerador de raios x (D-SUB 15 pins x 2 EA, Fêmea) EXT_INF1: 1 ~ 15 EXT_INF2: 16 ~ 30
2	Porta LAN (Porta 1, 2, 3)	Porta Gigabit Ethernet (1000BASE-T) Porta 1: Comunicação entre computador e SCU Básica. Porta 2, 3: Comunicação entre o detector FXRD-1717S e SCU Básica quando configurado múltiplos detectores.
3	Luz de status PoE	Indica o status da porta PoE (Porta 4, Porta 5) Verde: 1 Gbps Laranja: 100 Mbps
4	Porta PoE (Portas 4, 5)	PoE (Power over Ethernet) port (1000BASE-T) Comunicação entre o detector e SCU básica Fornece energia para o detector
5	Fonte Alimentação Detector	Max. DC +24V/24W (2 ports) Somente para o detector FXRD-1717S
6	P.E	
7	Entrada AC	T2AL250V fusível (2 EA) 100 ~ 240V 50/60Hz Fornece energia para a SCU

Permite a ligação de até 3 detectores, 2 com cabos e 01 WIFI

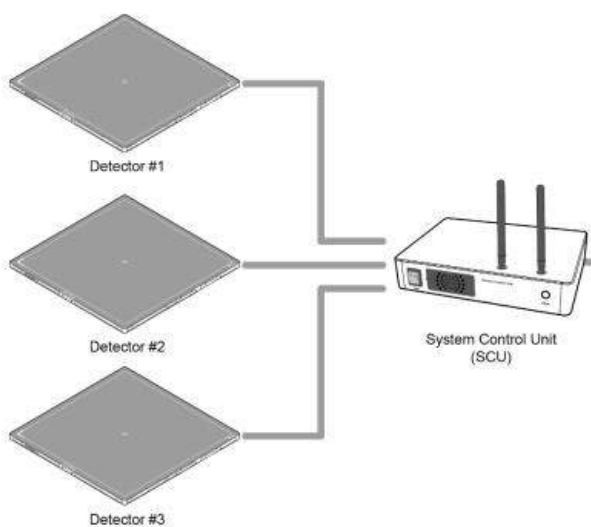


Fig.46

5.1.5 FXRS 04 A

Dimensionais e características

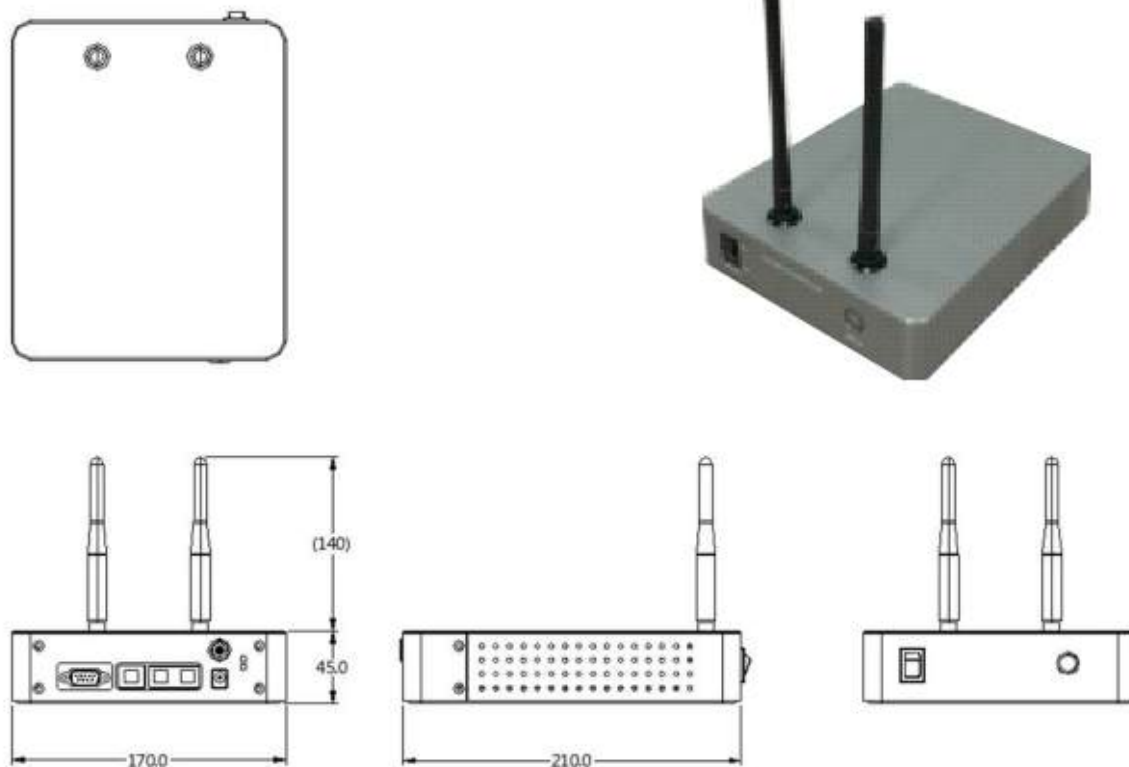


Fig.47

Item	Especificação
Modelo	FXRS-04A
Fonte de Alimentação	Entrada: DC +24V 2A Max
Porta de Conexão de cabo	Gigabit Ethernet port (3EA) PoE (Power over Ethernet) Porta (1EA)
Comunicação sem fio	IEEE 802.11n (2.4 GHz / 5 GHz)
Dimensões (HxWxD)	210.0mm × 170.0mm × 45.0mm
Antena	140mm (2EA, Duas bandas)
Peso	1.2kg

CONEXÕES

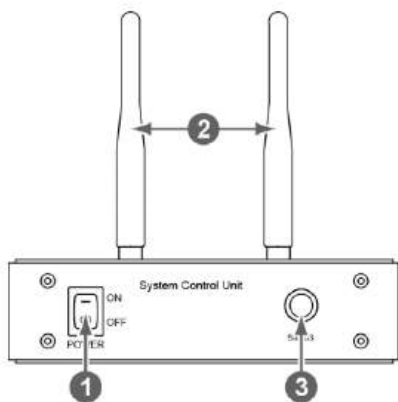


Fig.48

Lado frontal - SCU FXRS-04A

N.	NOME	DESCRIÇÃO
1	Interruptor	Liga e Desliga geral
2	Antena	Antena de transmissão sem fio
3	Led Status	Indica o status de operação da SCU Mini Piscando verde: inicializando Verde: inicialização concluída Azul: Detector conectado e pronto para uso

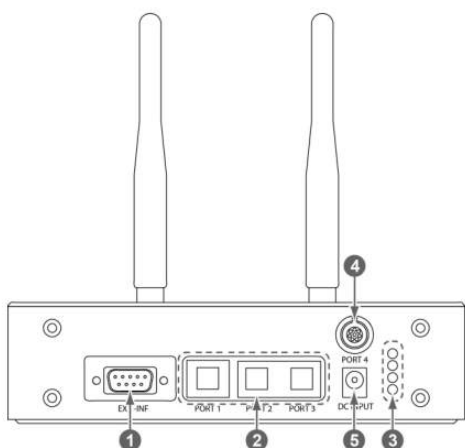


Fig.49

Lado de trás - SCU FXRS-04A

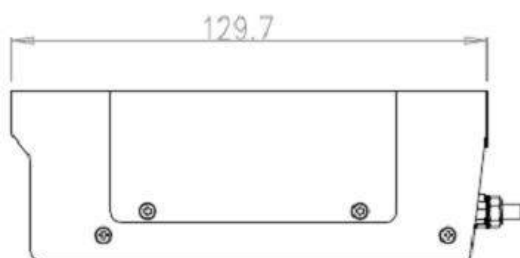
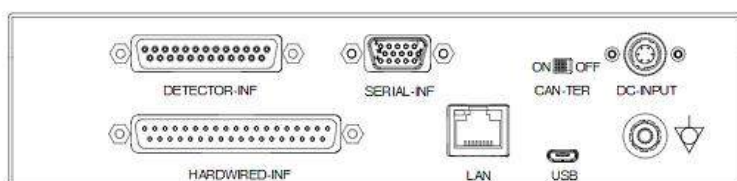
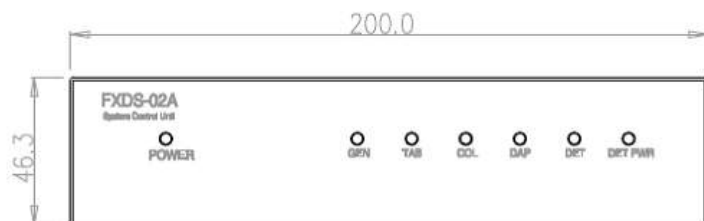
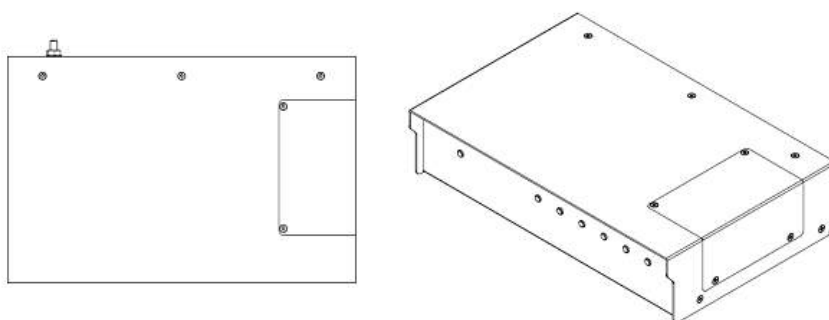
N.	NOME	DESCRIÇÃO
1	EXT_INF	Conector de Interface entre gerador (D-SUB 15pin, Fêmea)
2	Porta LAN (Porta 1, 2, 3)	Gigabit Ethernet port (1000BASE-T) Porta 1: Comunicação entre computador e SCU mini. Porta 2, 3: Comunicação entre o detector FXRD-1717S e a SCU mini quando configurado vários detectores
3	Luz de status da PoE	Indica o status da porta PoE Verde: 1 Gbps Laranja: 100 Mbps
4	Porta PoE	PoE (Power over Ethernet) port (1000BASE-T) Comunicação entre o detector e SCU mini. Fornece energia para o detector.
5	Entrada fonte DC	DC +24V Fornece energia para SCU mini.

5.1.6 FXDS 02A

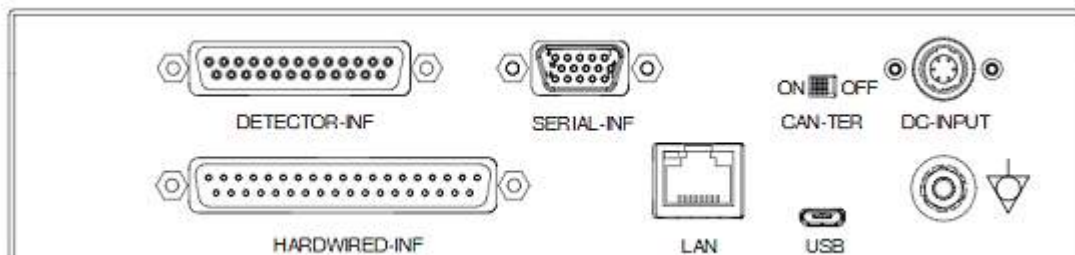


- FXDS-02A (Approx. 1kg)

Dimensionais e características



Conexões



Nome	Descrição
Detector INF	Conexão entre SCU e detector
Hardwired INF	Conexão entre gerador e SCU
LAN	Porta Ethernet GIGA bite
Serial INF	Porta serial
Can Termination switch	Interruptor liga/desliga do resistor de terminação Se a SCU for terminada na conexão de comunicação
USB	Conexão USB para extrair logs
DC-INPUT	Entrada para fonte de alimentação
Earthing Terminal	Terminal de terra

nome	Descrição
power	Indica SCU ligada
LEDS	LED para indicar se o gerador, DAP, colimador, mesa e detector estão conectados. LED laranja pisca ao tentar se conectar a cada dispositivo. LED laranja acende quando a conexão é concluída.

5.2 CARREGADORES DE BATERIA

Atenção

As baterias também podem ser carregadas via cabo quando conectadas no detector de raios X e Estes estiverem ligadas a SCU ou fonte de energia. O tempo de carga, porém será maior do que no carregador.

5.2.1 MODELO FXRC-01A

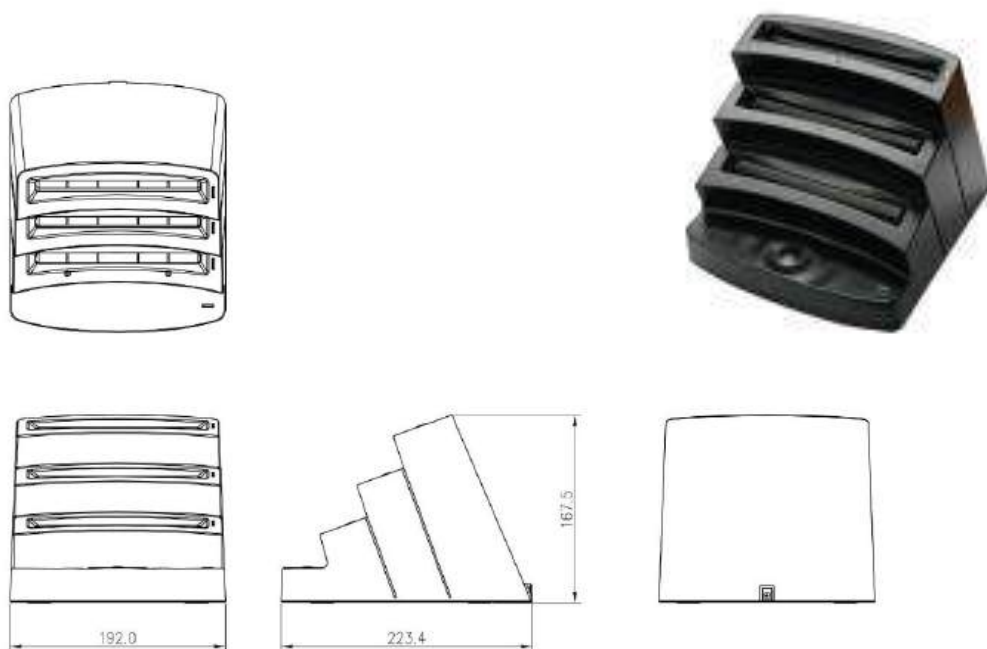


Fig.50

Não utilize carregadores alternativos para carregar a bateria do detector

Item	Descrição
Modelo	FXRC-01A
Cargas simultâneas	3 baterias
Tempo de Carga	2 horas (carga total)
Fonte de alimentação	DC +24V, 2.7 A Max.
Dimensional (W x H x D)	192 x 167,5 x 223,4 mm
Peso	1,2 kg

Este carregador suporta o seguinte modelo de bateria: FXRB-01A

5.2.2 FXRC-02A

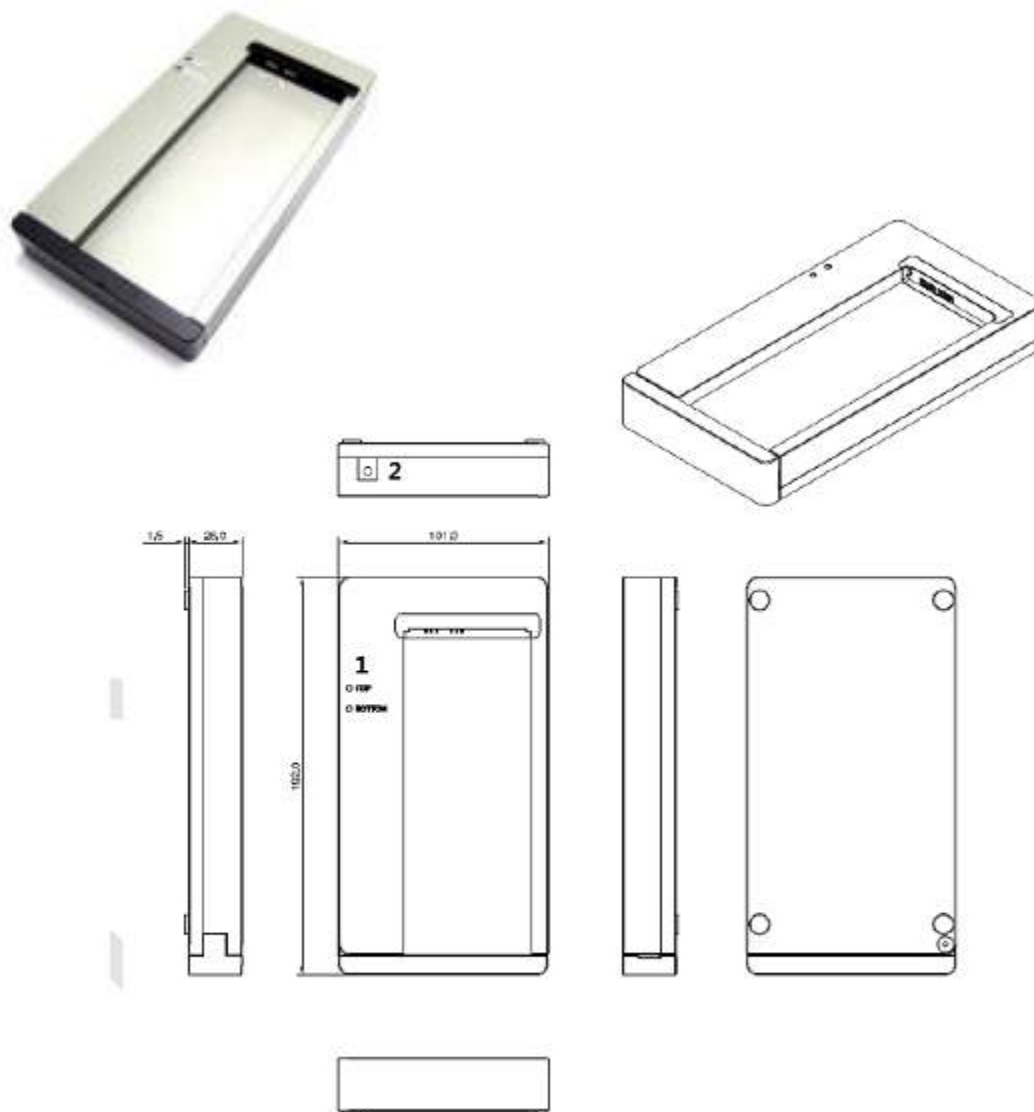


Fig.51

Funções

N.	Nome	Descrição
1	Led Cima/embaixo	Indica a posição da bateria que está sendo carregada e o status da carga
2	Plug de entrada da fonte	Conexão de entrada para a fonte de alimentação

Item	Especificação
Modelo	FXRC-02A
Carga simultânea	2 baterias
Tempo de Carga	2 1/2 horas
Tensão nominal de saída	DC +24V, 2A Max.
Dimensão (HxWxD)	192 x 101 x 26 mm
Peso	0,8 Kg

Este carregador suporta as seguintes baterias: FXRB-03A

	Carga Simultânea	Tempo de Carga
Com o carregador de bateria	02 baterias	2 ½ horas
Com o cabo de comunicação/SCU	02 baterias	8 horas

Utilizando o carregador

Maneira 1

Abra a tampa na parte inferior do carregador.

Coloque a bateria na parte superior do carregador na direção correta.

Empurre a bateria para baixo até que ela fique fixa na parte de carga.

Feche a tampa na parte inferior do carregador.

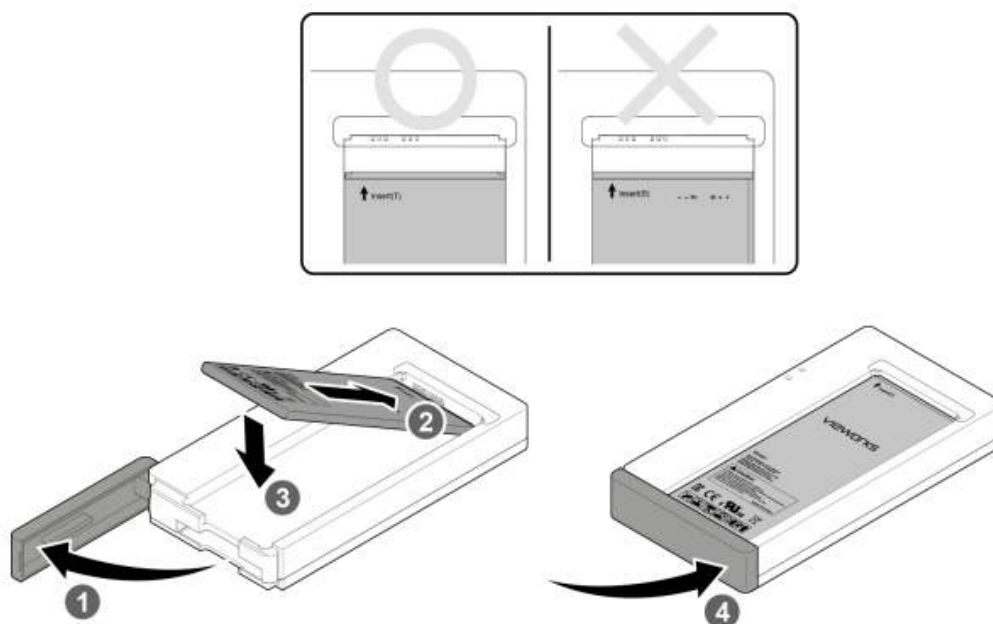


Fig.52

Maneira 2

Carregando a bateria com o mod. FXRC-02A

1. Abra a tampa na parte inferior do carregador.
2. Insira a bateria no slot inferior até ouvir um “click”.
3. Feche a tampa na parte inferior do carregador.

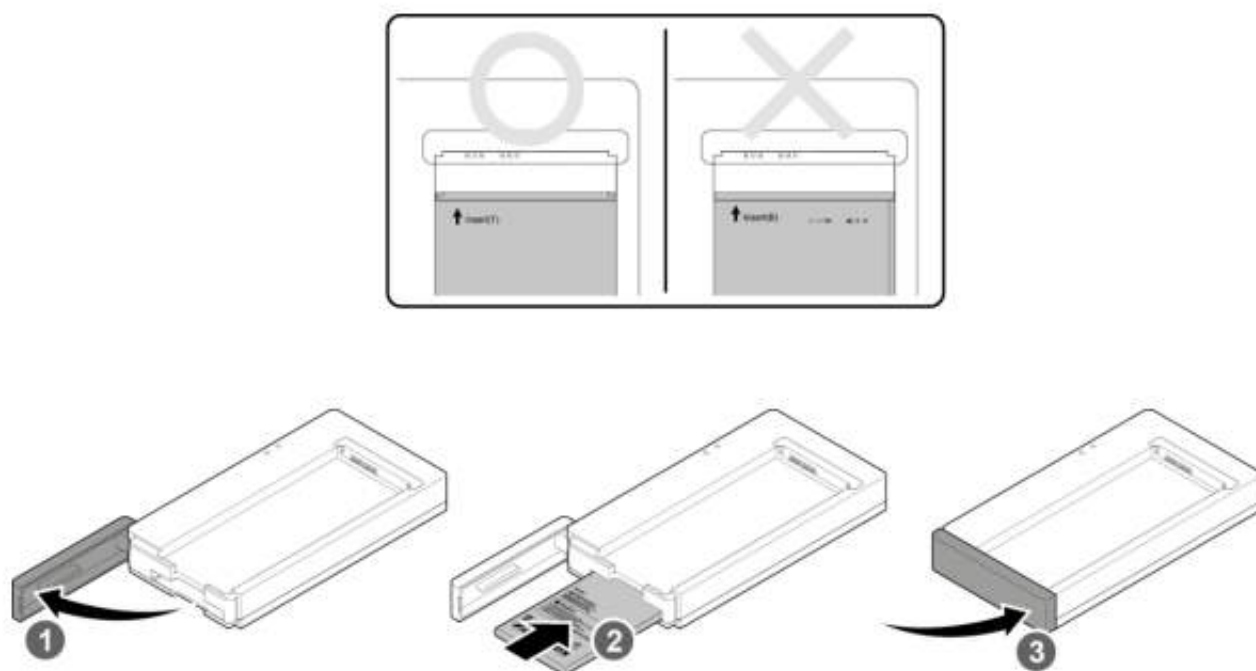


Fig.53

5.2.3 FXRC-03A



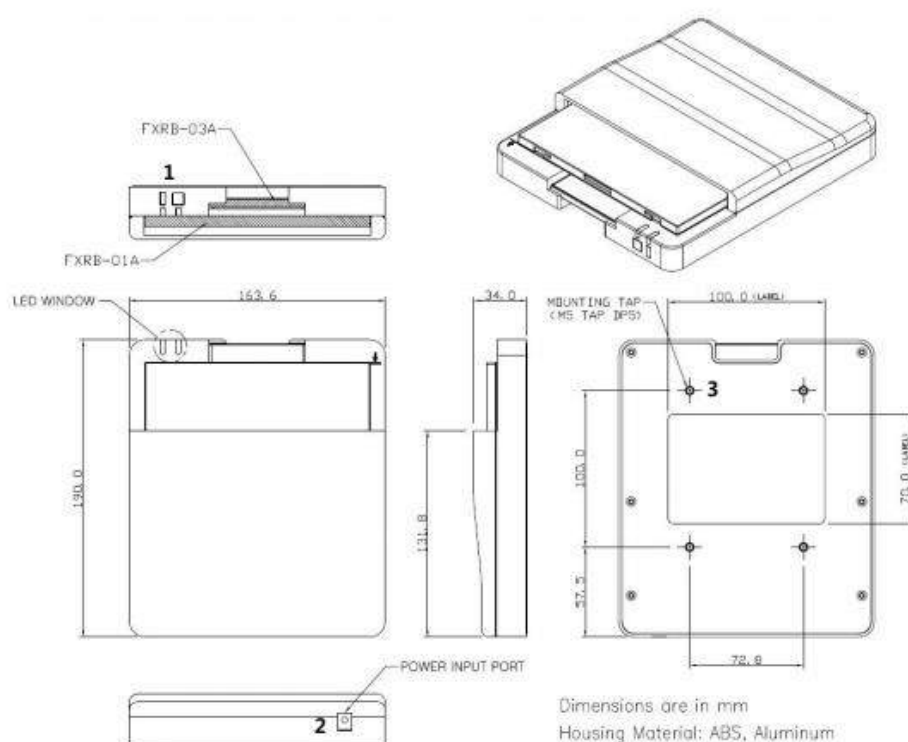


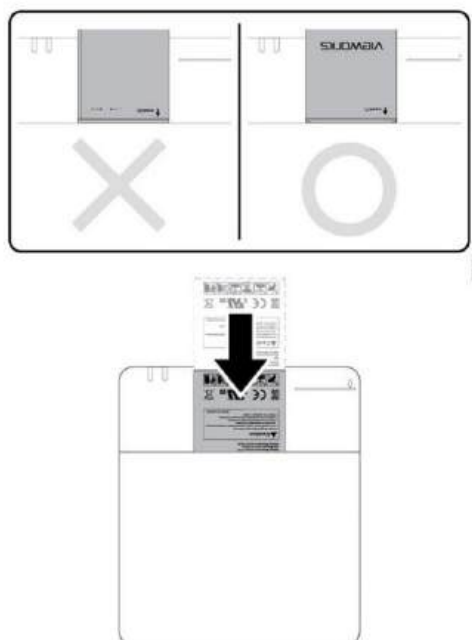
Fig.54

N.	Nome	Descrição
1	Janela do Led	Indica a posição e o status da bateria que está sendo carregada. : FXRB-03A : FXRB-01A
2	Entrada de energia	Entrada para a conexão da fonte de alimentação
3	Pontos de fixação	Parafusos para fixar o carregador ao dispositivo externo. (M5 x 8)

Item	Especificação
Modelo	FXRC-03A
Carga Simultânea	Até 2 baterias (FXRB-01A (1ea) / FXRB-03A (1ea))
Tempo de Carga	FXRB-01A: 3 hours FXRB-03A: 2 1/2 hours
Tensão nominal de saída	DC +24V, 2A Max
Dimensão (HxWxD)	163.6 x 190 x 34 mm
Peso	0,5 kg

Este carregador suporta as seguintes baterias: FXRB-01A / FXRB-03A

Carregando bateria - modelo FXRC-03A



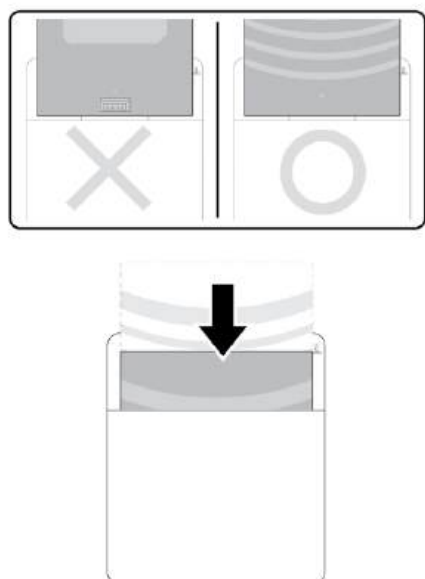
Coloque a bateria FXRB-03A na parte inferior do carregador até ouvir um “click”.

A bateria é carregada automaticamente. A luz do carregador fica cor de laranja / verde quando a bateria está sendo carregada / totalmente carregada.

Desligue a bateria do carregador quando a carga estiver concluída

Fig.55

Carregando bateria - modelo FXRC-01A



Coloque a bateria FXRB-01A na ranhura.

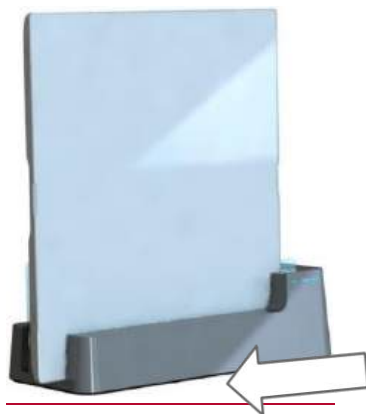
A bateria é carregada automaticamente. A luz do carregador fica cor de laranja / verde quando a bateria está totalmente carregada.

Desligue a bateria do carregador quando a carga estiver concluída.

Fig.56

5.2.4 FXRR- 01A

Permite carregar a bateria sem que ela seja removida do equipamento .



Para colocar e retirar o detector deste modelo de detector, deslize a placa para o lado, nunca para cima.

5.3 BATERIAS

5.3.1 FXRB-01A



Fig.57

Item	Descrição
Modelo	FXRB-01A
Tipo	Lítio Polímero
Fonte de alimentação	Saída: DC +7.4V
Capacidade	4000mAh
Número de Células	2S1P (2x Série 1 Paralelo)
Tempo de vida útil	Aprox. 500 ciclos (ciclo de carga total e descarga total)
Dimensões (W × H × D)	144.4 x 143.4 x 7.0 mm
Peso	220g

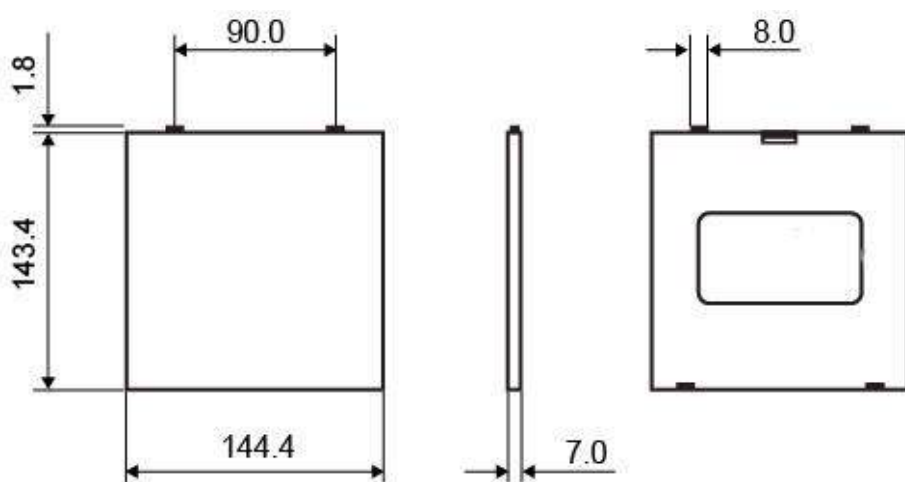


Fig.58

Vista ilustrativa do dimensional da bateria

5.3.2 FXRB-03-A



Fig.59

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Modelo	FXRB-03A
Tipo	Íon de lítio
Tensão nominal de saída	DC +7.6V
Capacidade	3,100mAh
N° de células	2S1P (2 Séries 1 Paralelo)
Vida útil	Aprox. 500 ciclos (carga completa/Descarga complete = 1ciclo)
Dimensões (HxWxD)	160.0 mm × 61.8 mm × 5.7 mm
Peso	115g

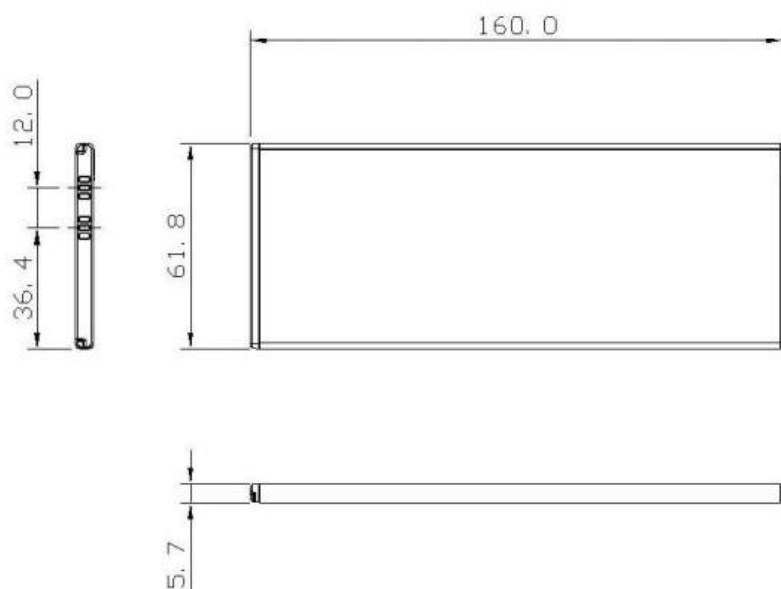


Fig.60

Dimensional bateria FXRB-03A

5.4 ACESSÓRIOS

Os seguintes acessórios podem acompanhar os detectores de raios X.

Estes acessórios podem sofrer alterações sem aviso prévio do fabricante, sendo substituído por outro de igual ou superior qualidade.

ACESSÓRIOS PARA OS DETECTORES	
 Fonte de alimentação	 Cabo LAN 15m
 Cabo dedicado para detector - 7m	 CD software/manual
 Extensão cabo dedicado até 7 m	 Suporte de mão para Detector
 Cabo comunicação com o gerador	 Cabo de alimentação AC padrão ABNT
 Estação de trabalho	 Rack para equipamentos

Imagens ilustrativas

Outros acessórios podem incluídos ou retirados sem aviso prévio

Capítulo 8 - SOFTWARE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS

6.1 Softwares de Imagens

São partes integrantes dos detectores VIVIX os seguintes softwares:

VXvue - Software de aquisição de imagens

QXLink - Software de armazenamento

Software da captura de imagens VXvue

O Software de captura de imagem VXvue, é parte integrante dos sistemas VIVIX e portanto só podem ser utilizados nestes produtos.

As imagens geradas pelos detectores VIVIX são visualizadas e processadas através do software VXvue. A seguir serão apresentadas as orientações para uso deste software. O mesmo opera com uma chave de hardware (licença de uso), ou seja, cada licença corresponde a uma estação de trabalho.

Atenção: As instruções a seguir são baseadas na versão 1.0.0.86 do software, podendo ter variações de funções para outras versões.

6.2 Principais características

Modalidades DICOM

DICOM SEND, DICOM PRINT, DICOM STORAGE, DICOM COMMITMENT, WORKLIST (MWL/MVL), STITCH (costura de imagem) liberados e inclusos no produto.

Modo de operação

O software pode ser operado com mouse ou no modo touch screen.

Segurança e hierarquia

Para ingressar no software é necessário realizar o login inicial, inserindo nome do usuário e senha pessoal. O software possui hierarquia de sistema entre SERVIÇO, ADMINISTRADOR E USUÁRIO, onde o administrador pode cadastrar novos usuários. A hierarquia de software também determina o acesso interno a determinados setores e configurações internas do software. O usuário pode alterar a sua própria senha.

Aquisição de imagem

A aquisição de imagem é feita através de plataforma gráfica em forma de corpo humano, ou através de botões nomeados com as partes do corpo. Nesta plataforma podem ser inseridas ou retiradas partes do corpo bem como posições de exames, de modo a customizar a necessidade do usuário.

Ferramentas de manipulação imagem

As ferramentas de imagens, apresentadas através de ícones na tela, são configuráveis por usuário. Inclui: Filtros de harmonização e ajustes de imagens aplicadas do momento da captura por parte do corpo e por tipo de incidência, seleção de imagem individual e coletiva (todas), zoom, movimento da imagem na tela (Pan), ajuste de brilho e contraste (janelamento W/L) geral ou em ponto específico, lente de aumento, recorte manual ou automático em polígono, retângulo, elipse e mão livre, com áreas pré-definidas ou configuráveis. Inversão de imagem em positivo e negativo, giro horário e anti-horário, giro por linha, giro por arrasto, espelho vertical e horizontal, ajuste da imagem na tela em tamanho real ou proporcional a tela (Fit).

Layout de exibição

As imagens podem ser exibidas em vários formatos diferente: 01 imagem, 2x2, 3x3, multi-tamanhos ou ainda telas customizadas pelo usuário.

Ferramentas de anotação na imagem

Possibilita a inserção na imagem de medidas de distância, ângulo, ângulo Cobb, seta, discrepância vertical, retângulo, quadrado, elipse, círculo, etiquetas de marcação Esquerda/Direita, textos livres ou pré-definidos e retângulo ROI.

Ferramentas de impressão

O Software VXvue possui completa plataforma para a impressão de imagem, com possibilidade de cadastrar várias impressoras e selecionar diversos tipos de filmes diferentes.

Possibilidade de configurar plataforma padrão para cada tipo de impressora. A imagem antes de ser impressa pode ser manipulada com as seguintes ferramentas: Seleção, zoom, brilho/contraste, lente, recorte, Pan(mover), inversão positivo/negativo, giro horário e anti-horário, espelhamento vertical/horizontal, ajuste de tamanho. Inserção de textos e anotações tais como medidas ângulos e outros. Múltiplos layouts para a impressão de várias imagens por filme, podendo troca imagens de posição dentro do mesmo filme. Seleção de LUT

Ferramentas de Sistema

Envia imagens ao(s) Servidor(es) de forma individual ou coletiva, Envia imagem ao um local (pasta ou mídia) externo pré-definido, imprime imagem, função de costura (ponto) inclusa e liberada, converte imagem em arquivo RAW, Processamento de imagem em novos parâmetros, rejeita imagem, Edita informações de paciente, Move imagem entre exames, cópia imagem entre exames, Edita índice objetivo de exposição (E.I.), filtro de remoção de linhas de Grade, orientação do paciente, classifica em ordem crescente e decrescente, abre imagem em tela cheia, reseta

parâmetros e imagem, troca etapas do exame realizado (parte do corpo e incidência). Insere imagem em exames antigos, exporta imagem para mídias externas em formato DICOM, JPG, BMP e TIF, com possibilidade de visualizador DICOM incluso, comparação na mesma tela entre exames do mesmo paciente.

Cadastro

O Cadastro pode ser realizado de três maneiras, com a possibilidade de fixar campos de preenchimento obrigatório e criar novos campos não inclusos no sistema. São elas:

Cadastro Manual

Recebimento de lista através da modalidade de worklist.

Agendamento de pacientes

No cadastro manual, os seguintes campos do sistema podem ser configurados:

Número do Acesso, ID do paciente, nome do paciente, data de nascimento, idade, sexo, altura/peso, procedimento, médico solicitante, técnico responsável, comentários sobre o paciente, descrição do exame, Histórico adicional do paciente, leitura médica, instituição, entre outros. Outros campos podem inclusos no sistema.

Backup

Possibilidade de backup de imagens em mídia externa para posterior restauração.

6.3 Como usar o software com o mouse

Utilize o mouse para otimizar o uso do software.

Botão esquerdo do mouse: Escolhe uma imagem, menu ou botão para ativar determinado recurso.

Botão direito: Exibe os menus de opções para o menu selecionado.

Tecla Ctrl + clique no botão esquerdo: Escolha vários objetos.

Duplo botão esquerdo do mouse: Executa funções especiais em cada menu.

Scroll Role: Role a roda do mouse (se aplicável) para cima e para baixo para alternar entre as Imagens quando várias imagens são selecionadas.

Arraste: Arraste com o botão esquerdo do mouse pressionado para ajustar parâmetros, alterar o tamanho do objeto ou mover um objeto. Arraste com o botão direito do mouse pressionado para ajustar a janela de nível na janela da imagem principal.



Fig. 61

Uso do mouse

	Arrastar o mouse com o botão direito pressionado pode ser usado com outras funções simultaneamente. Quando ela está ativa, o cursor do mouse mudará para a seguinte .
	Aumento e diminuição de nível da Janela podem ser mapeados como quatro direções (esquerda / direita / cima / baixo) ao mover o mouse. A velocidade do cursor também pode ser configurada.
	Padrão e Nível de janela Configurável são os seguintes: - W1/W2 (ação padrão): W1/W2 é um início/fim da janela que será mostrada. - Contraste - Brilho

Como usar o software no modo Touch screen.

O Software VXvue já está preparado para uso em touch screen , não necessitando nenhuma configuração a mais, portanto em um monitor com a função touch sreen, basta selecionar os ícones como se estivesse utilizando um mouse.

Para utilizar funções como ZOOM e ajuste de brilho e contraste (W/L), primeiro selecione na barra de ferramentas o ícone da função desejada, depois deslizar os dedos sobre a imagem como mostra a figura.

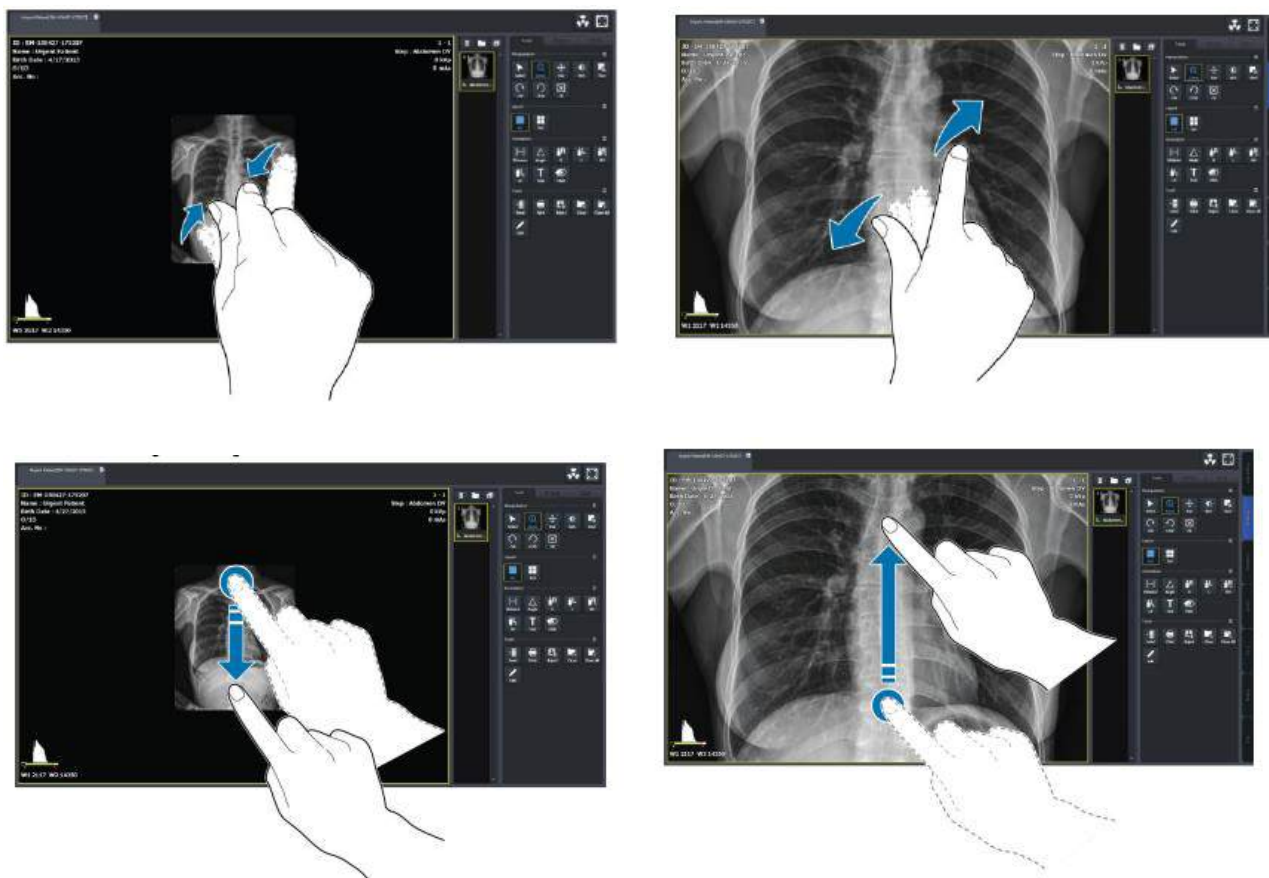


Fig.62

Usando o software como tela Touch Screen

6.4 Utilizando o software de captura de imagem

Em seguida serão apresentadas as informações para a utilização do software na captura de imagens na rotina de realização dos exames. Configurações mais específicas de sistema, deverão ser consultados em manuais específicos do produto.

Iniciando o software

Para iniciar o software, todos os dispositivos do sistema deverão estar ligados e operando normalmente, caso contrário, mensagens de erro poderão ser apresentados na tela, referentes a partes do sistema que não estão operando embora isso não impeça o software de iniciar.

Clique no ícone na área de trabalho ou no menu iniciar do Windows.



Ícone software VXvue

A seguinte tela de inicialização será exibida:



Fig.63

Tela de login do software VXvue

Entre com um usuário e senhas cadastrados



Para cadastrar novos usuários, entre com a senha de serviço, ou solicite ao administrador do sistema.

Ao entrar no software, a primeira tela exibida será a de cadastro para o “novo exame”, conforme tela abaixo:

Observe que na tela do software existem as guias Horizontais e as guias Verticais

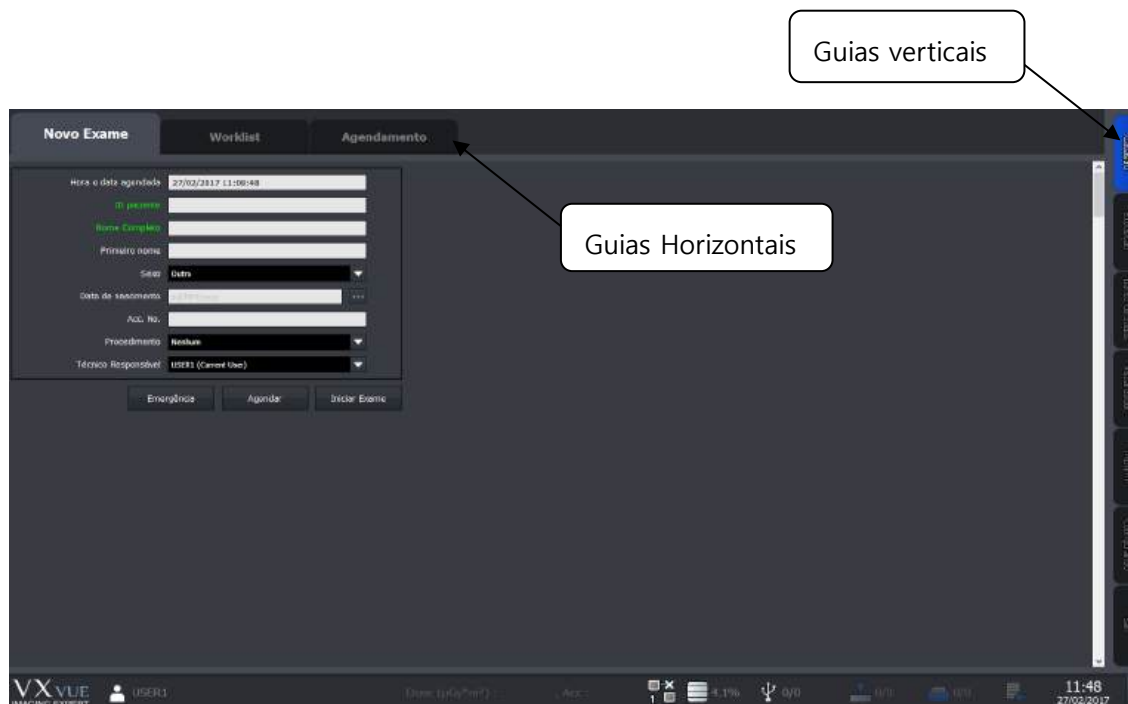


Fig.64

Tela da guia CADASTRO

O primeiro passo é cadastrar um paciente

Para dar entrada em um paciente, quatro possibilidades diferentes podem ser escolhidas:

CADASTRO MANUAL

AGENDAMENTO

EMERGÊNCIA

WORKLIST

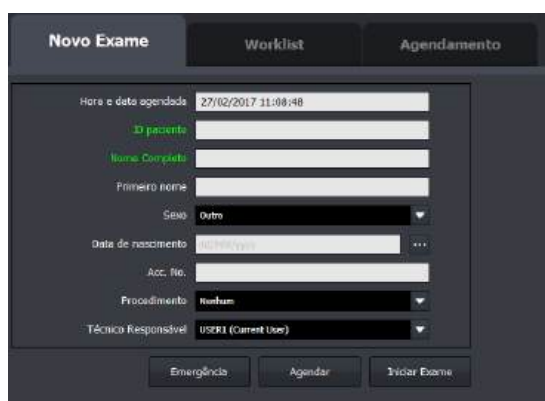


Fig.65 -Tela de cadastro paciente

Cadastro Manual

Ao iniciar o software, a guia NOVO EXAME será a primeira tela que será exibida. Neste guia pode ser realizado o cadastro manual dos dados do paciente, onde os campos em verde são os dados obrigatórios de preenchimento. Os campos desta guia são configuráveis e podem ser alterados pelo administrador do sistema, conforme a necessidade de uso.

Após o preencher os campos necessários, clique em INICIAR EXAME, para prosseguir.



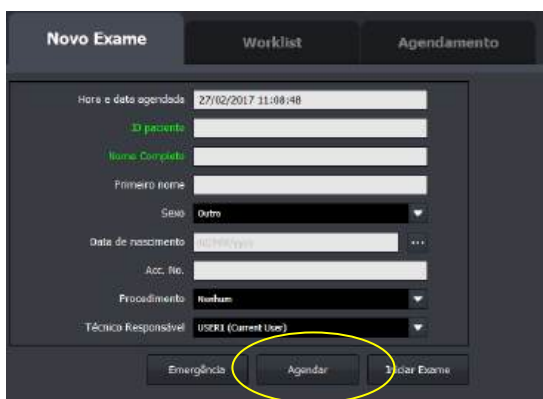
O campo ID do paciente deve ser um número único e exclusivo para cada paciente. Quando for digitado um número já cadastrado, o software automaticamente identificará o paciente antigo.

Agendar Paciente

Após preencher o cadastro manual, ao clicar no botão AGENDAR, o cadastro do paciente será inserido na guia ao lado “AGENDAMENTO”. Vários pacientes podem ser previamente agendados antecipadamente, para depois iniciar o exame.

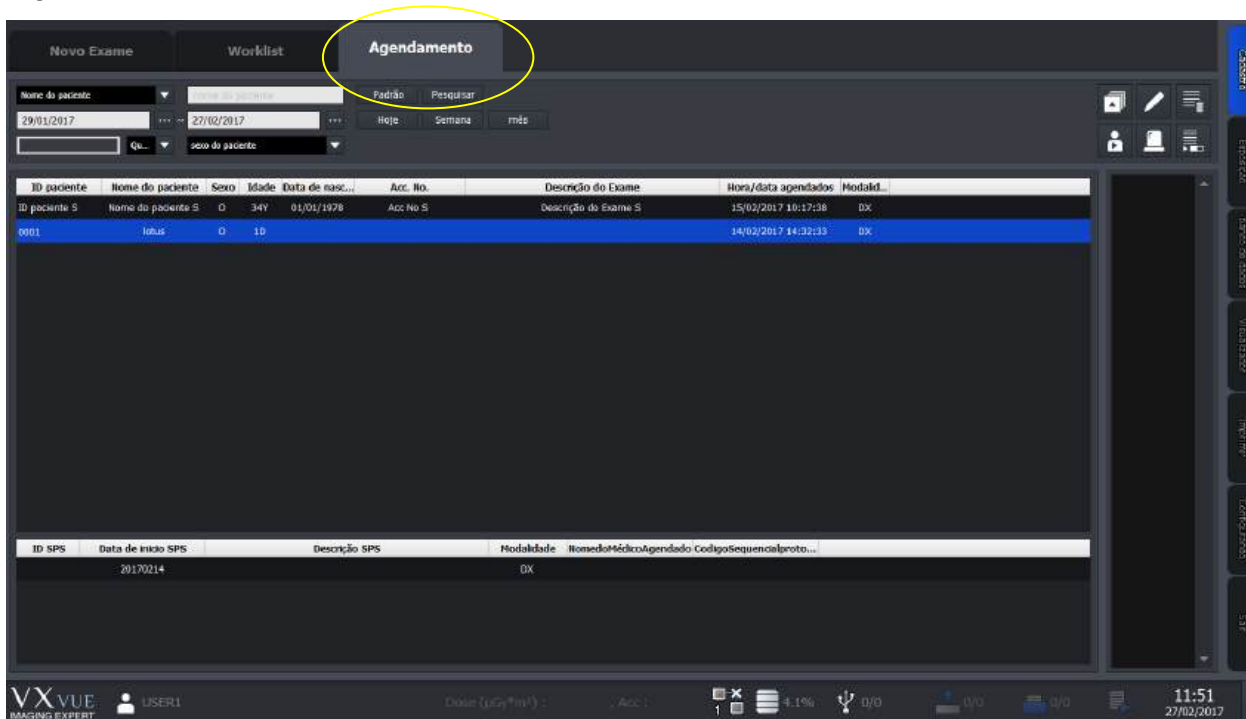
Para iniciar o exame a partir de pacientes agendados, selecione um paciente, em azul, clique em

cima do nome de qualquer um deles na lista de agendamento, que o mesmo será automaticamente direcionado ao início do procedimento.



The screenshot shows the 'Novo Exame' (New Exam) form. It includes fields for 'Hora e data agendada' (27/02/2017 11:08:48), 'ID paciente', 'Nome Completo', 'Primeiro nome', 'Sexo' (set to 'Outro'), 'Data de nascimento', 'Acc. No.', 'Procedimento' (set to 'Rontum'), and 'Técnico Responsável' (USER1 (Current User)). At the bottom, there are three buttons: 'Emergência', 'Agendar' (highlighted with a yellow circle), and 'Iniciar Exame'.

Fig.66 -Botão AGENDAR



The screenshot shows the 'Agendamento' (Scheduling) screen. The 'Agendamento' tab is highlighted with a yellow circle. The screen displays a search bar with 'Nome do paciente' and 'Data de nascimento' (29/01/2017). Below the search bar, there are filters for 'Hoje', 'Semana', and 'mês'. A table lists scheduled exams with columns: ID paciente, Nome do paciente, Sexo, Idade, Data de nasc..., Acc. No., Descrição do Exame, Hora/data agendados, and Modalid... The table contains one entry: ID paciente 0001, Nome do paciente lotus, Sexo O, Idade 10, Data de nasc... 01/01/1978, Acc. No. S, Descrição do Exame S, Hora/data agendados 15/02/2017 10:17:38, and Modalid... DX. Below the table, there is a section for 'ID SPS', 'Data de início SPS', 'Descrição SPS', and 'Modalidade', with values: 20170214, DX, and a long alphanumeric string.

Fig.67- Tela guia Agendamento

Emergência

No caso de pacientes tais como os provenientes de traumas e acidentes que necessitam de atendimento imediato, pode-se usar esta modalidade de cadastro, onde, ao clicar neste botão, o software imediatamente é direcionado para a guia de EXPOSIÇÃO. Após a realização do exame, os dados do paciente deverão ser editados com os dados corretos.

Worklist

Worklist trata-se de uma modalidade de cadastro onde a lista de pacientes já é enviada

automaticamente de um servidor específico. Para que este método possa ser utilizado é necessário que exista o serviço disponível no local, consulte o administrador do sistema. Para iniciar o exame a partir dos pacientes do worklist, basta selecionar um paciente na lista e clicar que o mesmo será automaticamente direcionado a guia de EXPOSIÇÃO.

Realizando um exame

Para iniciar um exame, primeiro cadastre um paciente, utilizando-se de um dos recursos apresentados anteriormente. No nosso caso será utilizada a função “EMERGÊNCIA” para a demonstração.

Na guia NOVO EXAME, clique em EMERGENCIA.

O software será direcionado para a guia “EXPOSIÇÃO”.

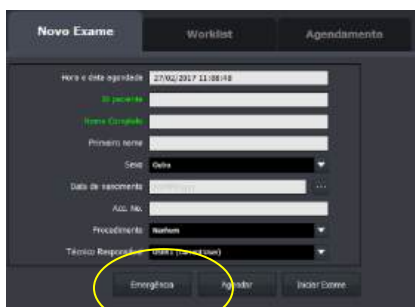


Fig.68 - Botão Paciente de Emergência

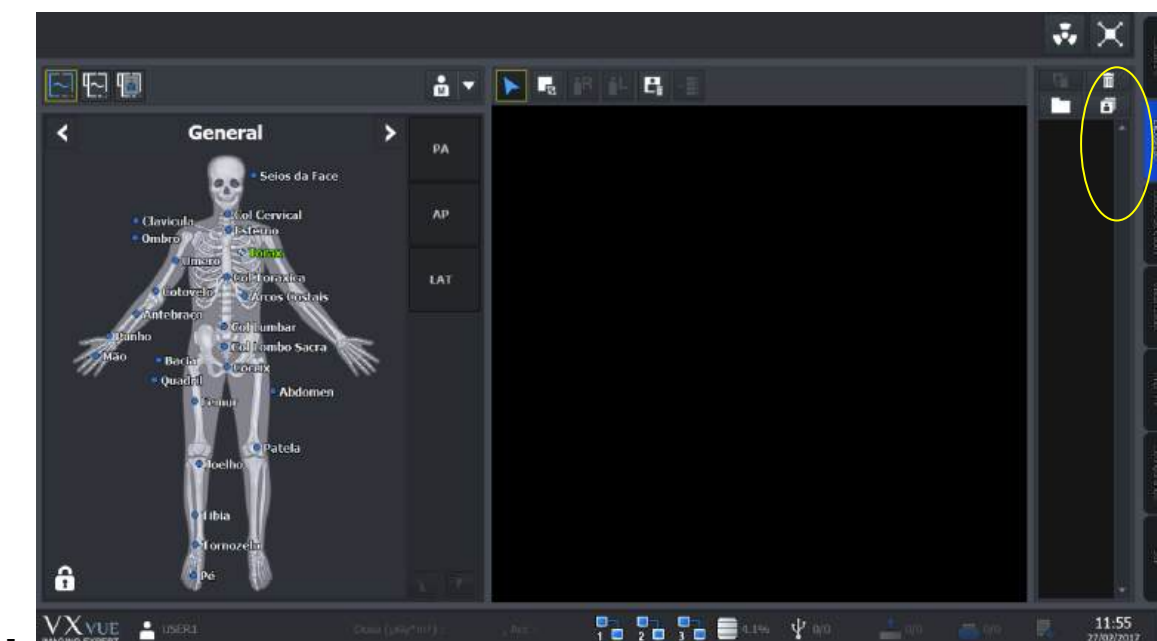


Fig.69 - Tela guia EXPOSIÇÃO

Siga os seguintes passos:

Escolha uma parte do corpo (ex: TORAX)

Escolha uma posição (ex: PA) Se houverem mais partes a serem examinadas, cadastre na sequência, repetindo os passos 1 e 2.

Dispare o raio X, com os parâmetros necessários a esta parte do corpo (kV, mA e mAs)

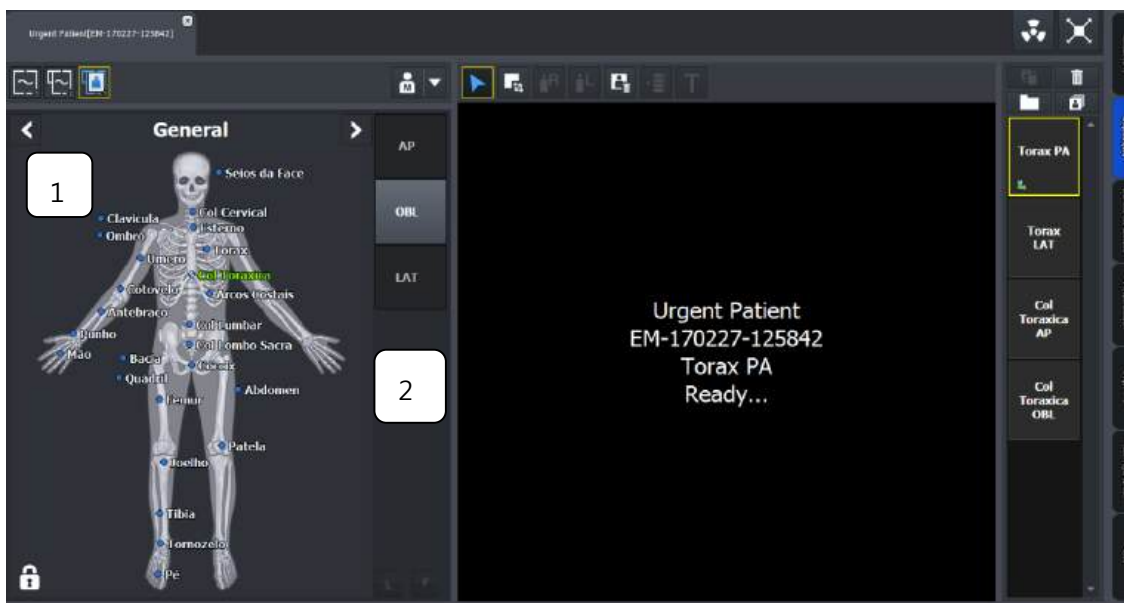


Fig.70

Passos para iniciar exame

Observe o PREVIEW da imagem, até a informação final. O software aplica parâmetros de ajuste de imagens, específicos a tipo de incidência e parte do corpo escolhidos.

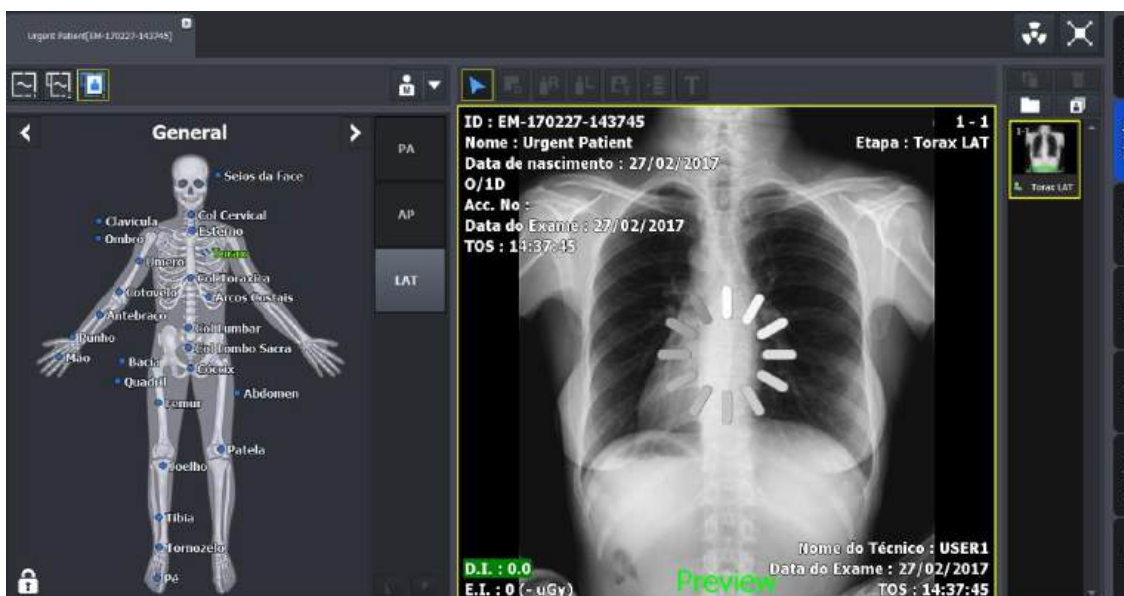


Fig. 71 - Aquisição de imagem



Fig.72

Fila de exames

Os demais exames (posições e incidências do mesmo paciente) poderão ser realizados na sequência, selecionando aquele que deseja fazer, não precisando ser na mesma sequência em que foram cadastrados inicialmente.

Caso deseje cancelar algum deles, selecionar a incidência e clicar no ícone da lixeira.

Caso feche o exame com incidências pendentes, as mesmas serão descartadas.

Para finalizar o exame, faça os tratamentos básicos de imagem antes:

Recorte 

Selecionando o ícone RECORTE, pode-se recortar a área de interesse do exame. Puxe os extremos da figura selecionada até a justar a área de interesse a ser recortada.

Para confirmar o recorte escolhido, clique na imagem com SETA (selecionar).



O recorte possui diversos estilos a serem selecionados tais como: retângulo, círculo polígono entre outros de modo que possibilite o melhor uso da imagem.

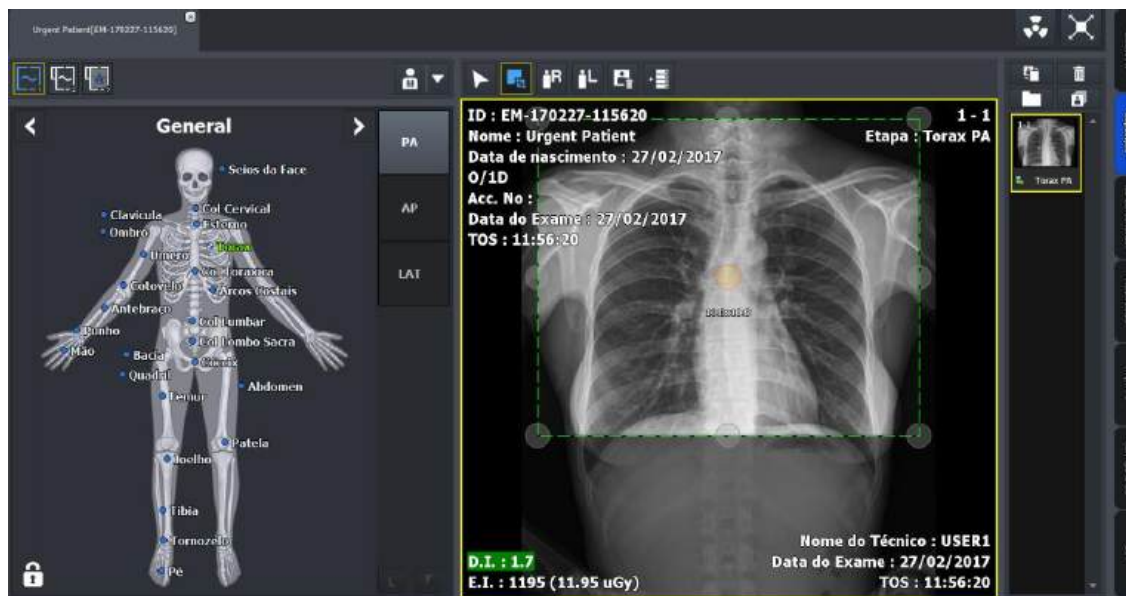


Fig.73

Exemplo da função recorte de imagem

Marcação L/R

Clique no ícone L ou R para que a figura apareça na tela. Em seguida arraste para a parte da imagem em que desejar deixar a marcação.



Esta marcação pode ser configurada em português para D/R (direito / esquerdo), bem como o tamanho e cor da fonte utilizada.

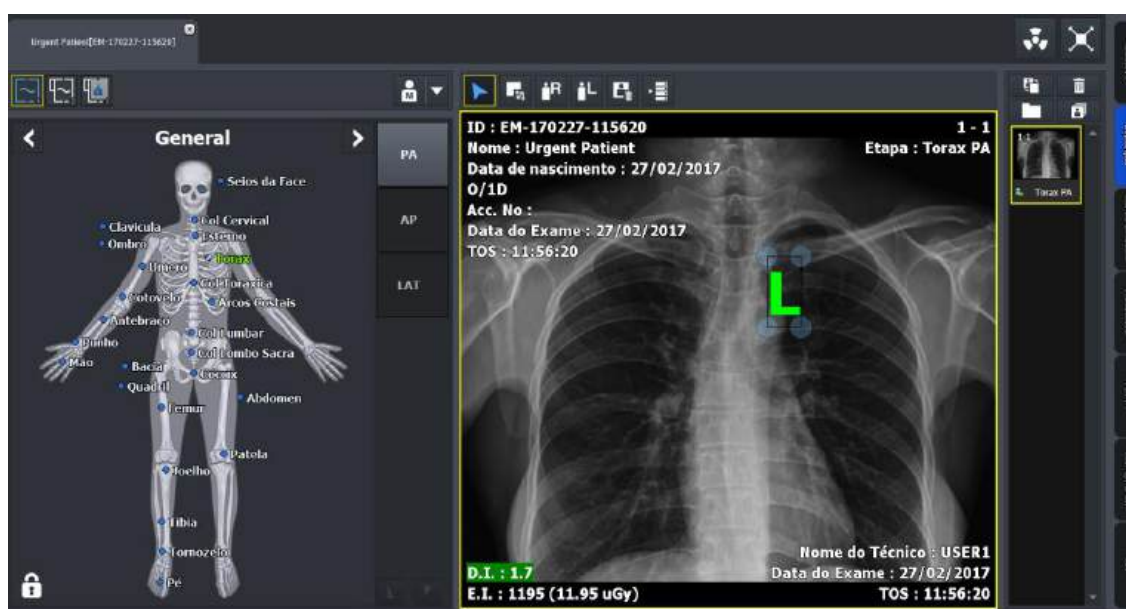


Fig.74

Exemplo de marcação L/R

Texto Livre

Adicione outras informações na imagem se necessário, como textos e informações, através do ícone de TEXTO LIVRE. Clique no ícone do Texto Livre, ao aparecer a tela correspondente, digite o texto que deseja que seja exibido na imagem. Confirme, quando o mesmo aparecer na tela, arraste até a posição desejada na imagem.



Se o texto for muito usual em seu trabalho, poderão ser deixados textos pré-formatados, para agilizar o trabalho final.

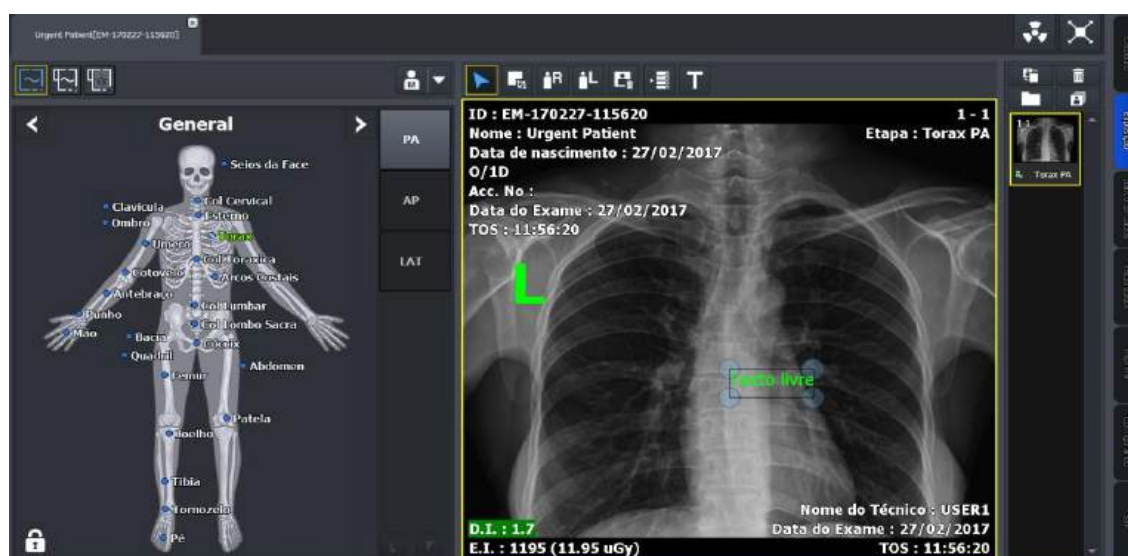
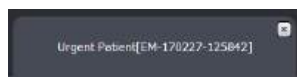


Fig.75

Exemplo de Texto Livre

Fechando o Exame

Após todos os ajustes concluídos, feche o exame clicando sobre o X ao lado do nome do paciente na guia superior. Ao fechar um exame, ele será automaticamente salvo no banco de dados. Com isso o exame estará encerrado e novos pacientes poderão ser iniciados.



guia de paciente em aberto

Guia de ferramentas

Outras ferramentas de imagem poderão ser encontradas se tela de EXPOSIÇÃO for maximizada no ícone superior direito. Para voltar a guia de exposição minimizada, clique no mesmo ícone.

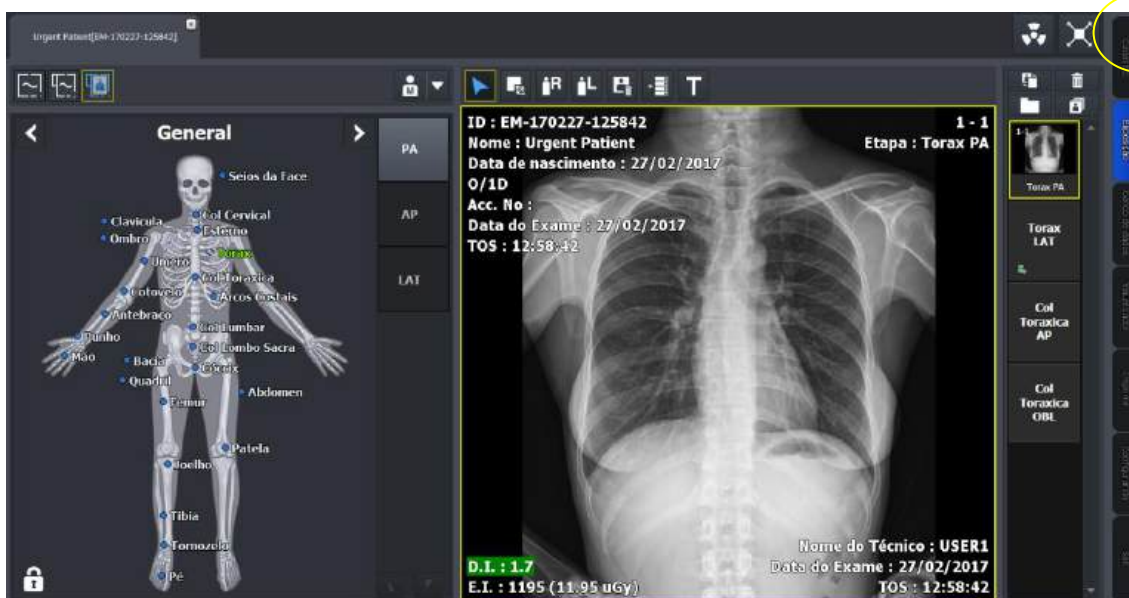


Fig.76 Botão Maximizar

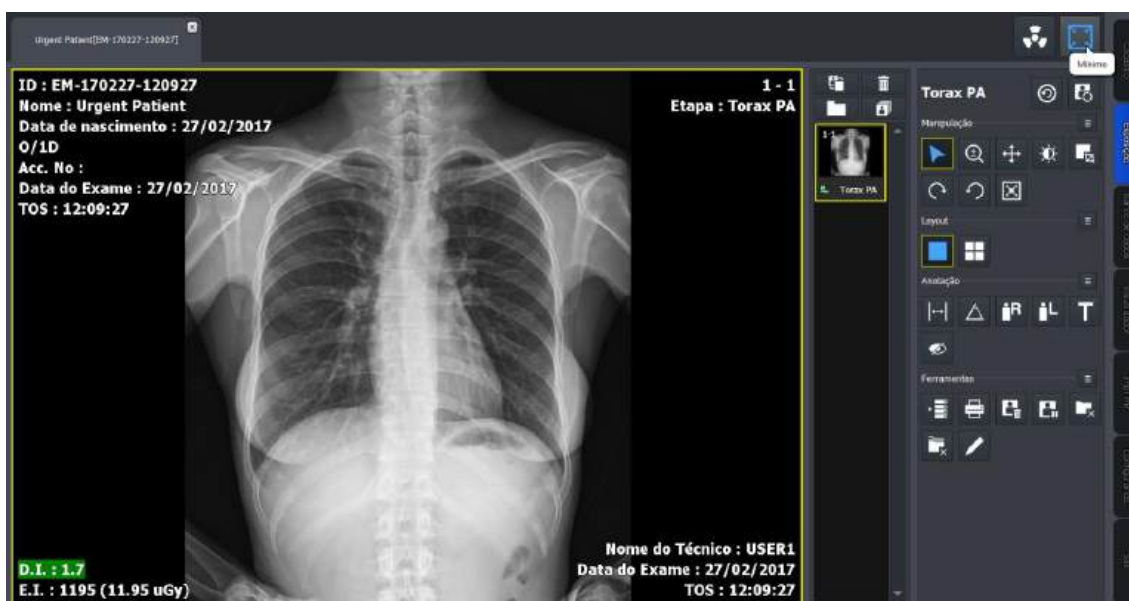


Fig.77 Tela exposição Maximizada

TROCAR ETAPA



Tem a função de alterar o nome da parte do corpo e da incidência de uma imagem já adquirida. Supondo que a imagem em questão deveria ter sido adquirida com o nome de Abdômen ao invés de Tórax. Clique no ícone, escolha o nome e incidência para a qual deseja trocar.

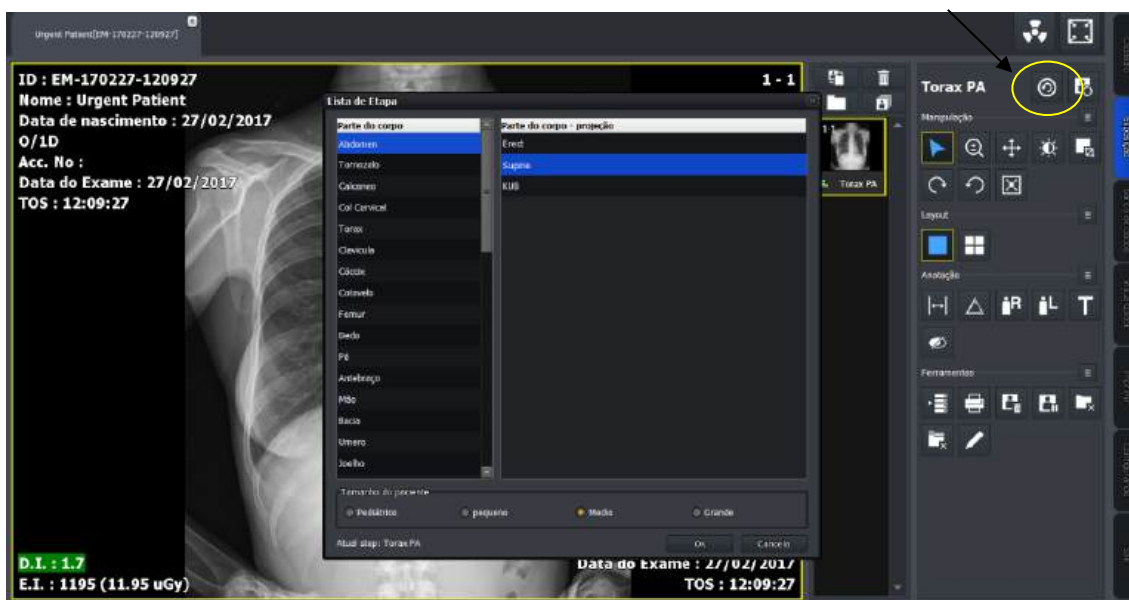


Fig.78- Botão Trocar Etapa

Ao confirmar, o software aplicará novo filtro de parâmetros sobre esta nova parte do corpo e também alterará as informações na imagem.

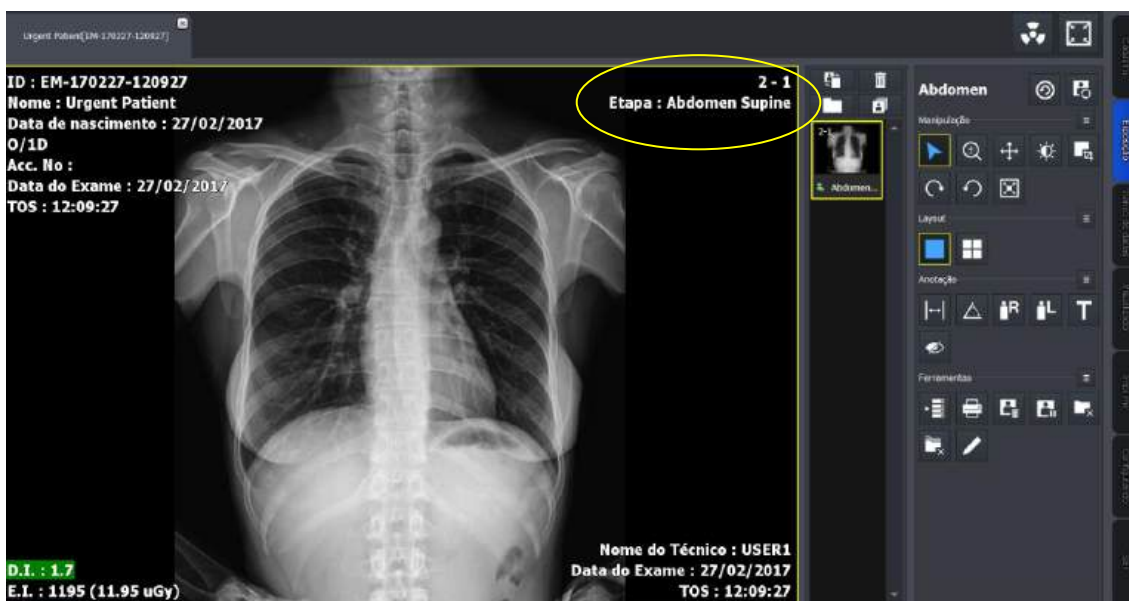


Fig.79

Exemplo de troca de Etapa na Tela

Editando os dados do paciente



O paciente que fora inicialmente examinado com o como “paciente Urgente” pode agora teus seus dados editados. Clique no ícone de “Editar paciente”.

Uma nova tela será aberta para que você possa inserir os dados corretos deste paciente, ou escolher um paciente já cadastrado ou agendado. Para confirmar, clique em editar. Os dados serão automaticamente atualizados na imagem.



Fig.80

Botão Editar paciente

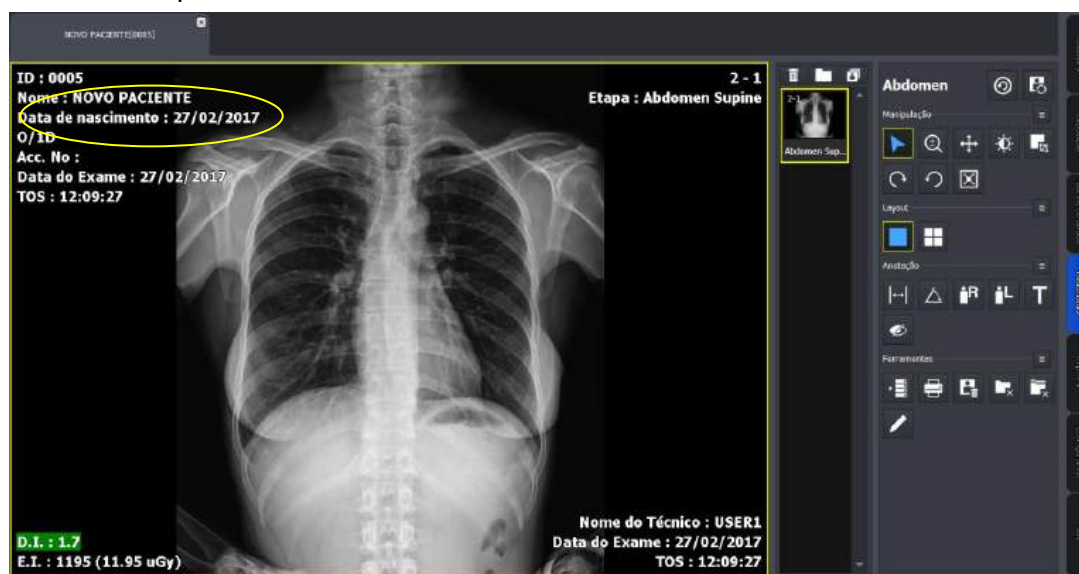


Fig.81

Exemplo de dados do paciente editado

Outras Ferramentas

Nesta tela ainda é possível encontrar as seguintes ferramentas



Menu de Ferramentas

Envia imagem ao servidor, salva em local externo, Stitch (costura), converte para RAW, processamento de imagem, mover imagem entre pastas, cópia imagens entre pastas, edita índice de exposição, Filtro de linhas de grade, controle fino do processo,

Fig.82

Guia de Exposição

Além das informações apresentadas anteriormente relativo à aquisição de imagem realizada nesta guia, há outras informações relevantes, a saber:

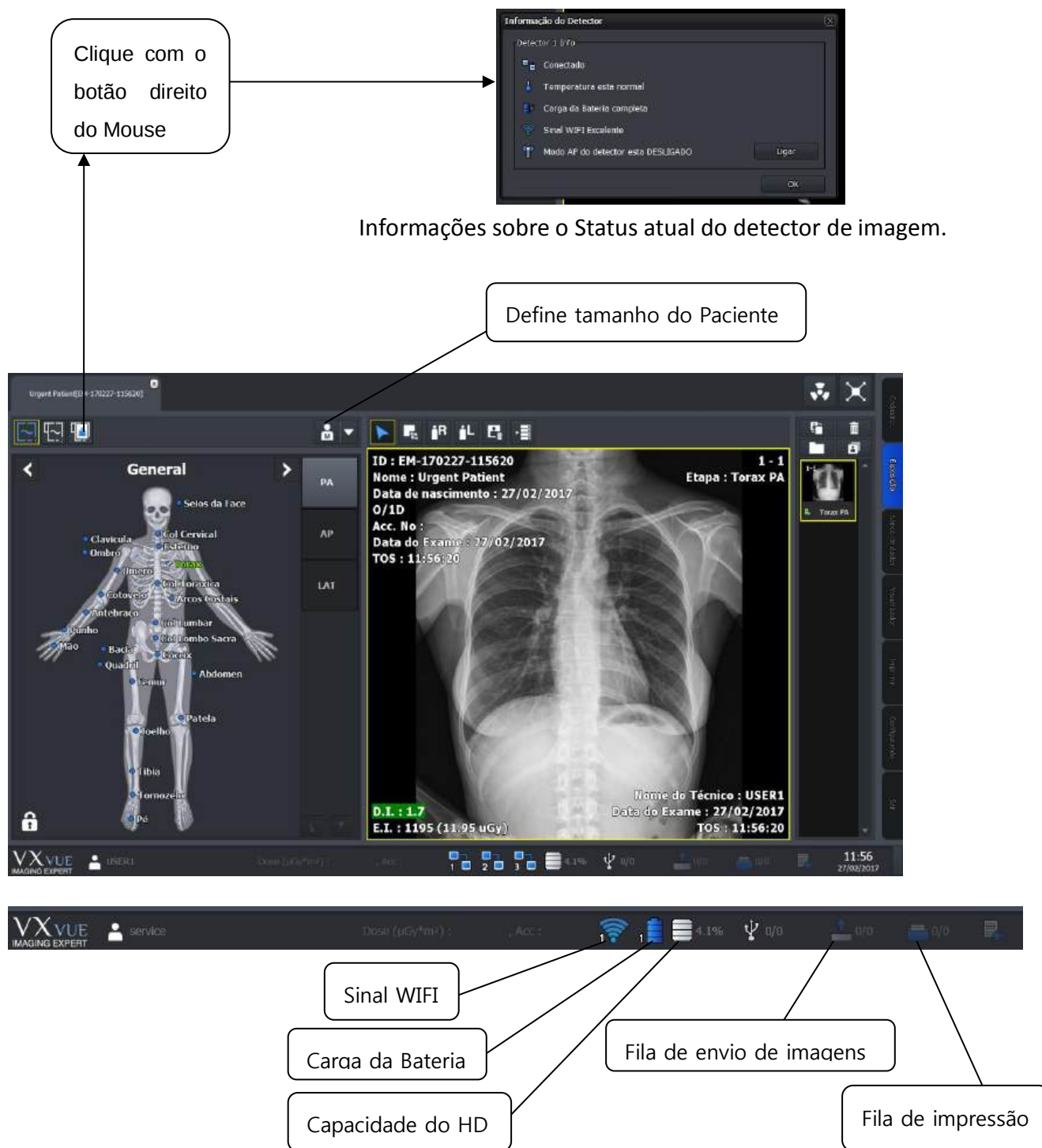


Fig.83

Informações na tela de guia de exposição

Guia de Exposição